

O CHEFE DO GOVERNO tendo em vista o melhor aproveitamento da capacidade funcional dos servidores do Estado, vem adotando, há muito, o critério da especialização como ponto orientador dos agrupamentos ou classes de funcionários.

Nos vários setores da administração há funções de caráter mais técnico que não poderiam ser exercidas, sem prejuízo para a causa pública, por todo e qualquer funcionário.

Não há muito, foi criado o Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, como organismo autônomo, servido por um corpo próprio de funcionários especializados.

Seria irracional se assim não se procedesse. Deixarem-se os servidores desse Departamento incorporados ao quadro geral do funcionalismo do Estado para os efeitos de nomeações, promoções e remoções, sem a exigência e requisitos especiais e característicos da função, seria aberrante e ilógico em uma organização administrativa.

Um auxiliar do Serviço de Estatística pôde ser nesse setor um técnico da mais segura eficiência ao interesse público, e um incapaz ou mal funcionário em departamento estranho à sua especialização.

O rendimento do serviço público está, pois, na razão direta do aperfeiçoamento técnico e especialidade de cada um dos seus agentes.

Obedecendo a essa orientação salutar, o funcionalismo da Fazenda constituía até meados de 1931, uma classe especializada em assuntos fiscais. A arrecadação de tributos, contabilidade e o conhecimento das leis fiscais formavam o objetivo característico desse importante órgão administrativo.

Daquele época a esta parte se alterará esse critério que só ontem foi restabelecido pelo decreto n.º 1234, que extinguiu toda a classe de escrivães e chefes de seção da Fazenda e criou novas categorias funcionais, agrupando aqueles funcionários em carreira distinta. Nesse novo quadro poderão ser aproveitados os titulares dos cargos extintos ou outros quaisquer pertencentes ao quadro comum do funcionalismo.

Os novos cargos têm realmente melhor remuneração que os suprimidos pelo referido decreto. Mas, para eles serão nomeados pelo Governo funcionários do quadro extinto da Fazenda ou de outra repartição — tudo, porém, do ponto de vista da capacidade técnica e especialização funcional.

Esse espírito de seleção, o melhor, esse critério de especialização dos servidores do Estado — só poderá trazer os melhores benefícios à causa pública, devendo em breve ser criada, também na Secretaria da Fazenda, uma outra classe de funcionários especializados na fiscalização das vendas mercantis.

Igual preocupação tem merecido do Chefe do Governo a cooperação de especialistas em outros importantes departamentos da administração. Para estes, o Governo não teve e nem terá bases preestabelecidas para remuneração de serviços. Vê e verá, para isso, a importância da função e a idoneidade técnica do seu titular.

Nesse ponto, o que lamenta o Chefe do Governo é que os verdadeiros técnicos sejam tão raros para, bem e justamente pagos, cooperarem mais frequentemente na atual administração paraibana.

Fica, pois, bem esclarecido que o Governo não vem aumentando os vencimentos do funcionalis-

O JURAMENTO À BANDEIRA, ONTEM, DOS RECRUTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

O ATO TEVE LUGAR NO PÁTIO INTERNO DO QUARTEL DESSA CORPORAÇÃO



Sugestivos flagrantes do juramento à Bandeira, na tarde de ontem, dos recrutas da Polícia Militar do Estado.

REALIZOU-SE, ontem, às 16 horas, o juramento à bandeira das recrutas da Polícia Militar do Estado, que terminaram, satisfatoriamente, o período de instrução.

O ato, que se revestiu de simplicidade, porém obedecendo a todo o ritual do regulamento militar, teve lugar no pátio interno do quartel daquela brava corporação.

Os referidos recrutas desfilarão em continência ao Pavilhão Naclon, sob o som da banda de música da Polícia Militar do Estado, que executou o Hino à Bandeira.

Em seguida, o pelotão da unidade em aprêço fez algumas evoluções, as quais foi atestado o grau de apego das recrutas à tropa.

Esse fato vem, sem dúvida, pôr a evidência o grande desvôto que o

ronel José Arnaldo dedica à Polícia Militar do Estado, hoje em dia uma das mais bem aparelhadas e instruídas do Brasil.

Estiveram presentes aquele ato, além do comandante, toda a oficialidade da aludida corporação, e o jornalista Duarte de Almeida, do corpo redacional desta folha.

A VISITA DO GENERAL LOBATO FILHO A ESTA CAPITAL

Um telegrama do ilustre comandante da 7.ª Região Militar dirigido ao interventor Argemiro de Figueiredo

AGRADECENDO a acolhida que lhe fôra dispensada pelo Governo paraibano, quando da recente visita que fez a esta capital, o general Lobato Filho, ilustre comandante da 7.ª Região Militar, com sede em Recife, enviou ao interventor Argemiro de Figueiredo o seguinte telegrama, no qual formula, também votos de felicidade a s. excia. e de prosperidade

à Paraíba no decorrer do Ano Novo: "Recife, 29 — Interventor Argemiro de Figueiredo — Palácio da Redenção — João Pessoa — Agradecido pelas inúmeras gentilezas, envio ao prezado amigo os meus melhores votos de felicidade pessoal e prosperidade à sua querida Paraíba, no ano novo. — GENERAL LOBATO FILHO, comandante da 7.ª R. M."

A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE CAMPINA GRANDE

A conclusão dos serviços de abastecimento de água e esgotos de Campina Grande, que representa a solução de um problema de maior relevância para a vida da cidade progressista centro comercial do Estado, vem merecendo os mais vivos aplausos do povo paraibano.

Congratulando-se com o Chefe do Governo pelo término daquelas importantes obras, o interventor Argemiro de Figueiredo, em nome e sim criando classes novas de funcionários especializados com as suas remunerações respectivas.

Os esparsos reajustamentos que se pôdem citar nos vencimentos de servidores do Estado, significam atos de inadiável justiça.

O Governo tem sabido reconhecer o mérito do funcionalismo da Paraíba e tem sincero pesar em não estar com possibilidade de decretar imediatamente em seu favor, a um segundo e justo aumento de vencimentos.

Mensagens de congratulações enviadas ao interventor Argemiro de Figueiredo

portantes obras, foram endereçadas a s. excia. mais os seguintes despachos: João Pessoa, 28 — Está de parabéns v. excia., pela conclusão dos serviços de abastecimento de água e esgotos de Campina Grande. Com esse passo a mais no desdobramento do plano de ação governamental de v. excia., o Estado lhe deve muito. Campina Grande lhe deve tudo. Resta-lhe apenas aguardar, como filho conciente do bem que praticou, o reconhecimento de quantos compreenderam a beleza desse gesto de rara dedicação.

Que o ano novo o estimule cada vez mais dentro deste espantoso programa de engrandecimento da Paraíba.

(Conclui na 2.ª pg.)

A VISITA, ONTEM, DO ARCEBISPO D. MOISÉS COELHO AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Na tarde de ontem, esteve no Palácio da Redenção, o exmo. revmdo. d. Moisés Coelho, arcebispo metropolitano da Paraíba, a fim de apresentar ao interventor Argemiro de Figueiredo votos pela felicidade pessoal de s. excia. e prosperidades na administração à frente do Governo do Estado, no decorrer do ano novo.

O eminente prelado, que se fez acompanhar do cônego Rafael de Barros, secretário do Arcebispo, foi recebido pelo sr. Interventor Federal no salão de honra de Palácio, tendo-se demorado em cordial palestra com s. excia. e auxiliares do Governo.

EXCNEROU-SE DO CARGO DE DIRETOR DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS O DR. ITALO JÓFILI

Por ato de ante-ontem o sr. Interventor Federal concedeu a exoneração solicitada pelo engenheiro Italo Joffili do cargo de Diretor da Viação e Obras Públicas.

S. excia. nessa alta função prestou os mais relevantes serviços ao Estado, demonstrando sempre dedicação aos deveres funcionais aliada a sua eficiência técnica.

O dr. Italo Joffili continuará trabalhando a prestar, gozando de merecida e especial confiança do interventor Argemiro de Figueiredo, a sua cooperação ao Governo em importante função efetiva que tem nos quadros do funcionalismo estadual.

A APOSENTADORIA DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA

Os agradecimentos dos tabeliães públicos e oficial do Registro de Guarabira

MANIFESTANDO agradecimentos ao sr. interventor Argemiro de Figueiredo, pela assinatura do decreto-lei 1.212, de 20 do corrente, que (Conclui na 3.ª pag.)

A PARAÍBA CUMPRE OS SEUS COMPROMISSOS

POR determinação do sr. Interventor Federal, o Tesouro efetuou ontem o pagamento de mais uma prestação do empréstimo tomado em administrações anteriores ao Banco do Brasil.

Tem sido uma preocupação constante do chefe do Governo manter integralmente o crédito do Estado, o que vem sendo conseguido sem que tenha havido a menor desconfinidade no vasto plano de realizações da atual administração.

Esse fato por si só oferece uma prova a mais do equilíbrio econômico e financeiro da Paraíba, além de pôr a evidência o seguro senso administrativo do interventor Argemiro de Figueiredo, ora afirmando-se na solução de problemas que interessam à economia do Estado, ora desdando-se em atividades para tornar cada vez maior o preço da nossa terra.

OPRESIDENTE GETÚLIO VARGAS FALARÁ AO BRASIL, NO PRIMEIRO MINUTO DO ANO DE 1939

O discurso será pronunciado no recinto da Exposição do Estado Novo, onde o Departamento Nacional de Propaganda colocará os seus microfones

REGIÃO (A UNIAO) — O presidente Getúlio Vargas pronunciará, hoje, à hora 0, seu discurso de Bom, que dessa vez será feito no recinto da Exposição Nacional de Estado Novo.

A palavra Chefe da Nação será irradiada a todo o País pelo Departamento Nacional de Propaganda, que colocará seus microfones no recinto da Exposição, na Feira Internacional de Estradas, por onde serão também disseminados vários altos falantes.

A PERSIA ROMPEU AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM A FRANÇA

TEHERAN, 30 (A UNIAO) — Em consequência de uma pilheria de certo jornal humorístico de Paris, o governo acaba de romper as relações diplomáticas com a França.

ESPORTES

ELEITA A NOVA DIRETORIA DA LIGA DESPORTIVA PARABANA PARA O BIÊNIO DE 1939 — 40

Com o comparecimento dos representantes dos clubes filiados realizou-se, ontem, em 2.ª convocação, a Assembleia Geral da Liga Desportiva Parabana para eleição dos seus poderes administrativos para o biênio de 1939 — 40.

A reunião foi presidida pelo sr. Anquizes Gomes que teve a secretaria-ria dos diretores Carlos Neves da França e Luiz Espinelli.

Aprovada a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente, dr. Orris Barbosa; vice-presidente, dr. João Santa Cruz de Oliveira; 1.º secretário, Anquizes Gomes; 2.º secretário, Carlos Neves da França; tesoureiro, Luiz Espinelli e diretor de esportes, José Félix Cahino.

Comissão de Sindicância — dr. Manuel Coutinho, prof. Rubens Figueiras e Tubal Filho Viana.

Comissão Fiscal — dr. José Alves de Melo, dr. João Fernandes Barbosa e Oliver von Sohesten.

CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBÓL

Fluminense 2 — América 2

RIO, 30 (A UNIAO) — O jogo de futebol realizado hoje, nesta capital, entre o Fluminense e América terminou com o resultado de 2 x 2.

Mesmo com o empate o Fluminense sagrou-se campeão carioca de futebol de 1938.

A luta foi sensacional e o América saiu invicto no 2.º turno do campeonato.

Os tentos foram conquistados por Tim e Sandro do Fluminense, e Fassine e Pirica, do América.

Os jogos realizados ante-ontem deram os seguintes resultados: Vasco da Gama — 7; São Cristóvam — 1.

Botafogo — 2; Bonsucesso — 1. SINDICATO DOS AUXILIÁRIOS DO COMÉRCIO X SOL LEVANTE ESPORTE CLUBE

No campo da firma Matarazzo, realiza-se hoje, às 14 horas, o jogo entre os quadros do Sindicato dos Auxiliários do Comércio e Sol Levante Esporte Clube. Este jogo está sendo ansiosamente esperado e ambos os contendores estão animados prometendo uma partida de lances apreciáveis.

A direção esportiva do Sindicato pede o comparecimento dos jogadores abaixo escalados, hoje no campo, às 14 horas, uniformizados:

Maximo — Interaminense — Papa-gaio — Guedes — Ciroulinha — Geraldo — Salvador — Arnaldo — Massilhon — Gabriel — Néco — Zeflávio

— Rivaldo — Pergentino — Batista — Pedro Paulo — Elson — Brasil — Fe-nizão — Spositto — Magalhães — Jacosinho — Clovis — Domingos — Antonio Correia — Rodrigues — Tonic-o e demais inscritos.

SOL LEVANTE ESPORTE CLUBE

Para o encontro de futebol entre o Sindicato dos Auxiliários do Comércio e este clube, o diretor de esportes pede o comparecimento de todos os jogadores dos primeiro e segundo quadros, às 14 horas, no campo da Matarazzo.

ESPORTE CLUBE UNIAO

(Oficial)

A fim de evitar aborrecimento o diretor de esporte do Uniao faz chegar ao conhecimento dos srs. Massillon Brasil e Agenor dos Santos, respectivamente capitães do 1.º e 2.º quadros que não constam a inclusão de pessoas estranhas e mal trajadas nos treinos do clube.

Essa providencia aliás de muita necessidade para o clube, cabe aos capitães que se incumbirão de afastar elementos viciados que entram em nosso campo sem o menor vestigio de material de futebol dando mal aspecto e baixando a responsabilidade do clube.

Essa medida não se estende aos amadores que fazem parte dos clubes filiados a L. D. P., pois o Uniao tem muito prazer quando jogadores de outros clubes tomam parte em seus treinos.

— Achando-se adoentado o capitão do 1.º quadro sr. Massillon Brasil fica nomeado provisoriamente, somente nos treinos, o sr. Antonio Soares Reis, esportivo amador de nosso quadro secundário que juntamente com o sr. Agenor dos Santos tudo fará para cumprir a ordem acima estabelecida a partir dos próximos ensaios.

João Dias, diretor de esporte.

ESPORTE CLUBE

(Oficial)

Para um rigoroso treino amanhã, às 15 horas, no campo do "Sunoco" com o Palmeiras, ficam convidados os amadores abaixo, pedindo esta direção, encarecidamente o comparecimento de

todos, pois há necessidade de ser preparado o quadro principal em vespera de realizar uma excursão, à Campina Grande, a convite do 13.º F. B. Clube. Além dos amadores escalados deverão comparecer os demais inscritos à L. D. P. São os seguintes os chamados, cujo comparecimento é indispensável:

Albino — Lauro Castro — Gomes — Miguel — Ceci — Góis — Everaldo — Varella — Néco — Dercilio — Missa — Bibito — Lela — Pedrinho — Gonzaga — Catarino — Gesteira — Murilo — Huerta — M. Romero — Magalhães e Josué.

— O presidente do clube, convida os amadores "solitos" para no caso de esquecerem continuar a disputar pelo Esporte Clube, comparecerem à sua residência, a fim de renovar suas inscrições, onde serão atendidos diariamente das 18 às 19 horas.

Manuel Deodato, diretor de esporte.

VAI FILIAR-SE A LIGA O "13" DE CAMPINA GRANDE?

Segundo nos informam o sr. Antonio Gomes, estorçado secretário do Esporte Clube, está sendo assunto em vias de aprovação na direção do 13.º Futebol Clube, de Campina Grande, a filiação daquele valeroso clube à Liga Desportiva Parabana, a fim de disputar o campeonato de 1939.

A ser realizado esse desejo dos desportistas campinense do "13", muito lucrará a nossa Mentora, com o ingresso dumha agremiação que muito tem contribuído para o desenvolvimento dos desportos naquela cidade.

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

Estando marcado para amanhã às 15 horas no campo do Sunoco um jogo amistoso entre os amadores deste clube com o Esporte Clube, ficam convidados os amadores para comparecerem naquela hora devidamente uniformizados.

A direção esportiva do clube espera o comparecimento de todos.

Doenças do utero — Ovarios — Trompas — Partos — Vias urinarias da mulher — Cirurgia

INDUCTOTERAPIA DR. ALUISIO RAPOSO

CIRURGIA DA SANTA CASA E DA MATERNIDADE

Rua Peregrino de Carvalho, 146

Das 10 às 12

A ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O QUE DISPÕE O DECRETO-LEI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RIO, 30 (A UNIAO) — Foi assinado pelo presidente da República um decreto-lei, que dispõe sobre a organização do Ministério Público Federal.

Determina o decreto que o Ministério Público Federal será exercido pelo procurador geral da República, pelos procuradores regionais, pelo procurador da Propriedade Industrial, pelos procuradores adjuntos e pelos promotores de justiça dos Estados e do Território do Acre, quando representarem em juízo a Fazenda Federal.

Os membros efetivos do Ministério Público Federal serão nomeados pelo presidente da República, devendo a escolha para procurador geral, que exercerá as funções, em comissão, recair em pessoa que reúna os requisitos exigidos para ministro do Supremo Tribunal Federal; e os procuradores regionais, o procurador da Propriedade Industrial, e os adjuntos, em caráter efetivo, serão escolhidos entre os bachuleiros em direito com cinco anos, pelo menos, de prática forense. Cada Estado da Federação, o Território do Acre e o Distrito Federal constituir-se-á numa região, onde terá exercício, pelo menos, um procurador regional. Os procuradores regionais poderão ser transferidos para outra região.

Os membros efetivos do Ministério Público Federal terão as garantias e vantagens que a Constituição assegura aos demais funcionários. O decreto, que ainda determina as atribuições de cada membro do Ministério Público Federal, estabelece que as custas que competirem aos procuradores regionais, adjuntos e aos promotores de justiça, quando funcionarem como representantes da União, serão pagas aos mesmos por inteiro; que os coletores federais no interior dos Estados comunicarão ao procurador regional qualquer irregularidade que ocorrer no serviço de cobrança da divi-

Junta de Conciliação e Julgamentos do Município de João Pessoa

Reuniu-se ante-ontem na sede da Inspeção Regional do Ministério do Trabalho a Junta de Conciliação e Julgamento do Município de João Pessoa, sob a presidência do dr. Luiz de Oliveira Lima, funcionando as vogais srs. João Ferreira Nobre, empregador Manuel Isidoro da Silva, empregado.

Secretários os trabalhos o sr. Guilherme Rocha Salgado. Foi julgado o processo do Sindicato dos Auxiliários do Comércio, em favor de seu associado Agripino Moura e Silva, contra a firma R. Lima Santos. Travando-se animado debate entre os advogados da reclamada, dr. Severino Alves, e reclamante, dr. João Santa Cruz. Houve ainda, replica e treplica. Iniciando o julgamento, falou o vogal empregado Manuel Isidoro, justificando o seu voto em favor do reclamante, tendo em seguida votado o vogal empregador João Ferreira Nobre, discordando do voto de seu colega por assentar que a indenização pleiteada deveria ser cobrada a firma sucessora do sr. R. Lima Santos, srs. Tavares & Carneiro, de acordo com a preliminar levantada pelo advogado da reclamada, de ilegitimidade de partes. Com voto decisivo, o presidente concordou com o vogal empregado e se responsabilizou a firma Tavares & Carneiro pelo pagamento reclamado pelo Sindicato. Compareceram à sessão da Junta inúmeras pessoas, inclusive advogados interessados no julgamento em apêreo.

Com a reunião de ante-ontem foram encerrados os trabalhos no ano vigente.

Na reunião da Junta, de quarta-feira, 21, foram julgados tres processos: — Do Sindicato dos Auxiliários do Comércio, em favor de seus associados Hermanno Alfredo Neto de Sá, Maria Antonieta Nobrega Espinola e Maria do Carmo Benevides, contra a Standard Oil Cia. of. Brasil. Por unanimidade de votos, os feitos foram julgados condenada no pagamento das indenizações reclamadas. Funcionaram nesta sessão os vogais Heraldito Souto Vilar, empregado e Ubirajara Sales, empregador.

NOVOS AVIADORES BREVETADOS PELA ESCOLA DE AERONAUTICA DO EXÉRCITO

RIO, 30 (A UNIAO) — Tiveram lugar hoje, no campo dos Afonsos, o encerramento dos cursos da Escola de Aeronautica do Exército e a entrega de diplomas e "brevet" aos novos aviadores militares. A solenidade estiveram presentes o general Gaspar Dutra, ministro da Guerra, general Góis Monteiro, chefe do Estado-Maior do Exército, e diretores da Escola de Aeronautica do Exército e Escola de Aviação Naval.

ANTONIO GALDINO GUEDES ADVOGADO

Causas nesta Capital e no interior

Av. João Machado, 464 — Telefone 1.841

ANTONIO GALDINO GUEDES

ADVOGADO

Causas nesta Capital e no interior

Av. João Machado, 464 — Telefone 1.841

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Antonio Massa: — Transcorre, hoje, o aniversário natalício do nosso digno conterrâneo, dr. Antonio Massa, juiz de direito aposentado e antigo representante deste Estado no Congresso Federal.

Por esse motivo, deverá s. s. ser muito cumprimentado pelas suas inúmeras relações de amizade.

— O sr. Oscar de Medeiros, fazendeiro em Patos.

— A menina Ceci, filha do sr. Manoel Camêlo de Souza, residente em Pilar.

— A senhorita Diva de Queiroz, filha do sr. Alexandrino de Queiroz, residente em Serra Branca.

— O sr. Adelino Cavalcanti, residente em Araruna.

— A menina Maria, filha do sr. Raimundo Fardens, coletor federal em Patos.

— O menino Augusto, filho do sr. Manoel Ferreira dos Santos, residente em Lagamar, do município de Caldeira.

— A sra. Maria Amália Loureiro de Oliveira, esposa do sr. José Alfredo de Oliveira, funcionário dos Correios e Telégrafos, nesta capital.

— A sra. Adelaide Rufino, esposa do sr. José Rufino, residente em Areia.

— O sr. Agostinho de Souza Justa, comerciante em Piancó.

— A menina Luci, filha do sr. Manoel Camêlo Junior, residente em Santana do Congo.

— O sr. José Cesar de Magalhães, residente nesta capital.

— O menino Mauro, filho do sr. Frutuoso de Castro, funcionário da Imprensa Oficial.

— A menina Alzira, filha do sr. Manoel Cândido Leite, funcionário aposentado, residente nesta capital.

— O sr. Eneido Gonçalves do Nascimento, proprietário do Cine "República", desta capital.

— A sra. Eliza Batista Diniz, esposa do sr. Horacio Sêrvulo Diniz, representante da "A Ordem", do Rio de Janeiro, nesta cidade.

— A menina Arlete, filha do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Osório, filho do sr. Pedro Paulo de Oliveira, funcionário do Palácio da Redenção.

— O menino Otávio, filho do sr. Francisco Martins dos Santos, residente em Aroeiras.

— O menino Clovis, filho do sr. Pedro Moreira de Mendonça, comerciante nesta praça.

— A sra. Maria Amélia Guedes dos Santos, esposa do sr. Batista dos Santos, artista, nesta capital.

— O menino Valmir, filho do sr. Valdemar dos Santos Lima, residente em Serraria.

— O sr. Genival Ferreira da Silva, auxiliar do Laboratório da Fábrica Cimento "Portland", desta capital.

— O sr. Antonio da Rocha Cavalcanti, agricultor em Campina Grande, e a menina Luiza, filha do sr. José Pio do Nascimento, funcionário da Imprensa Oficial.

NASCIMENTOS:

Ocorreu no dia 28 do fluente, nesta capital, o nascimento do menino Sábato, filho do sr. Domingos D'Andréa, do comércio desta praça e de sua esposa sra. Olga Barbosa d'Andréa.

BATISADOS:

Foi levado, ontem, à pia batismal, na matriz de N. S. das Neves, o menino João, filho do sr. José Xavier de Carvalho, funcionário federal e de sua esposa, sra. Raimunda Henriques Xavier de Carvalho. Serviram de padrinhos o sr. Pedro Paulo de Almeida e sua esposa, sra. Branca Carvalho de Almeida.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 21 do corrente, no Espírito Santo, o enlace matrimonial da senhorita Noemia Carneiro de Mendonça, professora pública do Grupo Escolar "Peregrino de Carvalho" e filha do sr. Antonio José de Mendonça, tabelião público ali e de sua esposa sra. Celina Carneiro de Mendonça, com o sr. Aniceto do Rêgo Barros, comerciante naquela localidade.

Os atos civil e religioso tiveram lugar na residência dos pais da noiva presidido o primeiro o dr. Loureiro Lacerda, juiz municipal do termo sendo testemunhas os srs. Anibal Cavalcanti de Albuquerque e senhora, por parte do noivo e sr. Emilio Gonçalves e senhora, por parte da noiva. Na cerimonia religiosa, oficiada pelo

Dr. Newton Lacerda

ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504

ONDAS ULTRA CURTAS

nos casos indicados

Telefone 1.203

vigário conego José João Pessoa da Costa, serviram de padrinhos o sr. Sebastião Francisco Madrugá e esposa, por parte do noivo, e pela noiva, o dr. Severino, Alves Aires e senhora.

VIAGANTES:

Prejeto Antonio Santiago: — Esteve ontem, nesta capital, o nosso amigo dr. Antonio Santiago, prefeito de Itabana, cuja administração à frente daquele importante município vem sendo das mais proveitosas.

S. s., que veiu até João Pessoa tratar de interesses da comuna que dirige, esteve no Palácio da Redenção conferenciando com o Chefe do Governo, havendo retornado, em seguida, àquela cidade.

Prejeto Cunha Lima: — Após ligeira permanencia nesta capital, retornou, ontem, para Areia, o nosso distinto amigo prefeito Cunha Lima, digno chefe daquela edilidade e figura conceituada nos nossos circulos sociais e administrativos.

S. s., que à frente dos destinos daquele importante município, está realizando um largo programa construtivo, veiu a esta cidade a trato de assuntos ligados à sua administração, tendo estado ontem, em Palácio, a fim de apresentar as suas despedidas ao interventor Argemiro de Figueiredo, com quem conferenciou demoradamente.

Prejeto Alcindo Leite: — Regressa, hoje, de automovel, para Santa Luzia, o nosso amigo dr. Alcindo Leite, prefeito daquela comuna, onde vem realizando uma profícua administração.

Ontem, à tarde, s. s. esteve na Palácio da Redenção, em visita de despedidas ao Chefe do Governo, tratando, ainda, com s. excia., sobre assuntos de interesse do município que dirige.

VÁRIAS:

Acaba de colar gráu em uma das mais conceituadas escolas de odontologia de Pernambuco, o dr. Jefferson Fernandes, nosso conterrâneo residente em Fombal.

Por esse motivo tem o novel cirurgião-dentista recebido muitos cumprimentos.

1938-1939:

Enviaram-nos cartões de boas festas e feliz ano novo o dr. Carlos Bêlo Filho, sub-inspetor agrícola neste Estado, e o sr. Eládio Mélo, prefeito de Souza.

A UNIAO ASSINATURA

Por ano 48\$000

Por semestre 24\$000

Número avulso \$200

Número atrasado do ano corrente \$400

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida à Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIÁ

Praça Floriano, 19

Edifício Império, 4.º andar

Caixa Postal, 391

RIO DE JANEIRO

S. PAULO

ARION BAIÁ

Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS para a Instrução Pública

O prefeito de Antenor Navarro comunicou ao Chefe do Governo haver recolhido à Mesa de Rendas local a importância de 1:761\$900, destinada à Instrução Pública, pelas arrecadações dos meses de setembro e outubro do corrente ano.

A MARGEM DE UMA BIOGRAFIA

JOAO LELIS

A BIOGRAFIA é um gênero literário de reação individualista que se opõe àquela avalanche que ameaça a literatura com um pan-socialismo nos temas e nas inspirações. Essa reação encobridora pelos talentos de Zweig e Emil Ludwig, touro bandeira em todos os quadrantes da inteligência contemporânea, sufocando as realizações da cultura a serviço da observação e de arquivos, as fragilidades e tentativas de toda uma multidão de sectários da literatura social como escola.

Essa tentativa de socialização da arte literária encontrou correspondência, até certo ponto, no cinema, no qual Carlito fez a obra-prima desse movimento em "Modern Times", e onde ele conseguiu manter-se como Carlito, isto é, sem falar, contrariando, heróicamente, toda a avançada da cinematografia de hoje.

Mas, a tela como o livro, resistiram à torrente. Ludwig, Zweig, Maurois, fizeram-se os pontos de referência da escola que domina o momento.

Cecil de Mille, Frank Capra, Borzage, os expoentes magníficos da cinematografia, firmaram-se no mesmo plano de resistência à standardização do tipo de filme de ação coletiva. E ninguém foi mais individualista, e por isso mesmo, impressionante na sua arte, tão sua que não se confunde, do que King Vidor, o mestre e o original criador de "Rei dos Reis".

E por que a arte é individualista, e por isso não tem origem de conjunto, e todas as tentativas feitas para dar-lhe uma origem ou uma finalidade contrária, resultam negativamente. Mesmo os temas coletivos são escassos, enquanto que as tragédias individuais são infinitas. As histórias das sociedades são parecidas, quasi semelhantes. As histórias dos indivíduos são de uma variedade empolgante, modificando-se de um a outro.

Este resumo é substancial para que consideremos a biografia como um gé-

nero literário que não "passará, enquanto houver um biógrafo e um homem digno de uma biografia".

Todos os livros sobre a Revolução Francesa são idênticos, mas ninguém escreveu livro igual ao que Knut Hamsun denominou de "Fome". E' que este livro é um retrato individual. Traça as nuances de uma vida única, com os anjos mais agudos, com "close-up" impressionantes que o afirmam extraordinariamente. Os da Revolução se fundem na mesma perspectiva. E ai está o ponto de distinção entre os dois gêneros de literatura.

O cinema não escapou dessa divergência, continuando a ser uma arte e das mais notáveis pela variedade de fontes de impressão.

Estas considerações vieram-me a zozos a leitura de "Beaupaire Rohan", a biografia de Raul de Góis sobre esse benfazeja da Paraíba, que ele me deu a ler com amável delicadeza. Nas páginas desse bem acabado retrato do notável engenheiro, ha uma técnica que não deixa de impressionar pela leveza e inteligência no apanhar da vida assaz longa e trabalhosa do biografado, de seus aspectos característicos, sintomáticos, decisivos e singulares, à maneira do que fazem, no terreno da cinematografia, os talentos de Vidor, De Mille e outros, sem deixarem que o cansaco domine o espectador.

Nas cem páginas do livro de Raul de Góis, a quem não se pade negar de ter enriquecido a literatura nacional com um livro magnifico, estão concentrados muito mais de meio século de uma existencia das mais úteis à patria, da mesma maneira que King Vidor, em poucos mil metros de celuloide, traçou toda a grandeza da vida de Cristo. Porque a técnica foi a mesma, isto é, fixaram-se os pontos de referencia, as fases culminantes e caracterizadoras, aqueles momentos que decidem a vida, afirmam-na e modelam o homem. Desta forma e desta maneira, "Beaupaire Rohan" define a inteligência de Raul de Góis.

COMO SERÁ COMEMORADO O "DIA DO MUNICIPIO" NESTA CAPITAL

Convidado pelo prefeito Fernando Nóbrega, falará, na solenidade, o dr. Abelardo Jurema

Comemorando o Dia do Município, realizar-se-á amanhã, às 15 horas, no edificio do Forum, uma sessão solene, promovida pela Prefeitura desta capital, que será presidida pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2ª Vara, conforme ritual aprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, órgão que coordena todas as manifestações no País, em honra ao inicio da execução a 1º de janeiro de 1939 do novo quadro territorial, judiciário e administrativo do Brasil.

Convidado pelo dr. Fernando Nóbrega, prefeito da capital, discursará sobre o sentido nacionalista do "Dia do Município", o dr. Abelardo Jurema, diretor de publicidade do D. E. P.

Por gentileza do coronel José Arnaldo, locará à entrada do Forum, a banda de música da Polícia Militar do Estado.

Assistidos pelo Prefeito da capital foram distribuídos convites às autoridades, federais, estaduais e municipais e a outras pessoas de representação social.

O prefeito Fernando Nóbrega, em virtude do falecimento de sua genitora, verificada ante-onhem no Rio, far-se-á representar na sessão comemorativa do "Dia do Município", pelo sr. José de Carvalho, diretor do Expediente e Fazenda da Municipalidade de João Pessoa.

BOLSAS PARA SENHORAS E CRIANÇAS — Últimos modelos, recebeu um formidável sortimento a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

O PARECER DO MINISTRO SALGADO FILHO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOMESTICOS

"A minha opinião é que o assunto deve continuar na alçada da Policia. Porque, no caso, quem necessita de amparo legal é a patroa", afirma o ex-titular da pasta do Trabalho

RIO, 30 (A. N.) — O Ministro Salgado Filho, ex-titular da pasta do Trabalho e presidente da Comissão de Legislação Social, dando o seu ponto de vista sobre a regulamentação dos serviços domésticos, assim se manifestou:

"A minha opinião é que o assunto deve continuar na alçada da Policia. Porque, no caso, quem necessita de amparo legal é a patroa.

Observe-se que o doméstico é um

indivíduo estranho admitido na intimidade do nosso lar. O empregador ali está sujeito a riscos facéis de imaginar. Por isso mesmo, nos Estados Unidos as próprias donas de casa se encarregam, hoje, dos mistérios do lar, dispensando empregados.

APOSENTADORIA DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA

(Conclusão da 1.ª pg.)

instituiu aposentadoria para os serventuários da Justiça foi enviado, ainda ao Chefe do Governo a seguinte mensagem de congratulações, firmada pelo oficial do Registro Civil e tabeliães públicos de Guarabira:

"GUARABIRA, 29 — Juntando os nossos agradecimentos pela assinatura do decreto que regulou a aposentadoria dos serventuários da Justiça, temos a satisfação de salientar o gesto nobre do governo de V. Excia, amparando os serventuários do Estado, Ateucias saudações. — José Epaminondas e Bráulio Epaminondas, tabeliães; e Cleodan Coêlho, oficial do registro civil".

A TENSÃO FRANCO-ITALIANA, APRESENTA, AGORA, NOVO ASPECTO

A França acha-se disposta a fazer certas concessões à Roma no propósito de assegurar a paz européia

PARIS, 30 (A UNIÃO) — A tensão franco italiana apresentou, hoje, novo aspecto.

Segundo informam os meios oficiais o governo se acha disposto a fazer certas concessões a Roma no propósito de assegurar a paz européia.

Os mesmos meios informam que a Italia entrará a participar da administração do Canal de Suez com direito de voto.

A VIAGEM DO SR. DALADIER A AJÁCIO NÃO TERA APARATO BELICO

PARIS, 30 (A UNIÃO) — Acaba de ficar resolvido que o premier Daladier embarca a bordo do cruzador "Foch" em companhia do general Gamelin e do almirante Daian, com a escolta apenas de três torpedeiros.

AS DIPLOMANDAS DO CONSERVATORIO DE MÚSICA DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 30 (A UNIÃO) — Efetuou-se, ontem, no salão nobre do Clube Militar, perante numerosa assistência, a solenidade da entrega de diplomas à turma de diplomandas de 1938 do Conservatorio de Música do Distrito Federal.

A cerimônia foi presidida pelo maestro Francisco Braga, tendo a ela comparecido representantes das autoridades, os corpos docente e discente daquele estabelecimento de ensino e convidados outros.

Falou em primeiro lugar o diretor do Conservatorio, professor Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, ocupando em seguida a tribuna a senhorita Luiza Botelho da Cruz, manifestando o pensamento da turma, discursando por ultimo o maestro Francisco Braga, parabenizando as diplomandas.

Receberam diploma:

Almerinda Castelar, Branca Perreira Reis, Custódia Sampaio, Cecilia Maria Falck, Carmen Belez, Clelia Santiago Mascarenhas, Clara Emma Moser, Diva Luiza Blumencourt Pimenta, Edith Werner, Elza Silva, Eduarda Sabagem Felix Alves, Elza de Castro Neves, Helena Giovannini, Irene Araújo, Isaura da Mota Valadares, Jandira Ferreira Batista Mendes, Julia Couto, Lucilla Ferreira, Luba Manducheva, Luiza Botelho da Cruz, Maria do Carmo Coutinho, Maria Pimenta Napoleão, Matilde Bartholdy, Marlina Machado da Silva, Maria Nilza de Azevedo Garcia, Marilda Marcello, Mirian Rocha Miranda, Maria José da Costa e Cunha, Maria Eliza Santos, Maria Helena Maciel, Nilza Mazza do Amaral, Nell Porcuncho, Odete Magalhães, Odete Ferreira Batista Mendes, Zuzete Vasconcelos de Paula, Yara Veloso Rodrigues, Yeda Melo, Yeda Borges de Mendonça, Zoraida Graça Mata, Zuleika Margarida e Tereza Botelho da Cruz.

COM DESTINO AO MAR DAS CARAIBAS, PARTIU DE SAN PEDRO DA CALIFORNIA O PRIMEIRO CONTINGENTE DA ESQUADRA AMERICANA DO PACIFICO

As numerosas unidades navais serão divididas em duas esquadras

WASHINGTON, 30 (A UNIÃO) — O primeiro contingente da esquadra americana do Pacifico partiu, ontem, do porto de San Pedro da California, composto de 20 navios auxiliares, com destino ao Mar das Caraibas, onde terão lugar, dentro de breves dias, importantes manobras navais e aéreas, que deverão durar cinco meses.

O restante da esquadra composta de 140 vasos de guerra, sob o comando do almirante Claude Bloch, deixará provavelmente no dia 4 de janeiro os portos de San Pedro e San Diego. Na semana seguinte a aviação militar calculada em 500 aparelhos, deixará suas

bases com destino às regiões que lhe forem indicadas.

A esquadra do Atlantico também tomará parte nas manobras. Durante as operações de guerra, as unidades serão divididas em duas esquadras: a negra e a branca. A primeira, sob o comando do contra-almirante Andrews e a segunda sob o comando do almirante Kalbfus, tendo cada um sob suas ordens, sessenta mil homens e três mil oficiais.

A frota negra deverá impedir que a branca possa operar um desembarque a fim de estabelecer uma base de ataque. Esse é o tema numero vinte. As operações serão realizadas noite e dia. Após as manobras as esquadras serão reunidas na base de Guantanamo, em Cuba, para os exercicios táticos de tiro, seguindo depois para Nova York, por ocasião da Exposição de 1939. A maioria dos navios regressará em seguida à sua base no Pacifico.

NAO E' NECESSARIA A MEDIAÇÃO DO SR. CHAMBERLAIN

PARIS, 30 (A UNIÃO) — Sabe-se de fonte segura que o governo francês não se acha disposto a fazer certas concessões a Roma no propósito de assegurar a paz européia.

Os mesmos meios informam que a Italia entrará a participar da administração do Canal de Suez com direito de voto.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. ISAAC SALAZAR

Professor da Clinica de Olhos da Faculdade de Medicina do Recife Consultas: De 10 às 12 e de 3 às 6 hs. Rua João Pessoa, 163 — Recife.

AS FESTAS DE ANO BOM

NESTA CAPITAL E NAS PRAIAS

Iniciam-se, hoje, os festejos de Ano Bom.

Em várias ruas de nossa capital e nas praias realizar-se-ão animadas festividades, comemorativas à entrada do novo ano.

NA RUA SÃO MIGUEL

Os moradores da rua São Miguel vão festejar, condignamente, a passagem do ano.

Nessa arteria, ocorrerão animados festejos populares, hoje e amanhã, funcionando ali barracas, quermesses, botecoens, etc.

Haverá ainda retrêta, carroceis, passeios e outros entretenimentos populares.

No decorrer das duas noites, tocará, em coreto próprio, a banda de música da Policia Militar.

A rua será devidamente ornamentada, apresentando ainda reforço de iluminação.

Às 4 horas, na capela de N. Senhora da Conceição, será celebrada missa de Ano Bom pelo respectivo capelão, mons. Odilon Coutinho.

A frente dos festejos da rua S. Miguel se encontra a seguinte comissão: sr. Pedro Menezes, Severino Borbá, Pedro de Assis, Luiz Ferreira de Melo, José Rodrigues, José de Bina, Sebastião Pinto, Antônio Batista Gomes, Fernando Honorato Pereira, João Alves, José Clementino, Teófilo Faustino, Severino Lins e Manuel Pereira.

NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO

Serão levados a efeito, hoje, na avenida Floriano Peixoto, animados

festejos, em comemoração à entrada do Ano Novo.

Esses trechos se acha ornamentado a capricho, tendo a sua iluminação sido aumentada.

Haverá ali retrêta pela banda de musica do 22º B. C. e outras diversões populares.

Foam armados vários pavilhões e barracas de prendas, dentre os quais se destacam os seguintes: "Dama das Camélias", "Galera Veneza", "Pavilhão Branco", "Bar Anseatica", "Bar Antartica" e "Pavilhão Camponês".

A comissão encarregada das referidas festividades muito vem se esforçando para que as mesmas alcancem a maior animação.

NA AVENIDA JOAQUIM TORRES

Por iniciativa dos moradores da avenida Joaquim Torres, no bairro da Torrelândia, realizar-se-ão, hoje, ali atraentes festejos.

A referida arteria apresentará um aspecto festivo, sendo toda enfeitada de bandeirinhas, tendo a iluminação reforçada.

Foam armados vários pavilhões, barracas e carroceis, havendo, tambem, outros entretenimentos populares.

Às 3 horas da manhã de domingo, terá lugar uma missa campal, que será celebrada pelo conego José Coutinho.

Para abrilhantar as referidas festividades, já foi contratada uma orquestra, que fará animada retrêta naquela local.

A frente dos mesmos, encontra-se a comissão composta das seguintes pessoas: Wilson Pereira, Manuel Mo-

rais, Virgílio Luna, Antonio Pereira, Fábio Luna e José Flor, e senhoritas Estéia Galvão, Maria José Santana, Antonia Justino, Alzira Ribeiro, Lucia Pinto, Nair de Oliveira, Hozana L. da Silva, Josefa Martins e Maria José de Oliveira.

A FESTA DE ANO NOVO, HOJE, EM PONTA DE MATO

Em virtude de haver sido adiado o "Reveillon" de Ano Novo do Paraíba-Clube, ficou resolvida a realização hoje, de uma festa carnavalesca em Ponta de Mato, e que estava marcada para a vespera de Reis, por motivo mesmo do referido "Reveillon" daquelle prestigioso sodalicio.

Essa festividade, que é dedicada ao dr. Fernando Pessoa, chefe de Policia do Estado, prometa-se revestir-se de maior realce e animação, a julgar pelo trabalho que vem desenvolvendo nesse sentido a respectiva comissão promotora, constituída dos drs. Duxtan Miranda, Clovis Procopio, Clodoaldo Mendonça, Clisanto Lins, Jacomino Zacara e Claudio Lemos, sr. Adamastor Japlassu, Guilherme de Salgado, Otacilio Monteiro, Alcindo Soeiro e senhoritas Teda Monteiro, Elza Trigueiro e Antonina Falcão.

Para as dansas tocará a "Jazz-Tupil", sob a direção do musicista Oliver Von Shosten.

O Irôiro para a festa será de passeio ou fantasia.

Trafegarão onibus desta capital a Ponta de Mato até a meia noite, partindo do Ponto de Cem Reis, permanecendo vários desses veiculos no local da festa até o final da mesma, a fim de facilitar o serviço de condução de volta.

BOLSAS DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES LATINO-AMERICANOS

Vai frequentar a Universidade de Washington, o estudante brasileiro Otavio Bulhões

NOVA YORK, 30 (A UNIÃO) — O Instituto Internacional de Educação, no seu programa de expansão universitária, vem de instituir dez bolsas de estudos para que os alunos das universidades latino-americanas possam frequentar as universidades dos Estados Unidos.

Assim foi escolhido o estudante brasileiro Otavio Bulhões para frequentar a Universidade de Washington, tendo as despesas de manutenção, viagem e estudos por conta de uma das referidas bolsas.

VIDA RADIOFÔNICA

P R 1-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almoço:

11,00 — Gravações populares variadas — Gentilmente oferecidas pela Casa Azul.

12,00 — Jornal matutino — Notícias e informações telegraficas do país e do estrangeiro.

12,15 — Continuação o programa do almoço — Gravações populares variadas oferecidas pela Casa Azul.

13,00 — Bôa tarde. — (Locutor Allrio Silva).

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares variadas. (Conclui na 7.ª pg.)

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29

Petições:

Do bel. Manuel Ferreira de Andrade Junior, promotor público interno da Comarca de Cajazeiras, requerendo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Deferido, nos termos do cálculo procedido pelo Tesouro.

De Luiz Bezerra de Menezes, soldado reformado da Polícia Militar, solicitando restituição da gratificação do tempo que passou considerado doente no Quartel. — Indeferido à vista das informações.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve conceder a Gerardo Emilio Porto, 4.º contabilista do Tesouro, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, a contar do dia 1.º do corrente mês.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GABINETE

Ao diretor do Tesouro:

Petições:

N.º 11.317, do Banco do Brasil, procurador dos Serviços Holerith S.A.
N.º 11.318, Idem, idem.
N.º 11.325, de F. Peixoto & Irmão.
N.º 11.319, de Anibal Moura.
N.º 11.324, de Pedro Engenho.
N.º 11.323, de Eduardo Cunha & Cia.

Ofícios:

N.º 16.104, do Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.
N.º 16.112, do cônego José da Silva Coutinho.
N.º 2.878, de d. Silvia de Pessoa.

Ao Tribunal da Fazenda:

Despesas realizadas:

N.º T. 9.638, de Manuel Formiga.
N.º T. 9.639, do mesmo.

Petições:

N.º 11.073, de Mota Silveira & Cia.
N.º 9.951, de A. F. Mota.
N.º 10.873, de F. Peixoto & Irmão.

Empreitada:

N.º 16.114, de Samuel de Brito.

A' Mesa de Rendas de Piancó:

Ofício:

N.º 16.041, da Secretaria da Agricultura.

A' Diretoria de Viação e Obras Públicas:

Petição:
N.º 3.915, de Armando Medeiros.

A' Estação Fiscal de Pilar:

Petição:
N.º 11.054, de Francisco Madrugada Filho.

A' Repartição dos Serviços Elétricos:

Ofício:
N.º 16.115, da Prefeitura da Capital.

A' Imprensa Oficial:

Ofício:
N.º 16.113, do Prefeito da Capital.

A' Recebedoria de Rendas da Capital:

Petição:
N.º 11.322, de Artur Carlos de Almeida e Albuquerque.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 30:

Petições de:

Ulison Pereira da Silva, requerendo licença para construir 40 metros de muro no predio n.º 209, à av. General Bento da Gama. — Como pede.

Manuel Henriques Alves, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na av. Concórdia, n.º 434. — Em face das informações, deferido.

Dr. Giovanni Giola, requerendo licença para construir 5 metros de muro no predio n.º 64, à rua Frutuoso Barbosa. — Deferido.

Zozino Zeferino de Miranda Henri-

DECRETO N.º 1.239, de 29 de dezembro de 1938

Modifica a cobrança do imposto sobre aguardente.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º — O imposto sobre aguardente será cobrado diretamente do produtor, de conformidade com a sua produção anual e capacidade do alambique, obedecendo-se à seguinte classificação:

Produção anual — até 60.000 litros — 1.ª classe — 5.000\$000.
Produção anual — até 40.000 litros — 2.ª classe — 3.330\$000.
Produção anual — até 20.000 litros — 3.ª classe — 1.660\$000.
Produção anual — até 10.000 litros — 4.ª classe — 830\$000.
Produção anual — até 6.000 litros — 5.ª classe — 500\$000.
Produção anual — até 3.000 litros — 6.ª classe — 300\$000.

Art. 2.º — Para cobrança do imposto, proceder-se-á a lançamento próprio, extraindo-se conhecimento de "Rendas Diversas" devidamente classificado, sendo que o tributo deverá ser pago em três prestações, nos meses de abril, agosto e dezembro.

Art. 3.º — As reclamações sobre o lançamento serão feitas perante a repartição fiscal da localidade, no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, havendo recurso para a Secretaria da Fazenda, em igual prazo.

Art. 4.º — Somente nas sedes das fábricas ou engenhos poderão os fabricantes manter depósitos isentos de coleta.

Art. 5.º — Não haverá coleta inferior a um ano para os produtores de aguardente, ainda mesmo que o movimento seja iniciado no segundo semestre.

Art. 6.º — Todos os volumes de aguardente de produção do Estado em trânsito deverão ser acompanhados de uma guia ou declaração do produtor, isenta de selo, que garantirá a procedência da mercadoria vendida.

§ Único — A falta do documento de que trata este artigo sujeitará o condutor à multa de 10\$000 por volume de 60 litros.

Art. 7.º — O pagamento do imposto sobre aguardente não isentará os engenhos ou fábricas do imposto de indústria e profissão que for devido por outras atividades, tais como o fabrico de açúcar e rapadura, nem do imposto de exportação e Taxa do Fomento.

Art. 8.º — A aguardente procedente de outro Estado ficará sujeita ao pagamento do imposto na razão de 10\$000 por volume até 60 litros devendo ser apreendida como contrabando quando não tenha satisfeito a exigência do tributo.

Art. 9.º — A aguardente apreendida como contrabando será vendida em hasta pública sem mais formalidades, em leilão anunciado com oito (8) dias de antecedência, cabendo 50% do produto de arrematação ao apreensor, seja funcionário público ou particular, e o restante recolhido aos cofres do Estado como "Imposto sobre Aguardente".

Art. 10.º — A falta de pagamento do imposto nos prazos estipulados sujeita o contribuinte à multa de 10% e bem assim às limitações impostas aos devedores do Estado.

Art. 11.º — Ficam revogados os decretos n.ºs 125, de 16 de junho de 1921, e 1.178, de 5 de abril de 1923 e assim qualquer outra disposição que colida com o texto do presente decreto.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 29 de dezembro de 1938, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 1.240, de 29 de dezembro de 1938

Abre à Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 40.480\$000.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto à Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 40.480\$000 (quarenta contos, quatrocentos e oitenta mil réis), sendo 6.930\$000 (seis contos noventa e trinta mil réis), destinados ao pagamento de assinaturas da "Revista Forense" referente ao corrente exercício, e 33.550\$000 (trinta e três contos, quinhentos e cinquenta mil réis), para pagamento de material bélico destinado à Polícia Militar do Estado, adquirido por intermédio da firma Herculano Coimbra, do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 29 de dezembro de 1938, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
José Marques da Silva Mariz.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 1.241, de 29 de dezembro de 1938

Auxilia a ereção de um monumento ao cel. Antonio da Silva Pessoa no município de Umbuzeiro.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. Único — É aberto à Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de cinco contos de réis (5.000\$000), como auxílio ao município de Umbuzeiro na ereção de um monumento ao cel. Antonio da Silva Pessoa, ex-presidente do Estado.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 29 de dezembro de 1938, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
José Marques da Silva Mariz.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 1.242, de 30 de dezembro de 1938

Fixa a remuneração dos adjuntos de promotor e de outras providências.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1.º — Os adjuntos de promotor das sedes de comarca, quando em substituição plena do promotor, farão jus à gratificação de duzentos mil réis (200\$000) mensais.

Art. 2.º — Os suplentes de juiz municipal e de juiz de direito, quando substituírem esses titulares, terão, respectivamente, as gratificações de (200\$000) duzentos e (250\$000) duzentos e cinquenta mil réis mensais, se forem leigos.

Art. 3.º — É extinta a remuneração das férias dos funcionários públicos a que se refere o art. 50 da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

Art. 4.º — Os diretores de repartição providenciário para que todos os funcionários gozem, em época que não prejudique o serviço público, as férias a que têm direito.

Art. 5.º — Fica revogado o art. 45.º da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

Art. 6.º — Ficam criados no Departamento de Estatística e Publicidade os seguintes cargos:

1 cartógrafo 9.600\$000
1 encarregado dos serviços de museu e fotografia 9.600\$000
1 datilógrafo 4.500\$000
1 desenhista 3.840\$000
1 continuu-servente 2.400\$000

§ Único — É, entretanto, assegurado aos funcionários o direito de contar, para efeito de aposentadoria, o tempo a que se refere o § 4.º do art. 45 acima revogado.

Art. 5.º — O art. 180 da lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937 passa a ler a seguinte redação: "Aos juizes de direito e municipais, em caso de renúncia que não importe em acesso ou não tenha sido solicitada, será abonada uma ajuda de custo, obedecendo ao critério das distancias, na forma da legislação em vigor".

Art. 6.º — A remuneração que o art. 6.º do decreto n.º 57, de 3 de fevereiro de 1931 concede aos oficiais do Registro Civil das pessoas naturais tem o caráter de gratificação e, como tal, não servirá de base para cálculo de vencimentos de aposentadoria, nem isenta os referidos serventuários do pagamento da taxa de que trata o art. 3.º do decreto n.º 1.212, de 20 de dezembro de 1938.

Art. 7.º — Sempre que houver de ser concedida diária a funcionário público estadual, esta será aborvida pelo Interventor Federal, quando não fixada em lei ou regulamento.

§ Único — Em caso algum, a diária será superior a 1/30 dos vencimentos mensais do funcionário.

Art. 8.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro do ano próximo.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 30 de dezembro de 1938, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
José Marques da Silva Mariz.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 1.243, de 30 de dezembro de 1938

Cria e extingue cargos no Departamento de Estatística e Publicidade.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criados no Departamento de Estatística e Publicidade os seguintes cargos:

1 cartógrafo 9.600\$000
1 encarregado dos serviços de museu e fotografia 9.600\$000
1 datilógrafo 4.500\$000
1 desenhista 3.840\$000
1 continuu-servente 2.400\$000

Art. 2.º — São extintos no mesmo Departamento os lugares de desenhista-cartógrafo e auxiliar cartógrafo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 30 de dezembro de 1938, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 1.244, de 30 de dezembro de 1938

Abre ao Governo do Estado o crédito de 1.310\$000 (um conto trezentos e dez mil réis).

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto ao Governo do Estado o crédito de um conto trezentos e dez mil réis, suplementar ao § 2.º — Departamento de Estatística e Publicidade — a) Serviço de Publicidade e Rádio — propaganda, publicidade e expediente, constante da lei orçamentária vigente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 30 de dezembro de 1938, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.º 1.245, de 30 de dezembro de 1938

Fixa taxas para cobrança do imposto de exportação.

Argemiro de Figueiredo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º — O imposto de exportação, para o estrangeiro e portos nacionais, será cobrado, a partir de 1.º de janeiro vindouro, de acordo com as tabelas anexas a este decreto, bem assim a Taxa de Estatística, quando se tratar de reexportação de mercadorias.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 30 de dezembro de 1938, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
Francisco de Paula Porto.

TABELA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO INTER-ESTADUAL

Algodão em pluma	7,5 %
Algodão em rama ou em carvão	19,5 %
Algodão linters ou resíduos e trapos	7,5 %
Açúcar de qualquer espécie ou rapadura	5 %
Alcool e aguardente	7 %
Áves de qualquer espécie	4 %
Arreios para animais	1,5 %
Arroz dessecado ou não	6 %
Artigos de camisaria	1,5 %
Eoracha beneficiada ou não	4 %
Bebidas alcoólicas ou fermentadas	2,5 %
Bebidas gasificadas e sem alcool	4,5 %
Estaias nacionais	1,5 %
Eanha	3 %
Bronze velho ou em obra	8,5 %
Café despulpado ou não	3 %
Couros de gado vacum	6,5 %
Couros de gado caprino e lanigero	4,5 %
Couros de outras espécies de animais	4,5 %
Couros cortados simples	5 %
Charutos	3 %
Cigarros	3 %
Carne seca ou salmourada	4 %
Cera vegetal ou animal	1,5 %
Cócos em geral ou coprah	4,5 %
Carvão vegetal ou animal	6,5 %
Cal	1,5 %
Cutalaria	5 %
Cobre velho ou em obra	8,5 %

transfêrencia da coleta de seu hotel, à Fraca Aristides Lobo, n.º 15.

para o nome da firma C. Barros & Cia. — Deferido.

João Magliano, requerendo licença para instalar agua na casa n.º 60, à rua S. Mamede. — Em face da informação, deferido.

Domingos P. Magliano Neto, requerendo licença para concertar o teto da casa n.º 85, à rua Vasco da Gama. — Como pede.

Domingos P. Magliano Neto, requerendo licença para fazer obras de reparação na casa n.º 85, à rua Vasco da Gama. — Como pede.

vicos na casa n.º 78, à av. Vasco da Gama.

Inez Maria da Conceição, requerendo licença para construir fossa na casa n.º 54, à rua Tenente Retumba. — Em face da informação, deferido.

José Felix da Silva, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n.º 453, à av. Joaquim Torres. — Deferido, a título precário, assinando termo.

Luiz Cavalcanti de Menezes, requerendo licença para construir um prédio na casa n.º 453, à av. Joaquim Torres. — Deferido, a título precário, assinando termo.

Lindo, requerendo licença para construir um prédio na casa n.º 453, à av. Joaquim Torres. — Deferido, a título precário, assinando termo.

Table listing various goods and their prices, including Calçados, Camisas de ferro, Castanhas, Gordas, liras e embras, Crinas, etc.

TABELA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA O ESTRANGEIRO

Table listing goods for export and their respective tax rates, including Algodão em pluma, Algodão em rama ou carôpo, Algodão linters ou resíduos e trapos, etc.

diário para as filhas do dr. José Targino, na av. Epitácio Pessoa. — Deferido. Multa: A Prefeitura multou o sr. João Francisco, por estar vendendo leite procedente do estabelecimento do sr. Artur

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE ESTATISTICA

Table listing various goods and their statistical tax rates, including Algodão, Acucar de qualquer qualidade, Alcool comum, Aguardente, etc.

PREFEITURA DA CAPITAL

DECRETO N.º 410, de 30 de dezembro de 1938

Revoga o decreto n.º 373, de 19 de janeiro de 1938.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA: Artigo Unico — Fica revogado o decreto n.º 373, de 19 de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de dezembro de 1938.

Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, Prefeito da Capital.

José de Carvalho, Diretor de Expediente e Fazenda.

Serviço para o dia 31 (Sábado). Dia à Polícia Militar, 1.º ten. Severino Dias Novo. Ronda à Guarnição, sub-ten. Aderbal Castor do Rêgo. Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. Enoque Siqueira. Dia à Estação de Rádio, 1.º sgt. Manuel Bernardo. Guarda do Quartel, 3.º sgt. João Gonçalves de Mello. Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Valério Cavalcanti de Nobrega. Eletricista de dia, sd. Rubens Bartolomeu de Araújo. Telefonista de dia, sd. José Mariano de Lima (2.º). O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. de ração as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas. Boletim n.º 285. (as.) José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, coronel emt. geral. Confere com o original — Sebastião Maurício da Costa, 2.º ten. ajudante interino.

INSTITUTO S. JOSÉ

REIS DOS POBRES (Nota da Secretaria)

Outros promoveram vitoriosamente diversos "Natais dos Pobres", nesta capital, com os mais benéficos resultados. Nós vamos organizar, no dia seis (6) de janeiro próximo, o Reis dos Pobres, quando vestiremos mil pessoas fichadas em nosso Departamento de Assistência Social, como ex-mendigos profissionais ou como pobres envergonhados. Fizemos de propósito por ultimo para não juntar muitos pedidos de uma só vez ao bondoso povo desta capital, especialmente ao nosso honrado comércio. Não pretendemos agora lembrar a assinatura — os ultimos serão os primeiros. Mas apenas focalizar o seguinte: si os pobres indistintamente mereceram o seu presente de festas, em roupas, quando mais estes restos de humanidade que, esquelecidos, passam pelas ruas, se arrastando. Conhecemos profissionalmente onde estão os mais pobres em todos os recantos da cidade, de Goltzeiro e Rio do Meio, a Tambauzinho e Mandacaru. Os que comem quando lhe damos uma feira ou alguma alma caridosa antiga conhecida lhes favorece com alguma coisa, ou se valem de bondosos vizinhos, porque nenhum auxilio ainda conseguiram á falta de vagas em nosso Serviço: os que não se peçam de vestir malumbar para não irritar de frio.

Para estes pedimos a todas as almas caridosas de João Pessoa uma esmola pelo amor de Deus.

Que belo presente seriam seis metros de brim para vestir um velho, quatro de chita, para uma senhora ou mesmo três, até dois, para uma criança.

Quem os desejar oferecer remeta-os para a "Casa do Pobre", á rua Duque de Caxias, 112, (telefone 1.506) ao sr. Inácio Lopes.

A nossa distribuição de roupas será feita no patio interno do "Clube Astreia", gentilmente cedido por sua diretoria, presidida pelo interventor Argenirio de Figueiredo, com a presença das altas autoridades federais, estaduais e municipais, membros do nosso alto comércio, representantes Policiais, etc. A entrada será franca ao publico em geral.

POLICIA MILITAR

SEÇÃO DE ALFAIATARIA

Recebemos com pedido de publicação: — São convidados a comparecer a esta secção, até o dia 15 de janeiro próximo, todas as costureiras matriculadas, a fim de regularizarem seus papéis. As que, até aquela data não tiverem comparecido, serão eliminadas do quadro.

GOLAS para vestidos, lindos modelos, só na CASA AZUL. Preços de ocasião.

PELA CHEFATURA DE POLICIA

GABINETE DA CHEFIA

O Chefe de Policia recebeu cartões e telegramas de boas festas e feliz ano novo, do dr. José Eugenio N. de Melo, de Bananeiras; do "Centro Motorista de Campina Grande", e dos oficiais e escreventes da 15.ª C. R., desta capital.

VISITEM a grande feira de Natal que a CASA AZUL está fazendo. Av. B. Rohan, 164.

AO COMERCIO

Viajante com longa pratica e bastante relacionado em todos os Estados, Paraíba, Rio G. do Norte, Pernambuco, possui carteira de "chauffeur" e deseja fornecer fiança e qualquer referência que exijam desta ou de outra praça, apresentando representando importante firma estrangeira desta praça a uns quatro anos e desejando retirar-se da mesma por motivos que explicará, procura colocar-se em outra firma, não exigindo grande ordenado. Carta para Vieira á rua Barão da Passagem n.º 264. — João Pessoa.

CHAPAS E CANOS DE FERRO GALVANIZADO — Material eléctrico. Material sanitário. Azulejos. Pranchas e ferro de cedro. Novas remessas. Melhores preços. CUNHA & DI LASCIO

Rua Barão do Triunfo n.º 271

considerado habilitado no exame a que se submeteu, ontem, nesta Repartição, para chauffeur profissional, o dr. Danilo de Alencar Luna.

III — Petição Despachada. — De Antonio dos Santos Torres, requerente de carta prestar exame de chauffeur profissional. — Como requer.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confere com o original: — F. Ferreira de Oliveira — sub-inspetor.

EDITAIS

EDITAL — MINISTERIO DA GUERRA — BATERIA INDEPENDENTE DE DORSO — Concurso de títulos para admissão de Cirurgiões-Dentistas) — De ordem do Sr. Capitão Comandante da Bateria Independente de Artilharia de Dorsos, faço público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36, de 1.º de dezembro de 1937, combinado com o Decreto-Lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, que se acham abertas as inscrições para apresentação de TÍTULOS, a partir da data da publicação do presente edital e pelo prazo de sessenta (60) dias, para admissão de Cirurgiões-Dentistas contratados.

São as seguintes as exigências legais para inscrição, previstas pelo Regulamento do Serviço Odontológico do Exército, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 1938.

I — (Do art. 38) O candidato a cirurgião-dentista contratado deverá provar:

a) — ser diplomado por uma faculdade de odontologia oficial ou oficializada pelo Governo Federal e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saúde;

b) — ter no máximo 35 anos de idade, para o que exibirá a respectiva certidão de idade em original;

c) — estar quites com o serviço militar;

d) — ter saúde e robustez física verificada pela junta militar de saúde;

e) — ter boa conduta civil, mediante atestado firmado por autoridade competente e folha corrida;

f) — ser brasileiro nato ou naturalizado no gozo de seus direitos civis e políticos;

g) — sua identidade, mediante apresentação da respectiva caderneta;

h) — residir há mais de seis meses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento militar a que se destinar.

§ Único — Todos os documentos acima, com exceção dos referidos nas alíneas e e d, devem ter as firmas reconhecidas pelo tabelião.

Disposições transitórias (art. 46). Ficam dispensados do requisito de idade para o concurso de títulos os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer título, já estejam, na data da aprovação deste Regulamento, prestando há mais de um ano, serviços profissionais nos gabinetes odontológicos do Exército.

II — (Do art. 39) O Concurso de títulos constará da apresentação de teses e trabalhos publicados sobre odontologia; de título provando conhecer radiologia dentária; de títulos científicos conferidos por academias, institutos, associações e estabelecimentos científicos ou odontológicos oficiais ou de reconhecido valor; atestado passado por professores ou profissionais de reconhecido valor intelectual; atestado de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clinica odontológica.

III — (Do § 2.º do art. 40) O candidato deverá requerer sua inscrição ao comandante de corpo de tropa ou ao diretor do estabelecimento, juntamente ao requerimento os títulos e todos os documentos, de acordo com os arts. I e II (arts. 38 e 39) do presente edital.

IV — Outros esclarecimentos serão dados pela Secretaria da Bateria Independente de Artilharia de Dorsos, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas (exceto às 4as. e sábados que será das 9 às 11).

João Pessoa, 13 de dezembro de 1938.
Samuel Kleis — 1.º tenente sub-ent.

EDITAL de revisão e alistamento de jurados do Termo de Pedras de Fogo, para o ano de 1939. — O Dr. Lourival de Lacerda Lima, Juiz Municipal do Termo de Pedras-de-Fogo, com sede em Espírito Santo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, em obediência às disposições do Dec.-Lei, n.º 167, de 5 de janeiro de 1938, (LEI DO JURI) procedi a revisão e alistamento dos jurados que deverão compor a respectiva lista retribuída para o ano de 1939, sendo excluídos os jurados seguintes: — Antonio Augusto de Almeida, Afrísio de Barros e Silva, Ademir Cabral de Medeiros, Antonio José de Sousa, Aníbal Cavalcanti de Albuquerque, Avô-nô Faustino Cabral, dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Antenor Francisco Val da Silva, Critovam Francisco da Cruz, Edson Carvalho Pedrosa, Marinho Falcão, João Nunes, do Rocio, José Augusto de Melo, Milton Fernandes Cartaxo, Moaci Fernandes Cartaxo, Manuel Egídio do Nascimento, Mario Guedes Pereira e Severino Pereira Dias, por se haverem mudado deste Termo; Aníbal do Pêgo Barros, por ter sido nomeado adjunto do Promotor deste Termo; Antonio Alexandre dos Santos, Euzébio Uchida, Luiz de Melo Vasconcelos, Severino Sergio de Melo e Valdir Carneiro da Cunha, por terem atingido a idade de sessenta anos; João Araújo Leal, por incapacidade física, (cegueira) e Herminio Romão dos Santos, por ter falecido.

Foram incluídos os cidadãos abaixo, por satisfazerem as condições exigidas pelo artigo 7 do Dec.-Lei, acima referido: Agenor Lins Vieira de Melo, agricultor; dr. Américo Cavalcanti, funcionário público federal; Augusto Veloso Correia, comerciante; Antonio Veloso Correia, empregado público municipal; Alice Eliza de Melo, professora pública; Alice Clemente dos Santos, agente postal; Carlos Libório de Freitas, comerciante; Cassimiro de Farias Leite, agricultor; Ezequiel Mariano de Oliveira, professora pública; Ezequiel José da Silva, agricultor; Gaudioso Tobias Martins Barbosa, empregado municipal; Irene de Mendonça Cabral, funcionária municipal; Isaias Candido da Silva, artista; José Auran Ribeiro da Silva, empregado público federal; Gilberto Leoncio de Lima, agricultor; João Gomes de Araújo, agricultor; Joaquim José Cavalcanti, agricultor; José da Cunha Sobrinho, comerciante; José Carneiro de Oliveira, comerciante; José da Silva chaufeur; José Barbosa de Melo, comerciante; José Carlos de Melo, comerciante; José João Madruga, funcionário federal; dr. José Vieira Lins, agricultor; Julio Galdino da Silva, comerciante; José Freire de Lima, funcionário municipal; Juvenília Milanez de Medeiros, professora pública; Lourival Temístocles da Rocha Mendonça, ferroviário; Lourival Coutinho de Sousa, funcionário municipal; Manuel Miranda de Araújo, agricultor; Manuel Bernardo Borges, agricultor; dr. Manuel Gomes de Sá, médico; dr.

Murilo Gondim Coutinho, agrônomo; Manuel Porfírio Bezerra, negociante; Maria dos Anjos Lima Feitosa, professora pública; Maria do Carmo Valença, professora pública; Maria de Lourdes Carvalho, professora pública; Máximo Pedro do Nascimento, comerciante; Manuel Menezes, agricultor; Manuel Mariano de Lima, negociante; Maria Belmont Sobreira, professora pública; Maria Luiza Pessoa de Brito, professora pública; Noemia Carneiro de Mendonça Barros, professora pública; Nair Vieira da Cunha, professora pública; Osmar do Rêgo Luna, funcionário público; Paulo José de Franca, comerciante; Paulo de Mendonça Furtado, comerciante; Palmira Leal da Silva Bezerra, professora pública; Manuel Lins de Araújo, funcionário municipal; Rosita Augusta Carneiro, professora pública; Domingos Batista Guedes, negociante; Severina de Holanda Sá, professora pública; Severina Elpino de Holanda Chacon, professora pública; Severina de Albuquerque Borges, negociante; Sérgio Henriques de Sousa, funcionário público estadual; Severina Mendes Rocha, professora pública; Venancio Joaquim de Oliveira, agricultor; Vicente de Sena Brito, negociante. Continuam incluídos os jurados seguintes: Antonio Bernardino de Sena Brito, agricultor; dr. Abel Cavalcanti de Albuquerque, agricultor; Antônio Rodrigues Chaves, agricultor; Ananias Carlos Cavalcanti, negociante; Antonio Cesar Alvares de Carvalho, agricultor; Antonio Carneiro da Cunha, agricultor; Abilio da Costa Pereira, agricultor; Austromônio Borges Nunes, agricultor; Antonio Lourenço de Barros, negociante; Antonio de Melo Fonseca, empregado federal; Antonio Paulino de Sousa, agricultor; Augusto de Almeida, agricultor; João Matias de Almeida, agricultor; Joaquim Carneiro da Cunha, agricultor; José Tiburcio Martins de Carvalho, agricultor; José Almeida de Melo, negociante; João Gomes de Melo, negociante; Joaquim Domingos Guedes, comerciante; Joaquim Cavalcante de Oliveira, negociante; José de Sá de Holanda Chacon, agricultor; José Cavalcanti Lins, agricultor; João Roberto de Almeida, agricultor; José Bernardino de Sena Brito, funcionário municipal; José Francisco da Silva, negociante; José Lins Moreira Lima, agricultor; João de Melo Fonseca, empregado federal; João Florencio de Lima, comerciante; José Marinho Falcão Filho, médico; José Fernandes de Carvalho, agricultor; dr. Joaquim Ferreira de Carvalho, agrônomo; Julio Romão dos Santos, negociante; José Paulo Guedes, agricultor; José Pereira de Andrade, agricultor; José da Cunha Cavalcanti, negociante; José Targino, empregado federal; Jostias Rodrigues de Albuquerque, comerciante; João Possidônio Madruga, empregado municipal; João Bezerra de Lima, comerciante; Luiz Carlos de Melo, comerciante; Lourenço Bezerra de Albuquerque Melo, agricultor; Luiz Bernardino de Sena Brito, negociante; Luiz de Moura Rezende, funcionário público estadual; Manuel Henrique de Melo, negociante; Milton Cavalcanti Lins, agricultor; Manuel Carneiro da Cunha, comerciante; Manuel Francisco Gomes, negociante; Manuel dos Santos Prestêlo, agricultor; Manuel Amaro de Sousa, negociante; Mario Tavares de Sousa, negociante; Olimpio Paulino Guedes, comerciante; Oscar Teófilo da Justa, negociante; Primo Luiz de Melo, artista; Pedro Lins Vieira de Melo, agricultor; Paulo Gomes de Freitas, artista; Raul Fernandes de Carvalho, agricultor; Rufino Tranquillino de Sales, comerciante; Rufino Francisco Gomes, agricultor; Ralf Fernandes de Carvalho, empregado público municipal; Severino Veloso da Cunha Cavalcanti, negociante e Sebastião Francisco Madruga, agricultor.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e fixado no lugar do costume e publicado na forma da lei no órgão oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e trinta e oito. (26.12.1938). E eu, Antonio José de Mendonça, escrivão do Juri, o datilografar e subscrever. Lourival de Lacerda Lima, Etd. confôrme o original, don'te Data supra. O escrivão do Juri, Antonio José de Mendonça.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE E OS SEUS DIVERSOS CURSOS — A Escola forma o Curso Rural e Agro-técnico ou Técnico Agrícola e o Agrônomo. — Em cooperação com o governo Federal o Estado da Paraíba mantém bem próxima à cidade de Areia, em ótimo clima e a 62 metros de altitude, a Escola de Agronomia do Nordeste. Estabelecimento de ensino dotado de prédios amplos e instalações eficientes. Na Escola de Agronomia do Nordeste funcionam os cursos Elementar, Médio e Superior de agricultura e cursos de especialização para agrônomos e concluintes do ensino (agrotécnico).

O ensino de todos os cursos, ministrado por técnicos cultos e esforçados, não custa nada ao aluno, havendo apenas o pagamento de taxas médica, de esporte, de frequência e de inscrição, taxas que não excedem de 250\$000 por ano. A Escola tem, mais um internato confortável em que o aluno que o desejar poderá viver, isso mediante o pagamento de uma mensalidade módica de 120\$000.

OS CURSOS

Elementar — O Curso Elementar tem a duração de um ano e destina-se ao capataz rural. Consta ele do ensino prático quanto possível, das seguintes disciplinas: português, aritmética, geometria, geografia e corografia do Brasil, instrução moral e cívica; noções de ciências físicas e naturais; agricultura geral e máquinas agrícolas; agricultura especial horticultura, fruticultura e jardim-botânica; noções de zootecnia e veterinária; noções de agrimensura e contabilidade agrícola.

Médio, ou de agro-técnico — O curso médio de agronomia diploma e técnico-agrícola, ou agro-técnico. Para entrar nele é preciso apenas que o candidato seja maior de 18 anos, não tenha molestia contagiosa ou reumática e seja aprovado no exame de admissão que consta apenas do seguinte:

Português (leitura, ditado, lexicologia, análise, descrição e redação de cartas). Aritmética (diferenças, operações fundamentais, frações ordinárias e decimais, razão e proporção, sistema métrico). E mais noções de História do Brasil, Geografia, Educação Moral e Cívica, Morfologia Geométrica, História Natural, Física e Química.

Na própria Escola há, aliás, um curso particular, dirigido por alunos do curso Superior, que prepara os candidatos para o Exame de Admissão.

No curso Médio, que terá a duração de 3 anos, o candidato a técnico-agrícola ou agro-técnico, estudará as seguintes matérias: português, inglês, algebra, aritmética, desenho geométrico, física e química, botânica, zoologia e agronomia; zootecnia geral e especial; avicultura, piscicultura, apicultura, sericultura; prática de veterinária; agricultura geral e especial; silvicultura, fruticultura, horticultura, moléstias e pragas das plantas cultivadas; mecânica agrícola aplicada e desenho de máquinas químicas agrícolas; tecnologia rural e laticínios; contabilidade, econômica e administração rural.

Nesse curso é grandemente desenvolvida a parte prática, que consta de trabalhos rurais de oficinas, de zootecnia, de indústrias e de laboratórios.

Os concluintes do curso Médio poderão fazer uma especialização de 1 ano, recebendo depois o diploma de agrônomo especializado.

Superior — O curso Superior destina-se à formação de agrônomos e tem duração de 4 anos. O candidato ao Superior precisa ter o curso de fundamentalidade e o curso pré-agrônomo.

A Escola está tratando aliás, da criação de um curso pré-agrônomo anexo que talvez seja instalado já no próximo ano.

O último do curso Superior da Escola, estudará, obrigatória e sistematicamente, as seguintes matérias: agronomia (agricultura geral e especial, agrostologia); zootecnia (geral e especial, alimentos e alimentação ani-

mal, esterio e raças, criação, higiene e noções de veterinária); horticultura (olericultura, pomicultura, jardinocultura); silvicultura (silvicultura, essências tóxicas e ornamentais, produtos e sub-produtos florestais); entomologia (entomologia, extincção de saúvas, apicultura e sericultura); fitopatologia (fitopatologia geral e aplicada, micologia); fitologia (citologia, microbiologia agrícola, zoologia geral, anatomia e fisiologia dos animais domésticos, parasitologia animal, genética vegetal e animal, botânica agrícola; noções complementares de matemática (complemento de algebra, noções de cálculo infinitesimal, geometria analítica, geometria descritiva, desenho linear, perspectiva e de sombras); topografia e desenho topográfico; física agrícola, meteorologia e climatologia agrícola; engenharia rural (estradas de rodagem e desenho de estradas, hidráulica agrícola, electricidade agrícola, mecânica agrícola, máquinas agrícolas, máquinas motrizes e operatrizes, materiais de construção e resistência de materiais, construções rurais, desenho de máquinas e de arquitetura rural, oficinas); química agrícola (geral e inorgânica, orgânica, analítica, vegetal e biológica); solos e adubos (mineralogia, geologia e agronomia, adubos; tecnologia agrícola (indústria rurais); economia rural (economia rural, contabilidade, estatística, direito, direito e legislação rurais).

O curso especializado, que terá duração de um ou dois anos, será organizado para estudos e pesquisas científicas.

Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao agrônomo Pimentel Gomes, Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, Estado da Paraíba.

REGISTO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Francisco Pedro da Silva e d. Adélia Fernandes da Cruz, que são maiores solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente desde 1922, em Espírito Santo, deste Estado, donde é a núbente natural; ele, negociante ambulante, natural de Lagoá Seca, Pernambuco e filho dos falecidos Pedro José da Silva e d. Rosa Maria na Conceição; e ela, de profissão doméstica e filha do falecido Manuel Fernandes da Cunha e de d. Maria Francisca das Neves, esta e os contraentes domiciliados e residentes em Tibiri, na Cidade de Santa Rita, deste Estado, sendo porém que o núbente tem moradia nesta Capital.

Portfírio Fernandes da Cunha e d. Otaciana Bezerra Cavalcanti, que são solteiros e naturais deste Estado; ele, negociante ambulante, maior e filho do falecido Manoel Fernandes da Cunha e de d. Maria Francisca das Neves, esta e os contraentes domiciliados e residentes no mesmo lugar Tibiri; e ela, ainda menor, de profissão doméstica e filha de Mizeal Jácome Cavalcanti e da falecida d. Crispiniana Bezerra Cavalcanti domiciliados e residentes nesta Capital, em Cruz das Armas.

Estão deprecando proclamas ao escrivão de Santa Rita, sobre essas casamentos.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessa, 27 de dezembro de 1938.

O escrivão do Registro, Sebastião Bastos.

COLÉGIO DIOCESANO PIO X

EQUIPARADO AO PEDRO II

INSPEÇÃO PERMANENTE

João Pessoa — Paraíba

Mantido e orientado pela Arquidiocese, sob a direção de sacerdotes do clero secular, o Colégio Diocesano Pio X continua guardando a sua posição de merecido relevo nos meios educacionais do país.

Após o parecer unanime do Conselho Nacional de Educação, lhe foi concedida a inspeção permanente com o título de Estabelecimento livre de Ensino Secundário, por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República sob numero 1.182, datado de 18 de outubro do corrente ano.

A inspeção permanente, que o Colégio Diocesano Pio X é no Estado o unico ginásio particular a possuir, prova a eficiência de seu ensino, de sua organização e de sua aparelhagem didática.

Acéta alunos internos, semi-internos, vigiados e externos para os cursos primário, de admissão e ginasial.

A partir do dia 10 de janeiro funciona no estabelecimento um curso gratuito com o fim de preparar alunos para os exames de admissão a se realizarem na 2.ª quinzena de fevereiro.

Informações diariamente na Secretaria de 8 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

O TRIBUNAL DE SEGURANÇA REALIZOU, ANTE-ONTEM, A ÚLTIMA SESSÃO PLENA DE 1938

Fôram julgados varios "habeas-corpus", deferidos arquivamentos e apreciadas — algumas apelações —

RIO, 29 (A UNIAO) — (Pelo aêreo) — O Tribunal de Segurança Nacional, realizou, ontem, a última sessão plena, no corrente ano.

Os trabalhos fôram presididos pelo desembargador Barros Barreto, estando presentes os demais juizes e o procurador geral.

Pelo Tribunal pleno fôram apreciadas e julgadas as seguintes feições:

"HABEAS-CORPUS"

O pedido de "habeas-corpus" n.º 152, do Distrito Federal, foi relatado pelo juiz Pedro Borges, sendo paciente João Rodrigues de Medeiros e outros.

O Tribunal julgou a ordem prejudicada, por unanimidade de votos.

O "habeas-corpus" n.º 159, foi relatado pelo coronel Costa Neto, sendo paciente Sebastião Leopoldino da Silva.

O Tribunal, por maioria, denegou a ordem. Este "habeas-corpus" não fazia parte da pauta.

O pedido n.º 174, de Pernambuco, foi relatado pelo juiz Pedro Borges, sendo paciente Antonio Muniz de Farias.

O "habeas-corpus" foi julgado prejudicado.

O "habeas-corpus" n.º 176, do Distrito Federal teve como relator o juiz comandante Lemos Bastos e era paciente Dailton Bezerra de Vasconcelos.

Teve identica decisão ao anterior, de n.º 174.

Seguiu-se o de n.º 177, do Distrito Federal, distribuido ao juiz Pereira Braga, sendo paciente Modesto Francisco da Silva.

A ordem foi negada.

O "habeas-corpus" n.º 178, do Distrito Federal foi relatado pelo juiz Pereira Braga, tendo como paciente Eduardo Paulo dos Santos.

Foi, unanimemente, denegada.

Por ultimo foi julgado o pedido de "habeas-corpus" n.º 179, tambem do Distrito Federal, relatado pelo juiz Pereira Braga, e era paciente Alcides Marques de Figueiredo.

O Tribunal denegou a ordem impetrada.

ARQUIVAMENTOS

O pedido de arquivamento n.º 681, do Rio Grande do Sul, teve como relator o juiz comandante Lemos Bastos, e era acusado Antonio Eurico de Meneses.

O Tribunal deferiu.

Ainda foi julgado o pedido de arquivamento n.º 685, do Rio de Janeiro, relatado pelo juiz comandante Lemos Bastos.

Tinha como acusado Raimundo Delmiriano Padilha, sendo deferido o arquivamento.

APELAÇÕES

A primeira apelação julgada foi a de n.º 223, no processo 227, de Santa Catarina, com sentença do juiz Luiz Machado, apelante ex-officio e Alvaro Soares Ventura e José Rodrigues da Fonseca, sendo apelados Alvaro Soares Ventura e outros e o Ministério Público.

Foi relator o juiz Pereira Braga. A decisão do Tribunal foi a seguinte:

a) deu provimento, por maioria, à apelação ex-officio, com relação a Alvaro Soares Ventura, para condenação a 2 anos e 6 meses, gráu médio do art. 20 § 3.º da Lei 38, absolvendo-o, porém, do crime previsto pela denuncia no art. 23 da mesma lei 38.

b) deu provimento, por maioria de votos, à apelação ex-officio, quanto a João Luiz da Silva, para desclassificar o delicto para o art. 20 § 2.º da Lei 38 e condená-lo a 3 meses de prisão, gráu minimo;

c) negou provimento, unanimemente, à apelação de José Rodrigues da Fonseca.

A apelação 227, no processo n.º 154 de São Paulo, com sentença do juiz Pereira Braga Neto. Era apelado Jorge Rafful.

O Tribunal negou provimento, unanimemente.

A apelação n.º 230, no processo 249, de São Paulo, com sentença do juiz Pereira Braga, foi relatada pelo juiz coronel Costa Neto. Era apelado Pedro Hiezura Rodrigues e apelado o Ministério Público.

O Tribunal deu provimento à apelação, para reduzir a condenação a 1 ano.

A apelação 232, no processo 142 de São Paulo, com sentença do juiz comandante Lemos Bastos, foi relatada pelo juiz Pereira Braga, sendo apelante Rolando Henrique Guarani e apelado o Ministério Público.

Foi negado provimento, por unanimidade de votos.

Finalmente a apelação n.º 233, no processo 280 de São Paulo, com sentença do juiz comandante Lemos Bastos, foi relatada pelo juiz Pereira Braga, sendo apelado Ernesto Germano.

Foi negado provimento, unanimemente.

Antes de ser encerrados os trabalhos,

lhos, o desembargador Barros Barreto, presidente do Tribunal, declarou que o mesmo acabava de efetuar a última sessão do corrente ano. Por isso, não podia deixar de assinalar, a fim de se congratular com os demais juizes, que os trabalhos daquele Tribunal, que tinha a honra de presidir, se achavam rigorosamente em dia e regularizados.

Todas as apelações interpostas, continuou dizendo, das decisões de 1.ª instancia e entradas na Secretaria, em 1938, fôram, pelo Tribunal, em sessão plena, julgadas em ultima instancia e o Tribunal de Segurança Nacional encerra no Ano Novo de 1939, não sem ter uma só apelação pendente de julgamento. Resultou, ainda, o presidente Barros Barreto, que muitas sentenças proferidas em 1.ª instancia, em certo dia da semana, tiveram as respectivas apelações julgadas em sessão plena, no mesmo dia da semana seguinte.

Até o próximo sábado, 31, não haverá julgamentos no Tribunal.

OS ACONTECIMENTOS DE MAIO

Na Secretaria do Tribunal de Segurança Nacional deu entrada o inquérito procedido nesta capital, sob a presidencia do delegado Sá Osório, a fim de apurar responsabilidades de elementos da extinta Ação Integralista, que por vários motivos fôram chamados a policia, a fim de esclarecerem circunstancias relativas aos fatos de 11 de maio do corrente ano.

O presidente Barros Barreto designou relator o comandante Lemos Bastos e servirá o adjunto Ademir de Faria Lobato. O processo tomou o n.º 689.

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pg)

- 18.30 — Gravações selecionadas.
- 18.45 — Boletim esportivo.
- 19.00 — Síntese dos acontecimentos do dia.
- 19.05 — Gravações populares.
- 20.00 — Retransmissão da hora do Brasil.
- 21.00 — Gravações selecionadas.
- 21.15 — Jornal oficial.
- 21.20 — Gravações selecionadas.
- 22.25 — Jornal falado.
- 22.30 — Boa noite. — (Locutor José Acilino).

ARTIGOS PARA HOMENS: camisas de tricoline, seda, gersel, etc. Meias, cintos, suspensórios, carteiras, grande sortimento de gravatas, lenços, etc. — A CASA AZUL vende pelos melhores preços da praça.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

NOTA DA SECRETARIA

Enviadas pelo dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, diretor da Faculdade de Direito do Recife, acham-se na Secretaria deste Tribunal de Apelação, as cartas dos bacharéis José Offilli Bezerra de Melo e João Lelis de Luna Freire, residentes neste Estado, para lhes serem entregues, depois de devidamente assinadas perante s. excia o sr. Presidente do Tribunal.

Ficam, deste modo, avisados os interessados.

CALDO DE CANA A VENDA

Vende-se um caldo de cana em perfeito funcionamento, com dois lances de armações envernizadas e envidraçadas. A tratar no mesmo à rua Visconde de Pelotas, em frente ao Cinema "Plaza".

ESTA DESPERTANDO GRANDE INTERESSE NOS MEIOS SOCIAIS CARIOCAS O ESPERADO DECRETO DE AMPARO ÀS FAMILIAS NUMEROSAS

O CIDADÃO QUE DECRETAR FAVORECERA OS QUE QUIZEREM CONTRAIR NUPCIAS, OBRIGANDO A UNIAO, OS ESTADOS E OS MUNICIPIOS A INSTITUIR UM ADIANTAMENTO EM DINHEIRO, QUE SERA AMORTIZADO QUANDO O CASAL CHEGAR A TER CERTO NUMERO DE FILHOS

RIO, 30 (A N.) — Desde que foi notificado, tem despertado o maior interesse em todas as camadas sociais o esperado decreto do governo, de amparo à família.

Adianta-se que por esse decreto o Estado favorecerá os que quizerem contrair nupcias, instituindo um adiantamento em dinheiro, que será pago em determinado prazo ou que o governo considerará amortizado uma vez que o casal chegar a ter certo numero de filhos.

Os solteiros compreendidos na nova lei são os que tiverem de 25 a 64 anos.

IMPRENSA OFICIAL

A Gerencia avisa a quem interessar, que depois da 1.ª quinzena de janeiro próximo publicará nesta folha a relação dos devedores da Imprensa Oficial — por anúncios, avisos, editais e outras publicações, até dezembro de 1938.

União Gráfica Beneficente

Em sua sede, à rua Joaquim Neuberger, n.º 108, realizará-se amanhã às 19 horas, uma sessão extraordinária de assembleia geral da "União Gráfica Beneficente", desta cidade.

Nessa ocasião, será empossada a nova diretoria da referida agremiação eleita para o exercicio de 1939.

AS FESTAS DE NATAL NO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A INFANCIA

No dia 25 do corrente, teve lugar no Instituto de Proteção e Assistência à Infancia desta capital, farta distribuição de brinquedos às crianças all hospitalizadas, e às matriculadas no ambulatório do Instituto.

A solenidade ocorreu às 16 horas com o comparecimento da diretoria do Instituto, recebendo prêmios mais de cem crianças doentes, decorrendo tudo dentro da maior ordem e satisfação.

PRESSA PARA MOSAICO

Vende-se uma completa por modico preço. Avenida João Machado n.º 795.

VIDA MILITAR

TIRO DE GUERRA N.º 32

Da secretaria do "Tiro de Guerra n.º 32", da cidade de Bananeiras, deste Estado, recebemos comunicação de haver sido eleita no dia 25 do corrente, a sua nova diretoria, que ficou assim constituída:

Conselho Deliberativo: presidente honorario: Pedro Augusto de Almeida; presidente: José Homero de Araújo; vice-dito, Romildo da Silva Pinto; secretario, Antonio Ramalho Leite; tesoureiro, Joaquim Bento de Lima e Instrutor, sargento José Cipriano de Medeiros.

Conselho Fiscal: Genival Bezerra Cavalcanti, Manuel Epifanio da Silva e João Pedroza Vanderlei.

Suplentes: Elpidio Rodrigues Ramalho, Genival Costa e Joaquim Cavalcanti de Carvalho.

MEIAS para senhoras. O maior sortimento da praça, na CASA AZUL.

ALUGAM-SE quartos na Vila da rua Duque de Caxias. A tratar na mesma rua n.º 614.

VIDA MUNICIPAL

O "DIA DO MUNICIPIO"

A propósito das solenidades comemorativas do "Dia do Município" constará de alvorada, missa em ação de graças, hasteamento solene da Bandeira Nacional nos predios publicos, passeata civica dos alunos das escolas, sessão magna no salão nobre do "Forum", presidida pelo juiz de Direito, fazendo uma conferencia e bachearelado Orlando Paiva, reterá na Praça Publica e balla na sede do "Mamanguape Clube". Saudações. — Eduardo Ferreira, prefeito.

MAMANGUAPE:
Redação da A UNIAO — João Pessoa — O programa das festas comemorativas do "Dia do Município" constará de alvorada, missa em ação de graças, hasteamento solene da Bandeira Nacional nos predios publicos, passeata civica dos alunos das escolas, sessão magna no salão nobre do "Forum", presidida pelo juiz de Direito, fazendo uma conferencia e bachearelado Orlando Paiva, reterá na Praça Publica e balla na sede do "Mamanguape Clube". Saudações. — Eduardo Ferreira, prefeito.

INGÁ:
Redação da A UNIAO — João Pessoa — As homenagens do "Dia do Município" constará de alvorada às 6 horas, hasteamento da Bandeira Nacional às 6 horas, sessão civica às 15 horas, passeata às 17 horas e reterá pela banda de musica local às 19 horas. A's 22 horas terá inicio um baile estando à frente dessas solenidades uma comissão composta do prefeito Zacarias Ribeiro, drs. José Castro, juiz municipal e Luiz França diretor da Higiene Municipal. Saudações. — A Comissão.

CAJAZEIRAS:
Redação da A UNIAO — João Pessoa — Está organizado o seguinte programa para comemoração do "Dia do Município", que transcorre no próximo dia 1.º de janeiro, o qual deverá obter pleno êxito, empenhado com:

está o sr. prefeito municipal na realização dessa solenidade. A's 5 horas haverá alvorada com uma salva de canhão e um tiro; às 6 horas, terá lugar o hasteamento da bandeira ao som do Hino Nacional, em frente ao predio da Prefeitura; às 9 horas, falarão os drs. Celso Matos, Otacilio Dantas e Arnaldo Leite, tenente José Braga e estudante José Araruna, cujos discursos serão irradiados pela difusora local; às 14 horas, salva de 21 tiros e passeata da banda de musica pela cidade; às 15 horas, sessão magna no salão nobre da Prefeitura, sob a presidencia do prefeito municipal, em virtude da ausencia do dr. juiz de direito. A cidade aguarda com ansiedade as comemorações dando, desta fórma, o seu apoio e solidariedade à instituição do Estado Novo — (O correspondente).

GUÍTE:
Redação da A UNIAO — João Pessoa — Tendo de se realizar no dia 1.º de janeiro, as solenidades comemorativas do "Dia do Município", o programa a ser executado é o seguinte: às 15 horas, terão inicio no salão nobre da Prefeitura as solenidades, presidindo a sessão o 1.º suplente de juiz municipal sr. Basilio Magno da Fonseca que, após se ouvir o Hino Nacional, lerá o ritual, passando a palavra ao orador oficial padre Luiz Santiago, que pronunciará uma oração alusiva ao acontecimento. Em seguida proceder-se-á a leitura da ata, que será assinada por todos os presentes, encerrando-se a sessão. Seguem-se outros festejos populares. Saudações, João Fonseca, prefeito.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

PAQUETE "ARATIBO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 4 de janeiro, saindo no mesmo dia para Recife, Macéió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 5 de janeiro, saindo no mesmo dia para Recife, Macéió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paramaguá e Antonina, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agentes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43

JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

MOVEIS DE VIME



e de junco nacional (de côr inalteravel) são os moveis que pelos mais baixos preços proporcionam ao lar moderno um harmonioso ambiente de graça e estética. O fabrico da CASA FUNCHAL impõe-se como o melhor

em todo o norte do Brasil

CASA FUNCHAL

Rua Barão do Triunfo n.º 459 — João Pessoa — Paraíba do Norte

Rua da Aurora n.º 49 — Recife — Pernambuco

FABRICA QUALQUER PEÇA POR ENCOMENDA

VASSOURAS, ESCÓVAS E ESPANADORES, CAMAS "PATENTE", MOVEIS DE JUNCO "GERDAU" E "TACARÉ", BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS: AUTOMOVEIS, VELOCIPEDES, ETC.

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

Ex-interno da Clinica Dermatológica e Sifilológica do Hospital Pedro II (Serviço do Prof. VALDEMIR MIRANDA) e da Policlínica do Rio de Janeiro (Serviço do Prof. EDUARDO RABELO)

DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS AFECCOES DA PELE, SIFILIS E MOLESTIAS VENEREAS. — TRATAMENTO DOS TUMORES MALIGNOS DA PELE PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS.

Diatermia — Ultra violetas — Infra-vermelhos e alta frequência.

CONSULTORIO: — Rua Dr. Gama e Mélo, n.º 149 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE: — Das 11 às 12 e das 16 às 18 horas.
RESIDENCIA: — Avenida Dr. João da Mata n.º 436.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O T. S. N. ENCERROU ESTE ANO AS SUAS ATIVIDADES

RIO, 30 (A UNIAO) — O Tribunal de Segurança Nacional realizou anteriormente a sua última sessão deste ano, devendo entrar em férias todos os seus membros.

Antes do final da reunião, o presidente Barros Barreto declarou não poder deixar de assinalar que os trabalhos do Tribunal estavam rigorosamente em dia e regularizados. Assim, o ano de 1939 se iniciava sem uma apelação a ser julgada por aquela corte especial.

VAO SER POSTAS EM CIRCULAÇÃO MOEDAS COM A EFIGIE DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 30 (A UNIAO) — Entrará em circulação no próximo sábado, as novas moedas de trezentos réis, que tem nos lados, a efigie do presidente Getúlio Vargas.

PELO RESTABELECIMENTO DO TRAFEGO AEREO ENTRE MANAUS E PORTO VELHO

RIO, 30 (A UNIAO) — O Diretor da Aeronautia Civil está providenciando para que a "Panair" restabeleça o tráfego aéreo Manaus-Porto Velho, mediante a subvenção de 55000 por quilômetro voado.

O ORCAMENTO DO ESTADO DO RIO PARA 1939

RIO, 30 (A UNIAO) — O orçamento do Estado do Rio para o próximo ano fixa a receita e a despesa em 91 mil e 500 contos.

NOTAS DE PALACIO

O presidente Getúlio Vargas, em telegrama dirigido ao interventor Argemiro de Figueiredo, agradeceu e distribuiu os votos de feliz ano novo, que foram enviados a s. excia. pelo chefe do Governo paraibano.

O dr. Mario Moacir Pôrto comunicou ao chefe do Governo haver deixado o exercício do cargo de juiz de direito de Cajazeiras, em virtude de ter que assumir idênticas funções na comarca de Patos.

O sr. Interventor Federal recebeu da secretaria do Sindicato União dos Retalhistas, desta capital, um convite para assistir à posse da nova diretoria daquela associação, no dia 1.º de Janeiro próximo.

Esteve ontem, em Palácio, o coronel Estevão de Avila Lins, a fim de retribuir a visita de cumprimentos que lhe fizera o interventor Argemiro de Figueiredo, por intermédio do ajudante de ordens da Interventoria.

Por motivo da nomeação do dr. Batista Leite para prefeito de Bonito, o sr. Interventor Federal recebeu, ainda, telegrama de felicitações do sr. Lauro Alves e professor J. Viana, residentes naquela localidade.

Em cartão dirigido ao chefe do Governo, o prof. J. Batista de Melo, diretor do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, agradeceu a s. excia. as felicitações que lhe foram enviadas por motivo do seu aniversário natalício, recentemente ocorrido.

Fôram enviados, ainda, ao sr. Interventor Federal, telegramas e cartões de boas festas e feliz ano novo, pelo dr. Antonio Ferreira Filho, em nome da administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Estiva, e acadêmico Cleanto Leite, — do Rio de Janeiro; dr. Edrize Vilar, prof. J. Batista de Melo, desembargador Severino Montenegro, srs. Soares de Oliveira & Cia., dr. Clemente Rosas, capitão Adalberto Esmeraldo, sr. Severino Lucena, prof. Francisco Rangel, Anderson Clayton & Cia. Ltda.; prof. Coriolano de Medeiros, dr. Nelson Rosas, drs. Graçiano Medeiros e Meira de Meneses, — desta capital; Governador Benedito Valadares, de Minas Gerais; general Lobato Filho, srs. Frederico Lundgren e Artur Lundgren, — do Recife; dr. Elydio de Almeida e sr. João Virgolino Barbosa Leite e família, — de Campina Grande; prof.ª Celita Pereira Gondim, de Alagôas Nova e sr. Nicolau Loureiro, de Juca (Piancó).

Durante o dia de ontem, estiveram no Palácio da Redenção, mais as seguintes pessoas: drs. Salviano Leite, Flávio Ribeiro, Clarindo Gouveia, desembargador José Novais, Odon de Sá Rezende Brasil, Oscar Jucá, Demétrio de Toledo, Clecro de Barros Correia, João França e Pedro Cordeiro; prefeitos Antonio Santiago, Praxedes Pitanga e Alcindo Leite; farmacêutico Manuel Soares Londres, srs. Estevão Gerson, Vasco de Toledo e Antonio de Souza.

Nesse orçamento está incluída a verba de 10 mil contos para a construção de estradas; 1.000 contos para o Fomento da Produção e 400 contos para o matoadouro de aves.

Ha, ainda, uma dotação especial para a construção do Hospital de Clínicas de Niterói.

Figuram, finalmente, na despesa, 6.600 contos para o pagamento dos juros da dívida externa e outra importância para o reajustamento do funcionalismo.

REGRESSOU AO RIO, A PIANISTA GUIOMAR NOVAIS

RIO, 30 (A UNIAO) — Depois de uma "tournee" artística de três meses, regressou a esta capital, procedente de New York, a pianista patriota Guiomar Novais.

HOMENAGEM DOS JORNALISTAS AO MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 30 (A UNIAO) — Os jornalistas acreditados junto ao Ministério da Fazenda, prestaram significativa homenagem ao titular daquela pasta, sr. Sousa Costa, apresentando-lhe os votos de feliz ano novo.

VOLTOU A CIRCULAR A REVISTA "GUANABARA"

RIO, 30 (A UNIAO) — Após um ano de interrupção, voltou a circular a conhecida revista "Guanabara", que traz nesse seu primeiro número da nova fase, variados assuntos de turismo, esporte, economia, etc. "Guanabara" homenagem nessa presente edição o presidente da República, o dr. Henrique Dodsworth e o interventor Amaral Peixoto.

NO REGIME DE SUBSISTENCIA MILITAR

RIO, 30 (A UNIAO) — O ministro Eurico Gaspar Dutra ordenou que de 1.º de janeiro em diante, todas as unidades administrativas de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª divisão se integrem no regime de subsistência militar.

REGRESSAM A FRANÇA DOIS MEMBROS DA MISSAO MILITAR DAQUELE PAIS

RIO, 30 (A UNIAO) — Regressarão proximo a França, os coronéis Nabot e Tournot, membros da missão militar daquele país, que por esse motivo foram homenageados por altas patentes do Exército.

APOSENTADOS OS EMBaixadores GUERRA DUVAL E JOSE BONIFACIO

RIO, 30 (A UNIAO) — Em decretos assinados hoje na pasta das Relações Exteriores, foram aposentados os ministros Guerra Duval e José Bonifácio, respectivamente, representando

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA VISITOU, ANTE-ONTEM, AS OFICINAS DO SERVIÇO DE PLANTAS-TEXTEIS O DR. LAURO MONTENEGRO-ASSISTIU A'S EXPERIENCIAS DOS NOVOS TRATORES



Aspecto apanhado por ocasião da visita do dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, às oficinas do Serviço de Plantas Texteis.

Ante-ontem, pela manhã, em companhia do dr. Clarindo Gouveia, inspetor de Plantas Texteis, o dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura do Estado, visitou as oficinas daquele Serviço, onde assistiu, em expelentes

A "SEMANA DA RETIRADA DE LAGUNA E DOURADOS"

A INAUGURAÇÃO HOJE DO MONUMENTO DA PRAIA VERMELHA — PRESIDIRÁ A SOLENIDADE O CHEFE DA NAÇÃO — FOI CONDECORADO COM A "ORDEM DO MÉRITO MILITAR", O GENERAL RAFAEL TOBIAS, UNICO SOBREVIVENTE DO GRANDE FEITO DE LAGUNA

Denominar-se-á "Regimento Antonio João" o 10.º Regimento de Cavalaria Independente, aquartelado em Bela Vista

RIO, 30 (A UNIAO) — Adiado do dia 29 do corrente, em virtude do temporal que desabou sobre a Capital da República, terá lugar amanhã, às 16 horas, a inauguração do monumento erguido na praça General Tiburcio, em Praia Vermelha, como uma homenagem aos bravos da Retirada de Laguna e episódio de Dourados.

O ato será presidido pelo Chefe da Nação, ao mesmo comparecendo o ministro Gaspar Dutra e outros ministros de Estado, altas autoridades civis e inúmeras patentes do Exército e da Armada.

O Departamento Nacional de Propaganda irradiará todas as fases da solenidade.

CONDECORADO O GENERAL RAFAEL TOBIAS

RIO, 30 (A UNIAO) — O presidente Getúlio Vargas assinou hoje um decreto, condecorando com a Ordem do Mérito Militar, o general Rafael Tobias, unico sobrevivente da heroica Retirada de Laguna.

A RECONSTITUIÇÃO PELO RADIOTEATRO DA RETIRADA DA LAGUNA

RIO, 30 (A UNIAO) — O Departamento Nacional de Propaganda reconstituirá na "Hora do Brasil" de

amanhã, a grande peça histórica de Joraci Camargo, intitulada "Retirada da Laguna", em que é reconstituído com admirável perfeição o mais heroico dos feitos militares das nossas armas.

As tropas da 1.ª Região Militar cooperarão para o completo êxito da encenação.

FALARA HOJE NA "HORA DO BRASIL", O GENERAL CORDOLINO DE AZEVEDO

RIO, 30 (A UNIAO) — Na "Hora do Brasil" de amanhã, no momento da reconstituição da "Retirada da Laguna", o general Pedro Cordolino de Azevedo pronunciará um patriótico discurso, comentando os grandes acontecimentos militares de Laguna e Dourados, a exaltando os vultos de Antonio João e coronel Carlos de Moraes Camisão.

A EXPOSIÇÃO NACIONAL DO ESTADO NOVO

Prorrogado o prazo do seu encerramento — O "Dia da Musica Popular Brasileira" está marcado para 7 de janeiro próximo

RIO, 30 (A UNIAO) — Deveria encerrar-se amanhã a Exposição Nacional do Estado Novo, organizada pelo Ministério da Justiça, e onde o povo brasileiro apreciou as atividades do

"DIA DO MUNICIPIO"

A COMEMORAÇÃO NA CAPITAL DA REPUBLICA

RIO, 30 (A UNIAO) — Terá lugar no próximo dia 1.º de janeiro, às 15

horas, no Teatro Municipal, a solenidade comemorativa do "Dia do Município", que será simultaneamente comemorado em todos os municípios do Brasil.

O Chefe da Nação presidirá os trabalhos da sessão, à mesma devendo comparecer altas autoridades civis e militares, ministros de Estado e outras pessoas.

Vinhos brancos, Tintos e Champagne só da marca SALTON — Merceria Modêlo — J. Honorato & Cia. Ltda.—Rua Barão do Triunfo n.º 306.

MUDADO PARA "REGIMENTO ANTONIO JOAO" O NOME DO 10.º R. C. J., DE BELA VISTA

RIO, 30 (A UNIAO) — O presidente da República assinou hoje um decreto na pasta da Guerra, mudando para "Regimento Antonio João", o nome do 10.º Regimento de Cavalaria Independente, aquartelado em Bela Vista, Estado de Mato Grosso, no qual servira aquele valente soldado.

PREFEITURA MUNICIPAL Nota da Diretoria de Abastecimento

Termina hoje, o prazo já por três vezes prorrogado, para retirada dos estabulos e cocheiras do perímetro urbano. De segunda-feira em diante, serão multados, de acordo com a lei, todos os proprietários que conservarem nessa zona da cidade animais das espécies bovina, cavalar e mular, sem as exigências das posturas municipais.

Governo nésses ultimos oito anos de administração. Entretanto, atendendo ao invulgar êxito que vem obtendo tão patriótico certame e às sucessivas sugestões da imprensa, a diretoria da mesma Exposição resolveu prorrogar o prazo de seu encerramento, para dia a ser previamente anunciado.

A 7 DE JANEIRO, O "DIA DA MUSICA POPULAR"

RIO, 30 (A UNIAO) — Em virtude de haver sido adiado o encerramento da Exposição Nacional do Estado Novo, foi marcada para o próximo dia 7 de janeiro, a realização do "Dia da Musica Popular Brasileira", quando o povo carioca terá oportunidade de ouvir, em primeira mão, as mais recentes novidades musicais para o carnaval de 1939.

ADIADO O "REVEILLON" DO PARAIBA-CLUBE

Em virtude do falecimento do prof. Olegário de Luna Freire, seu socio efetivo, e chefe da "Jazz Tabajara", que iria abrihantar o reveillon anunciado para a noite de hoje, o Paraíba Clube, por deliberação da Diretoria, resolveu adiar essa festividade para o dia 5 de janeiro próximo, véspera de Reis. — O Clube, que tomou luto oficial, hasteará à meia verga a bandeira social em homenagem àquele digno socio extinto e se fará representar ao enterriemento, por intermédio de uma comissão de diretores e socios.

Faleceu, ontem, nesta Capital, o prof. Olegário de Luna Freire

Enfermo há quasi um mês em sua residência, avenida Pedro I n.º 906, no bairro de Teresopolis, nesta capital, faleceu ontem, o maestro Olegário de Luna Freire, diretor artistico e chefe de orquestra da "Rádio Tabajara da Paraíba".

O saudoso extinto, que contava 33 anos de idade, era casado com a sra. Nanci Moreira de Luna Freire, de cujo consórcio deixa dois filhos: Oclei e Olemici.

Era o desaparecido possuidor de a-pri-morados dotes artisticos e figura largamente relacionada na sociedade pessoense, sendo o infatigoso acontecimento recebido com as maiores demonstrações de pesar.

O prof. Olegário de Luna Freire, que emprestava o melhor de sua intelligencia ao "broadcasting" paraibano, deixa, no seio dos seus amigos de arte, uma grande lacuna.

O sepultamento efetua-se, hoje, às 9 horas, no cemitério do Senhor da Boa Sentença, saindo o féretro da casa onde se verificou o óbito.

Logo que teve conhecimento do falecimento do maestro Olegário de Luna Freire, a "Rádio Tabajara da Paraíba" suspendeu a sua irradiação, tendo, antes, sido lida uma expressiva crônica sobre a sua personalidade artística.

— O "Paraíba Clube", de que o prof. Olegário de Luna Freire era socio, transferiu o reveillon que se devia realizar, hoje, à noite em sua sede de campo, em comemoração à passagem do Ano Novo, para a véspera de Reis.

experiencias, o mais moderno dos tratores, o Caterpillar D-2, ultimamente adquirido pela mesma Inspeatoria.

Em seguida, o secretário da Agricultura, ainda acompanhado do dr. Clarindo Gouveia, se dirigiu ao Parque

Solon de Lucena, onde se verificaram outras sucessivas experiencias, daquelles tratores, com maior êxito, que causaram a melhor impressao ao digno auxiliar do Governo, pelo ótimo funcionamento das aludidas máquinhas.

PREFEITURA DA CAPITAL

DECRETO N.º 408, de 30 de dezembro de 1938

Dispõe sobre o regime tributário do município em novas bases.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que a atual lei tributária do município merece ser estabelecida em normas modernas...

considerando a necessidade de outras taxas para manter serviços municipais de interesse público; considerando que a Constituição Federal em seu artigo 2º inciso 4º permite aos municípios a decretação de taxas sobre serviços a seu cargo.

DECRETA:

TITULO PRIMEIRO

Art. 1.º — A arrecadação das rendas municipais reger-se-á pelas disposições do Decreto...

- Art. 2.º — O Município arrecadará os seguintes impostos: I) Licenças; II) Predial; III) Territorial urbano; IV) Diverões; V) Indústria e profissão; VI) Dívida ativa.

TITULO SEGUNDO

Do imposto de licenças

- Art. 4.º — Estão sujeitos ao imposto de licença: 1) A abertura e transferência dos estabelecimentos comerciais e industriais; 2) As mercadorias ambulantes; 3) As construções; 4) Os veículos; 5) Os anúncios e reclames; 6) A ocupação das vias públicas; 7) As atividades constantes da Tabela G e as que forem criadas por lei.

- Art. 5.º — O imposto de licença é fixo ou de duração anual, mensal e diária e será cobrado de acordo com as tabelas... Art. 6.º — O lançamento do imposto de licença para as espécies constantes da tabela A será feito na ocasião em que for deferido o requerimento do interessado para a abertura ou transferência de seu estabelecimento...

TABELA — A

PARTE PRIMEIRA

Abertura e transferência de estabelecimentos comerciais

Table listing various commercial establishments and their respective tax rates (e.g., Acessórios para automóveis — 1.ª ordem, 16.ª; Farmácias — 1.ª ordem, 21.ª).

Table listing various industrial establishments and their respective tax rates (e.g., Idem, idem, semente a varejo — 1.ª ordem, 16.ª; Livrarias, papeleria e objetos de escritórios — 1.ª ordem, 21.ª).

Table listing various industrial establishments and their respective tax rates (e.g., Idem, idem, idem — 2.ª ordem, 37.ª; Idem, idem, idem — 3.ª ordem, 38.ª).

PARTE SEGUNDA

Table listing various industrial establishments and their respective tax rates (e.g., Abertura e transferência de estabelecimentos industriais; Aguardente ou álcool — fabricante — 1.ª ordem, 73.ª).

Cinco vegetais — fabrica — 1.ª ordem	1.ª
Idem, idem, idem — 2.ª ordem	5.ª
Idem, idem, idem — 3.ª ordem	10.ª
Padarias e pastelarias — 1.ª ordem	21.ª
Idem, idem — 2.ª ordem	25.ª
Idem, idem — 3.ª ordem	26.ª
Pescaria — Empédo	19.ª
Sabão ou sabonete — fabrica — 1.ª ordem	18.ª
Idem, idem, idem — 2.ª ordem	18.ª
Idem, idem, idem — 3.ª ordem	20.ª
Serraria — 1.ª ordem	23.ª
Idem — 2.ª ordem	25.ª
Idem — 3.ª ordem	27.ª
Sisal — refinação	33.ª
Sorveteria — 1.ª ordem	33.ª
Idem — 2.ª ordem	35.ª
Tamancos — fabricantes	44.ª
Tecidos (tecelagem, fiação, tinturaria ou estamparia) — 1.ª ordem	3.ª
Idem, idem, idem, idem — 2.ª ordem	6.ª
Tintas — fabrica de qualquer especie — 1.ª ordem	33.ª
Idem, idem, idem, idem — 2.ª ordem	35.ª
Tipografias — 1.ª ordem	31.ª
Idem — 2.ª ordem	33.ª
Vassouras — fabrica — 1.ª ordem	36.ª
Idem, idem — 2.ª ordem	38.ª
Yéias — fabrica — 1.ª ordem	33.ª
Idem, idem — 2.ª ordem	35.ª
Vinagre — fabrica — 1.ª ordem	35.ª
Idem, idem — 2.ª ordem	38.ª

TABELA — B

Ambulantes

Agente comercial, intermediário de negocios, etc.	36.ª
Aguardente ou qualquer bebida alcoólica	43.ª
Amolador	50.ª
Armações e objetos de arame	50.ª
Armarinhos e miudezas — 1.ª ordem	41.ª
Idem, idem — 2.ª ordem	43.ª
Artigo de folhas e semelhantes	47.ª
Artigos para fumantes	47.ª
Idem de carnaval	47.ª
Aves e ovos	47.ª
Balões, peneiras e semelhantes	49.ª
Bóios, doces e confeitos	49.ª
Bilhetes de loteria	41.ª
Brinquedos	49.ª
Cambistas de sorteios e jogos permitidos	41.ª
Carnes, toucinhos, etc.	49.ª
Carvoeiros	50.ª
Cóchilas, toalhas, etc.	49.ª
Espanadores, céstas, vassouras e semelhantes	50.ª
Espelhos, quadros, molduras, etc.	47.ª
Engraxadores e carregadores	50.ª
Fazenda e tecidos	36.ª
Ganhador	50.ª
Generos alimentícios não especificados	50.ª
Gravatas, meias, cintos, etc.	44.ª
Quirozene em veículos	50.ª
Leiteiro	50.ª
Lenha	47.ª
Peixeira	47.ª
Perfumarias	50.ª
Rédies	47.ª
Refrescos	50.ª
Verduras, frutas, legumes, etc.	50.ª

TABELAS EXPLICATIVAS DO IMPOSTO DAS LICENÇAS A E B

1.ª	10:000\$000
2.ª	9:500\$000
3.ª	9:000\$000
4.ª	8:500\$000
5.ª	8:000\$000
6.ª	7:500\$000
7.ª	7:400\$000
8.ª	7:000\$000
9.ª	6:600\$000
10.ª	6:000\$000
11.ª	5:600\$000
12.ª	5:200\$000
13.ª	4:800\$000
14.ª	4:400\$000
15.ª	4:000\$000
16.ª	3:600\$000
17.ª	3:200\$000
18.ª	2:800\$000
19.ª	2:500\$000
20.ª	2:300\$000
21.ª	2:000\$000
22.ª	1:700\$000
23.ª	1:500\$000
24.ª	1:300\$000
25.ª	1:200\$000
26.ª	1:100\$000
27.ª	960\$000
28.ª	880\$000
29.ª	800\$000
30.ª	720\$000
31.ª	650\$000
32.ª	580\$000
33.ª	500\$000
34.ª	420\$000
35.ª	360\$000
36.ª	300\$000
37.ª	250\$000
38.ª	200\$000
39.ª	160\$000
40.ª	130\$000
41.ª	100\$000
42.ª	90\$000
43.ª	70\$000
44.ª	50\$000
45.ª	40\$000
46.ª	30\$000
47.ª	20\$000
48.ª	15\$000
49.ª	10\$000
50.ª	5\$000

TABELA — C

Construções

1 — Abertura ou desvios de estradas ou caminhos publicos (Codigo de Posturas, art. 28)	6\$000
2 — Abertura, eliminação ou transformação de vias em fachadas, paredes ou muros, por unidade	6\$000
3 — Andaimés:	
a) para construção ou reconstrução de prédios	10\$000
b) idem, idem de fachadas, pintura de prédios ou qualquer outro serviço	6\$000
4 — Assentamentos:	
a) de empanadas	10\$000
b) de máquinas ou motores, inclusive gerador, guindastes, caldeiras, elevador, etc., até 5 HP	10\$000
de 6 até 10 HP	15\$000
de 11 até 20 HP	20\$000
de 21 até 50 HP	30\$000
de 51 até 100 HP	50\$000
de 101 em diante, por HP excedente	5\$000
5 — Construções:	
a) construção, reconstrução, acrescento de prédios de	

alvenaria, por metro quadrado de area coberta	5\$000
Havendo mais de um pavimento, mais 25% para o segundo e 10% para cada um dos seguintes e porões que houver.	
b) construção ou reconstrução de casas de taipa cobertas de telhas, por metro quadrado de area coberta	2\$000
c) construção ou reconstrução de casas de taipa e palha nos lugares permitidos, por unidade	6\$000
d) construção provisoria, por metro quadrado de area coberta	4\$000
e) de fachadas dando para a via publica, por metro quadrado de elevação	3\$000
f) de parede externa ou divisoria, por metro quadrado de elevação	2\$000
g) de chaminé ou forno	8\$000
h) de alpendres, marquises, varandas, terraços cobertos ou descobertos, barracões ou semelhantes, por metro quadrado de area coberta	4\$000
i) de estabulos, cocheiras e banheiros publicos, por metro quadrado de area coberta	5\$000
j) de calcimbas, por unidade	20\$000
k) de tabiques ou divisões fixas de madeira para escritórios ou fins comerciais, por metro corrente	2\$000
l) de platibandos, por metro corrente	5\$000
m) de muros divisorios, por metro corrente	1\$000
n) de cercas ou obras semelhantes, por metro corrente, no perimetro urbano	4\$000
no perimetro suburbano	1\$000
o) de rebócos, por metro quadrado	1\$000
p) de passeios internos	6\$000
q) de córtes, tabladós e semelhantes, por unidade	10\$000
r) de tumulos e mausóleos	20\$000
s) de lazes ou gradil nas sepulturas	5\$000
t) de fossas	10\$000

6 — Concertos e substituições:	
a) de cobertas, ladrilhos, assoalhos e semelhantes	10\$000
b) de tesouras ou lilhas	5\$000
c) de pequenos servicos em casas de taipa, telha ou palha, não importando em reconstrução	6\$000
d) de natureza não especificada	6\$000

7 — Demolições:	
a) de prédio de alvenaria	20\$000
b) de prédio de taipa e telha	10\$000
c) de taipa e palha	5\$000
d) de natureza não especificada	5\$000

8 — Aprovação de plantas:	
a) para loteamento de terrenos	100\$000
b) para construção, reconstrução e qualquer outro serviço em prédios	5\$000

9 — Aprovação de alinhamentos:	
a) para construção de prédios ou fachadas	5\$000
b) de muros, balaustradas, muralhas, etc., por metro corrente	4\$000
c) de cercas e obras semelhantes no perimetro urbano	5\$000
no suburbano	1\$000

10 — Colocação:	
a) de postes	2\$000
b) de mastros para bandeira	5\$000
c) de toldos	10\$000
d) de placas de numeração de prédios	10\$000
e) de Cota de soleira	5\$000
11 — Revigoração de licença	5\$000

TABELA — D

Licenças de veiculos

1 — Automovel particular	75\$000
2 — Automovel de aluguel	100\$000
3 — Automovel de carga:	
a) de uma tonelada	100\$000
b) de mais de uma até duas	150\$000
c) de mais de duas toneladas	200\$000
4 — Auto onibus:	
a) de lotação até 10 passageiros	150\$000
b) de lotação superior a 10 passageiros	200\$000
5 — Biciclétas:	
a) particular	10\$000
b) de aluguel	15\$000
6 — Carroças:	
a) de duas rodas com molas	20\$000
b) de duas rodas sem molas	100\$000
c) de duas rodas com molas, a serviço de estabelecimentos comerciais e industriais	50\$000
7 — Charretes ou veiculos de natureza semelhante	50\$000
8 — Motociclétas:	
a) simples	40\$000
b) com side-car	60\$000

TABELA — E

Licença para afixação e distribuição de anuncios e reclames	
1 — Anuncios e Inscricões:	
a) anuncio ou cartaz, impresso em avulso, não excedendo de um metro quadrado, devidamente colocado em estabelecimentos de frequencia publica, nas ruas, praças, etc., de cada fórmula	10\$000
b) idem, idem, devidamente pintados em muros ou paredes, por metro quadrado ou fração de cada fórmula	20\$000
c) anuncio e inscricões nos meios fios a tinta dagua ou papel, de cada fórmula	10\$000
d) idem, idem em bondes ou quaisquer outros veiculos em circulação, de cada fórmula	10\$000
e) idem luminosos, por metro quadrado ou fração	20\$000
f) idem de cinemas, teatros, etc., por local previamente determinado, anualmente	10\$000
g) anuncio ou inscricao nas calças coloridas de papel, anualmente	10\$000
h) idem em postes de tração elétrica, devidamente autorizados pela empresa, por fórmula	5\$000
i) abertura de inscricao ou desenhos que representem reclames, em tabolettas e paredes, excetuando-se as nos humbrais das portas	10\$000
j) abertura de inscricao em lingua estrangeira	500\$000
k) anuncio de liquidação, abatimento em preços e semelhantes, colocados nos toldos, marquises, vitrines e lugares permitidos, cada fórmula	10\$000
l) anuncio falado ou cantado nas ruas e praças, por mês	10\$000
m) distribuição de anuncios e reclames nas ruas e casas particulares	5\$000
n) anuncio ou inscricao não especificados	10\$000
2 — Placas ou tabolettas nas faces externas dos prédios:	
a) para colocação de cada	15\$000

b, para manutenção de cada, por ano	10\$000
-------------------------------------	---------

TABELA — F

Ocupação das vias publicas

1 — Depósito de mercadorias nas vias publicas:	
a) pelo prazo máximo de 3 dias, até 9 metros quadrados	35\$000
por metro quadrado que exceder	5\$000
b) por prazo excedente de 3 dias, cada dia	15\$000
2 — Depósito de artigos insalubres, inflamaveis, explosivos e corrosivos, nas vias publicas (Codigo de Posturas, arts. 298, 373, 374 e 376) pelo prazo improrrogavel de 12 horas	60\$000
3 — Depósito de materiais de construção ao pé da obra (Codigo de Posturas, art. 84) por prazo improrrogavel de 10 dias	25\$000
4 — Barracas e pavilhões provisórios, por ocasião de festividades, para a venda de gelados, bebidas e comidas, por metro quadrado de área	2\$000
5 — Barracas e pavilhões provisórios para jogos de prendas ou vendas de artigos carnavalescos, por metro quadrado de área	4\$000
6 — Bancos para pequenos negocios em local previamente concedido, por mês	10\$000
7 — Bombas de gasolina, por ano	300\$000
8 — Bombas de óleo, por ano	50\$000
9 — Carrocel, por metro quadrado de área	5\$000
10 — Circo, por metro quadrado de área	3\$000
11 — Estacionamento de automoveis:	
a) de aluguel, por ano	10\$000
b) particular, por ano	30\$000
12 — Posto de lavagem e lubrificação de automoveis, por ano	500\$000
13 — Volumes nas feiras:	
a) de açúcar, arroz, café, feijão, milho, farinha, fava, xarque, bacalháu, peixe, toucinho, sabão, quirozene, objetos de fiandre, tuberculos, frutas e verduras	3\$000
b) de queijo	5\$000
c) de calçados, fazendas, miudezas, ferragens e fumo	15\$000
d) de rédes	1\$000
e) de camas, mexas e malas	2\$000
f) aves:	
galinhas e semelhantes, por cabeça	1\$000
perus, por cabeça	2\$000
g) bacóros, por unidade	3\$000
h) cócos secos, por cento	3\$000
i) volumes não especificados	3\$000
14 — Caprino ou lanigero, por cabeça	5\$000
15 — Barracas:	
a) de miudezas, fazendas e calçados	2\$000
b) de generos alimentícios	2\$000
c) de gelados, caldo de cana, etc.	1\$000
d) de barbeiros, café, etc.	5\$000
16 — Bancas de jogos permitidos, por dia	5\$000

TABELA — G

Licenças diversas

1 — Artigos carnavalescos para venda na época propria, inclusive domingos e feriados nos estabelecimentos comerciais	60\$000
2 — Cocheiras, e estabulos nos locais permitidos pela Prefeitura:	
a) no perimetro urbano da Capital:	
animal cavalari e muar, por unidade	10\$000
animal vacum adulto, por unidade	30\$000
caprino ou lanigero, por unidade	2\$000
b) no perimetro suburbano da Capital:	
animal cavalari e muar, por unidade	2\$000
animal vacum adulto, por unidade	5\$000
caprino ou lanigero, por unidade	1\$000
c) no perimetro urbano das vilas:	
animal cavalari e muar, por unidade	2\$000
animal vacum adulto, por unidade	5\$000
d) no perimetro suburbano das vilas:	
animal cavalari e muar, por unidade	1\$000
animal vacum adulto	3\$000
e) na zona rural do municipio:	
animal vacum adulto, estabulado ou não, por unidade	2\$000
3 — Planta de capim:	
a) no perimetro urbano, no alinhamento, fronteiro á via publica, por metro linear	5\$000
b) no perimetro suburbano, por metro linear	1\$000
4 — Pedreira com forno de cal:	
a) no perimetro urbano	150\$000
b) fóra do perimetro urbano	150\$000
5 — Fogos de artifício, para venda na época propria, inclusive domingos e feriados, por estabelecimento	30\$000
6 — Leilões em geral, sobre o rendimento	3%
7 — Queima de fogos de artifício, com prévia autorizacao da Prefeitura, por dia	5\$000
8 — Funcionamento de estabelecimentos comerciais além do horario regulamentar, para fins mercantils:	
casa de primeira ordem, por dia	20\$000
casa de segunda ordem, por dia	15\$000
casa de terceira ordem, por dia	10\$000
As casas cuja classificação for além de terceira categoria, pagarão, por dia	5\$000
As quitandas de ultima ordem pagarão por dia	3\$000
9 — Os cabarets, casinos, estabelecimentos analogos poderão pagar esta licença por ano, na base seguinte:	
primeira ordem	300\$000
segunda ordem	250\$000
terceira ordem	200\$000

TITULO TERCEIRO

Do imposto predial

Art 15 — O imposto predial será cobrado anualmente de todos os proprietários de prédios situados no perimetro urbano da cidade, nas sédes dos distritos e nas povoações do municipio.

Art. 16 — O imposto predial constituirá onus real, passando com o prédio ao dominio do sucessor.

Art. 17 — O imposto é proporcional ao valor locativo do imovel, qualquer que seja a sua denominação, natureza, forma, uso ou destino.

Art. 18 — Far-se-á pela seguinte forma a taxaço do imposto:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor locativo dos predios alugados e dos em que funcionem estabelecimentos comerciais ou industriais;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor locativo dos predios que servirem exclusivamente para residências dos respectivos proprietários;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor locativo dos predios ocupados pelos próprios donos, com domicilio de sua familia e estabelecimento comercial, girando sob a firma individual do proprietario e de collegios, quando o predio respectivo não for de terceiro;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor locativo dos predios vendidos a prestação sob a clausula de reserva de dominio, quando pago o imposto pelo inquilino adquirente.

Art. 19 — Nos predios de aluguel, o valor locativo será calculado pelo total das importancias que a qualquer titulo se obrigue o locatario a pagar.

Art. 20 — Nos predios de habitação propria ou não alugados, o valor locativo será calculado pelo rendimento que o predio poderia dar, se alugado.

Art. 21 — O predio de aluguel desocupado durante um ou mais meses de cada exercicio, ficará exonerado no exercicio seguinte, do pagamento do imposto predial e taxa de remoção de lixo durante o tempo que assim permanecer.

§ 1.º — Para gozar da regalia prevista neste artigo, deverá o proprietario ou seu representante:

a) comunicar a desocupação do predio, por escrito, á Diretoria de Expediente e Fazenda;

b) comunicar a ocupação do predio, por escrito, dentro do prazo de 10 (dez) dias da mesma occorrença, á Diretoria de Expediente e Fazenda.

§ 2.º — A comunicação de desocupação só será aceita para os predios quites até a ultima prestação vencida.

§ 3.º — A ocupação será considerada a partir do primeiro dia do mês seguinte áquella em que se fez a comunicação, e reconhecida, a partir do primeiro dia do mês de sua occorrença.

Art. 22 — São isentos do imposto predial:

a) os predios pertencentes á Uniao, ao Estado e ao Municipio;

b) os predios pertencentes a instituições de caridade, desde que não sejam objeto de locação;

c) os templos de qualquer religião ou doutrina espiritual ou filosofica;

d) os predios de residência propria, cujo valor locativo anual seja inferior a 500\$000 (quinhentos mil réis) desde que seus proprietários não possuam outro imóvel;

e) os predios que forem beneficiados com isenções estabelecidas em leis especiais.

Art. 23 — O lançamento do imposto predial será feito até 31 de dezembro de cada ano.

Art. 24 — Como subsidio para a coleta, o lançador poderá solicitar dos contribuintes a exhibição de contratos ou recibos de locação.

Art. 25 — Os lançadores arbitrarão o valor dos predios: a) quando não forem exhibidos os documentos referidos no artigo 24 ou se suspetar da veracidade desses documentos;

b) quando ocupados pelo proprietario;

c) os predios que não forem beneficiados com isenções estabelecidas em leis especiais.

Art. 26 — Do lançamento deve constar:

a) o nome do proprietario, rua e numero;

b) o valor locativo anual e outras indicações uteis;

c) as isenções e a indicação de ser o predio alugado ou residencial.

Art. 27 — Os predios novos, não colatados por ocasião do arrolamento, ficam sujeitos ao imposto desde que sejam ocupados.

Art. 28 — O imposto predial poderá ser pago de uma só vez, ou em três prestações, nos meses de março, junho e setembro.

§ unico — Sendo o imposto predial inferior a 100\$000 (cem mil réis), somente poderá ser dividido em duas prestações, pagáveis em abril e julho. Sendo inferior a 50\$000 (cinquenta mil réis) será pago em uma unica prestação até 31 de maio.

Art. 29 — Os predios sem platibanda, com biqueiras sobre os passeios pagarão mais 20% (vinte por cento) sobre os impostos e taxas.

TITULO QUARTO

Do imposto territorial urbano

Art. 30 — O imposto territorial urbano incide sobre todos os terrenos baldios da cidade e sobre os excessos de área dos terrenos construídos.

Art. 31 — O imposto territorial grava o imóvel sobre que recai, para efeito de ser exigível do adquirente ou sucessor.

Art. 32 — O imposto territorial será constituído por uma taxa proporcional e por uma contribuição por metro linear de frente para a via publica e a sua cobrança far-se-á de acordo com as tabelas anexas ao presente titulo.

Art. 33 — Os terrenos serão inscritos em nome de seus proprietários e a falta de lançamento não isenta o contribuinte do imposto das multas em que tiver incorrido.

Art. 34 — O lançamento do imposto se processará á vista das declarações apresentadas pelo respectivo proprietario, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste decreto-lei.

§ unico — Na falta de declaração do proprietario ou quando não for aceita, o lançamento será feito "ex-officio", de acordo com as informações e elementos comparativos colhidos nos registros publicos e na secção de cadastro desta Prefeitura.

Art. 35 — O lançamento deverá conter, além de quaisquer outros elementos esclarecedores:

a) nome do proprietario e situação do imóvel com especificação da rua em que estiver situado;

b) extensão em metros lineares com as vias publicas, assim como a superficie total em metros quadrados.

c) o valor venal global do terreno.

Art. 36 — Na falta de documentos legais ou probatórios do valor do imóvel, proceder-se-á ao arbitramento.

§ unico — Caberá o arbitramento quando o proprietario não apresentar a sua declaração no prazo legal e quando o valor dado ao terreno for manifestamente baixo.

Art. 37 — A cobrança do imposto territorial será feita no mês de outubro de cada exercicio.

Art. 38 — São isentos do imposto territorial:

a) os terrenos ou lotes pertencentes ao governo da Uniao, do Estado e do Municipio;

b) os ocupados por hospitais, asilos, collegios ou escolas gratuitas, desde que não sejam objeto de locação a terceiros.

TABELA — A

Terrenos sem construções

I — Os terrenos sem construções, inclusive aquelles em que houver obra paralizada ha mais de três meses ou edificações em ruínas, pagarão 1% (um por cento) sobre seu valor venal.

II — Sendo murados pagarão um adicional de 3% (trinta por cento).

TABELA — B

I — Nos terrenos construídos o imposto recairá sobre as áreas que excederem de três (3) metros de cada lado do predio, desde que comportem uma ou mais construções.

II — Os muros nos terrenos construídos pagarão por metro linear de frente:

a) na zona central	30\$000
b) na zona urbana	15\$000

III — Os terrenos construídos quando cercados ou abertos pagarão por metro linear de frente:

a) na zona central	50\$000
b) na zona urbana	10\$000

IV — Nos terrenos de esquina, quando construídos, o imposto recairá sobre a área que exceder de quarenta metros de fundo.

V — A isenção do imposto só beneficia as áreas separadas por via publica por balaustrada ou gradil.

TITULO QUINTO

Do imposto de diversões

Art. 39 — O imposto de diversões recai sobre os cinemas, teatros, competições desportivas, casa de jogos e quaisquer divertimentos publicos, com ou sem ingressos pagos, desde que os seus empresarios ou proprietários visem auferir lucro.

Art. 40 — Este imposto que é diário, compor-se-á de duas taxas, uma fixa e outra proporcional.

Art. 41 — A taxa fixa tem por base a natureza da diversão e será cobrada de acordo com a tabela A.

Art. 42 — A taxa proporcional tem por base o valor do ingresso e será cobrada á razão de 10% (dez por cento) sobre o preço do mesmo, elevadas para 100 (cem réis) as frações dessa importancia.

Art. 43 — Nas diversões publicas, onde não houver ingresso pago, cobrar-se-á apenas a taxa fixa.

Art. 44 — A taxa proporcional será cobrada em sessenta dias municipais ou por meio de conhecimentos expedidos depois da contagem e autenticação dos ingressos.

Art. 45 — A taxa fixa, a juizo do Prefeito, e mediante requerimento dos interessados, poderá ser substituída por uma taxa adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a importancia dos selos vendidos para cada função.

Art. 46 — Estão isentos deste imposto:

a) os espetáculos, conferencias e recitais, cuja renda se destine integralmente a caixas escolares ou instituições beneficentes;

b) as conferencias literárias e scientificas;

c) os bailes ou quaisquer outros divertimentos sem fins lucrativos.

Art. 47 — O Prefeito poderá dispensar parcial ou totalmente a taxa fixa, quando se tratar de espetáculos que tenham caráter educativo ou de propaganda nacional.

TABELA — A

I — Casinos e quaisquer estabelecimentos que explorem jogos permitidos pela Policia:

1.ª classe, por dia	30\$000
2.ª classe, por dia	20\$000
3.ª classe, por dia	10\$000
4.ª classe	5\$000

TITULO SEXTO

Do imposto de industria e profissão

Art. 48 — O imposto de industria e profissão lançado pelo Estado será arrecadado em partes iguais por este e pelo Municipio, de acordo com o art. 23, § 2.º, da Constituição Federal.

TITULO SETIMO

Das taxas

Art. 49 — Para manutenção dos serviços publicos e de acordo com o art. 28 da Constituição Federal, ficam mantidas e criadas as seguintes taxas que serão arrecadadas de acordo com as tabelas anexas:

- 1 — De remoção de lixo domiciliário.
- 2 — De serviços de calçamento.
- 3 — De serviços dos matadouros.
- 4 — De serviços dos Mercados.
- 5 — De serviços dos Cemitérios.
- 6 — De emolumentos sobre atos do Governo Municipal.
- 7 — De victorias em motores e instalações mecanicas.
- 8 — De matricula de cães e outros animais.
- 9 — De serviço de fiscalização de inflamaveis, explosivos, corrosivos e industrias insalubres.
- 10 — Do serviço de inspeção de carne.
- 11 — Do serviço de melhoramentos da cidade.
- 12 — De estatística de produção e industrialização do municipio.
- 13 — De assistência médica e Hospital de Pronto Socorro.
- 14 — De aferição de balanças, pesos e medidas.

Art. 50 — As taxas sobre o serviço de remoção de lixo domiciliário e de calçamento serão lançadas anualmente na mesma época em que se fizer o lançamento do imposto predial e territorial, sendo com estes arrecadadas.

§ unico — Os imóveis isentos de impostos, pagarão as taxas deste artigo no mês de março.

Art. 51 — Nenhum imóvel gozará de isenção de taxas de serviços municipais, salvo:

a) os templos religiosos e de doutrinas filosoficas;

b) os asilos, hospitais e instituições de beneficência publica;

c) os de propriedade do Governo Federal, Estadual ou Municipal;

d) os determinados em lei especial ou clausula contratual.

Art. 52 — A falta de pagamento integral das taxas sobre atos do Governo Municipal anula os mesmos atos, e das demais nos prazos fixados, o quando forem devidos, sujeita o contribuinte á multa de 10% (dez por cento) sobre o débito e á cobrança judicial.

Art. 53 — Para a matricula de cães, além das exigências contidas no art. 253, do Código de Posturas, ficarão os mesmos sujeitos:

a) á vacinação contra a raiva, ás expensas do municipio, recebendo o proprietario o atestado respectivo;

b) ao uso de aqumies e coleiras numeradas com o numero de ordem da matricula.

Art. 54 — Quando se tratar de animal de raça poderá a Prefeitura vendê-lo em hasta publica, com as formalidades legais, e neste caso, deduzidas as despesas e a multa, entregar á seu legitimo dono o saldo existente, quando reclamado dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 55 — A taxa de estatística de produção e industrialização destinada á manutenção do serviço de estatística, recairá sobre todos os produtos do municipio e os que nele forem beneficiados.

§ 1.º — O condutor ou negociante das especies correspondentes a este artigo, fica obrigado a apresentar aos agentes arrecadadores municipais, documentos comprobatórios de não estarem sujeitas ás taxas legais.

§ 2.º — Quando pelo produtor for a especie exposta á venda na via publica (feiras), ficará o mesmo isento de qualquer outra contribuição, com apresentação do documento de pagamento da taxa deste artigo.

TABELA DE TAXAS

I — A taxa sobre remoção de lixo domiciliário é de 1% (um por cento) sobre a renda anual do predio.

a) quando o predio for ocupado por fabricas, hotéis, restaurantes e pensões pagarão 2% (dois por cento).

II — A taxa de construção e conservação de calçamento será lançada nos termos do decreto n.º 227, de 21/12/1931, com o acrescimo do tipo G para o de pedra irregular rejuntado á argamassa de cimento e arrecadada sob a seguinte base:

Calçamento do tipo A e B	30\$000	5\$000
--------------------------------	---------	--------

" " " C	5\$000	\$200
" " " D	16\$000	\$200
" " " E	12\$000	\$200
" " " F	25\$000	\$100
" " " G	9\$000	\$200

III — A taxa sobre o serviço dos matadouros municipais é cobrada conforme a especificação abaixo:

a) gado bovino abatido, por cabeça	15\$000
b) gado suíno idem, idem	5\$000
c) gado ovino e caprino, idem, idem	2\$500

Os animais abatidos fora dos matadouros em qualquer ponto do municipio pagarão taxas equivalentes.

IV — A taxa sobre o serviço de mercados é cobrada conforme especificação abaixo:

a) locação de compartimentos para venda de gêneros alimentícios sem bebida, por mês	35\$000
b) idem, idem, idem, com bebidas, por mês	40\$000
c) idem de barracas e bancas, por dia	3\$000
d) idem para venda de peixes, verduras ou frutas, por dia	1\$000
e) aluguel de terreno de medidas de capacidade	1\$000
f) aluguel de área interna, para exposição ou venda de produtos, até quatro metros quadrados, por dia	1\$000

V — A taxa sobre o serviço de cemitérios é cobrada da seguinte forma:

a) sepultura por dois anos, para adultos	15\$000
b) idem, idem, idem — para infantes	10\$000
c) carneiros por dois anos, para adultos e infantes	300\$000
d) reforma de prazo para carneiros, por dois anos e concessão de áreas especiais reservadas, por metro quadrado	200\$000
e) concessões perpetuas de terrenos para mausoléus ou sepulturas, por metro quadrado	100\$000
f) concessões perpetuas de terrenos para mausoléus dos mesmos	500\$000
g) concessões perpetuas de depósitos para ossos: especiais tipo A	500\$000
Idem, idem B	250\$000
laterais tipo C	200\$000
Idem, idem D	150\$000
Idem, idem E	100\$000
h) exumações	20\$000

VI — As taxas e emolumentos sobre atos do governo municipal são cobradas pela forma abaixo:

- 1 — De termos:

a) de responsabilidade, fiança e depósito	10\$000
b) de contratos, concessões e isenções de impostos e transferências facultadas em lei, sobre os valores dos mesmos	1%
2 — De carta de habitação (Código de Posturas, arts. 14 e 15)	10\$000
3 — De aprovações:	
a) de planos e plantas de construção (Código de Posturas, art. 36)	5\$000
b) de planos e plantas de loteamento de terrenos e arruamento	60\$000
4 — De certidões:	
a) da uma lauda ou fração	5\$000
b) de mais de uma lauda, por linha que crescer	\$100
c) busca, por ano	2\$000
5 — De construções contratadas por profissionais que não tenham escritórios ou empresas coletadas, sobre o valor da licença	10%
6 — De registro de título de arquitetos e construtores licenciados (Código de Posturas, arts. 45 e 51)	100\$000
7 — De despachos:	
a) favoráveis e irresponsabilidade de impostos devidos por anteriores locatários de predios comerciais ou industriais	10\$000
b) para circulação de revistas e jornais	50\$000
8 — De animais recolhidos ao depósito municipal (Código de Posturas, art. 256), por cabeça	5\$000
9 — Em selos:	
a) de apresentação de contas provenientes de fornecimentos ou serviços ao municipio: até 500\$000	1\$000
de 501\$000 a 1.000\$000	2\$000
de mais de 1.000\$000, por conto ou fração	3\$000
b) de petições dirigidas a autoridades municipais	2\$000
c) sobre documentos ou folhas que acompanhem as petições, exceto as faturas e empenhos de fornecimento	1\$000
10 — De nomeações:	
a) nomeação efetiva ou aposentadoria, sobre os vencimentos de um ano	2%
b) nomeação interina, sobre os vencimentos de um	1%
c) do título de nomeação ou aposentadoria	10\$000
11 — De melhoria de vencimentos, sobre o acrescimo de um ano	1%
12 — Licenças:	
a) com vencimentos, exceto em caso de molestia	2%
b) sem vencimentos, para interesse particular	10\$000

7 — De victorias em motores, oficinas e instalações mecanicas é cobrada tendo-se em vista a classe do estabelecimento, da seguinte forma:

1.ª classe	80\$000
2.ª classe	25\$000
3.ª classe	10\$000

VIII — A taxa de matricula de cães será aqual de

IX — A taxa de fiscalização de inflamaveis será de acordo com discriminação abaixo:

A

Antimónio, por barril	\$400
Alcatrão, por tambor	\$500
Asfalto, por tambor	1\$000
Acidos, por caixa ou garrafão	1\$000
Agua raz, por caixa de duas latas	\$500
Alcool, por tonel	3\$000
Alcool, por 1/2 tonel	1\$500
Alcool, por caixa de duas latas	\$250
Aguardente, por pipa	2\$000
Aguardente, por meia pipa	1\$000
Aguardente, por um quinto	\$400
Aguardente, por um décimo	\$200

B

Breu, por barrica	\$500
Bals, por caixa	2\$500

Benzina, por caixa	\$500
C	
Carboréto, por tambor	\$250
Clorato, por barril	\$400
Carbonato de estrôncio, por barril	\$3000
Cartuchos de papelão, por caixa	\$3000
D	
Dinamite, por caixa	\$2500
E	
Enxofre, por saco	\$250
Estôpa alcatroada, por fardo	\$4000
Eter sulfúrico, por caixa	\$1500
Espôletas, por caixa	\$500
F	
Fôgos de artifício, por caixa	\$500
Fornicida, por caixa	\$250
Fósforos, por lata ou caixa	\$150
G	
Gazolina, por caixa de duas latas	\$500
Gazolina, por tambor	\$2000
K	
Kerozene, por caixa de 2 latas	\$100
Kerozene, por caixa de 3 latas	\$150
Kerozene, por tam.	\$500
L	
Lança perfumés, por cada duzia	\$200
N	
Nitrato de barita, por barril	\$1000
O	
Oleo combustivel, para motor de explosão, por caixa de duas latas	\$150
Oleo combustivel, para motores de explosão, a granel, por tonelada	\$4000
Oleo bruto para motores, de qualquer natureza, por tonelada	\$1500
P	
Polvora, por caixa ou lata	\$1000
Pixe, por tambor	\$500
Pixe, por volume não-especificado	\$1000
S	
Salitre, por barril	\$250
Sôda caustica, lata de 300 quilos	\$1500
Sôda caustica, lata de 100 a 200 quilos	\$750
Sôda caustica, lata de 50 quilos	\$250
Sôda caustica, lata de menos de 50 quilos	\$150
Sulfureto de carbono, por caixa	\$500
<p>X — A taxa sobre o serviço de inspeção de carnes e derivados será de \$050 por quilogramo.</p> <p>XI — A taxa de melhoramentos da cidade será cobrada sobre todos os certificados de pagamento de impostos e taxas, na base de 3% (três por cento), elevadas as frações correspondentes a \$100.</p> <p>XII — A taxa de estatística será arrecadada sobre:</p>	
1 — Alcool e aguardente, em qualquer embalagem, por litro	\$005
2 — Algodão em pluma, fardo de qualquer peso	\$500
3 — Bebidas:	
a) cognac e vermouth, caixa até 12 litros	\$1500
b) vinhos alcoolicos, caixa até 24 garrafas	\$100
c) idem, em décimos, cada um	\$600
d) idem em quintos, idem	\$1000
e) não alcoolicos, em qualquer embalagem, por 60 garrafas ou fração	\$200
4 — Carvão, por volume	\$100
5 — Cal:	
a) em sacos, de cada um	\$020
b) em barricas, cada uma	\$050
6 — Açucar, volume de 60 quilos	\$200
7 — Carço de algodão, sacos de 75 quilos cada um	\$200
8 — Côcos da prala:	
a) secos, dessecados, por cento	\$400
b) verdes, por unidade	\$010
9 — Couros secos ou salgados de cada um	\$200
10 — Frutas, por volume	\$100
11 — Fumo ou tabaco, volume de qualquer tamanho por quilo	\$020
12 — Sabão, por volume	\$300
13 — Sabonêtes, por volume	\$1000
14 — Madeiras:	
a) caibros, cada um	\$020
b) dormentes, idem	\$300
c) estacas, idem	\$050
d) ripas, por cento	\$100
e) traves, cada uma	\$1000
f) pranchas e pranchêtas, cada um	\$300
g) taboas, por duzia	\$2000
h) lenha, por metro cúbico	\$300
15 — Mamona, por volume até 75 quilos	\$100
16 — Oleos:	
a) oleo vegetal, por volume	\$100
b) de peixe, idem	\$100
17 — Pasta de carço de algodão:	
a) volume até 60 quilos	\$250
b) idem de 60 a 120 quilos	\$300
c) idem de 120 quilos acima	\$400
18 — Peixes:	
a) volume até 60 quilos	\$2000
b) idem acima de 60 quilos	\$3000
19 — Cigarro, em cada milheiro	\$005
20 — Sal, por volume	\$100
21 — Vinagre:	
a) por quinto	\$400
b) por décimo	\$200
22 — Volumes não especificados	
	\$100

sistêcia e Higiene Municipal serão cobradas da seguinte forma:

1 — Socorro médico:	
a) socorro médico (durante o dia)	20\$000
b) idem, idem (à noite)	25\$000
c) transporte na ambulancia (durante o dia)	30\$000
d) idem, idem (à noite)	40\$000
e) idem, idem (de Tambau para o Pôsto)	50\$000
f) idem, idem (de Cabedelo ao Pôsto)	100\$000
Havendo o comparecimento do médico (por solicitação do interessado, a Tambau ou Cabedelo, mais	
	40\$000
2 — Hospital de Pronto Socorro:	
a) diária nos quartos de 1.ª classe, ns. 1, 2 e 3 (pavimento superior)	30\$000
b) idem, idem, ns. 4, 5, 6, 7 e 8 (pavimento superior)	25\$000
c) idem, idem, n.º 11 (pavimento térreo)	25\$000
d) idem de 2.ª classe, ns. 10 e 14 (pavimento térreo)	20\$000
e) idem, idem n.º 12 (pavimento térreo)	18\$000
f) idem, idem n.º 9 (pavimento térreo)	15\$000
g) diária na enfermaria (pav. superior)	12\$000
h) idem, idem (pavimento térreo)	10\$000
i) idem, idem (pavimento térreo), para o acidentados de Companhias de Seguros	8\$000
j) diária nas enfermarias, com biombo	14\$000
k) alta cirurgia, com luva	120\$000
l) idem, idem, sem luva	100\$000
m) média cirurgia, com luva	70\$000
n) idem, idem, sem luva	50\$000
o) pequena cirurgia	30\$000
3 — Serviços de Raio X:	
a) radiografias de intestinos	150\$000
b) idem de estomago	150\$000
c) idem de pulmão ou coração	100\$000
d) idem de bacía	100\$000
e) idem de cabeça	100\$000
f) idem de articulação e ossos em geral	70\$000
g) radioscopias de intestinos	100\$000
h) idem de estomago	100\$000
i) idem de pulmão ou coração	50\$000
XIV — A taxa de aferição será cobrada na base seguinte:	
a) balanças:	
decimais	15\$000
romanas até 5 quilogramas	3\$000
romanas de mais 5 quilogramas até 30	5\$000
romanas de mais de 30 até 50	10\$000
romanas de mais de 50	20\$000
b) pesos:	
até 200 gramas	\$200
de 500 gramas	\$300
de 1 quilo	\$500
de mais de 1 até 5 quilos	\$1000
de mais de 5 a 7 quilos	\$1200
c) medidas:	
até 1 litro	\$500
de mais de 1 até 5 litros	\$1000
metro	\$8000
trena ou escola métrica	\$2000

TITULO OITAVO

Disposições gerais

Art. 56 — Os contribuintes poderão reclamar contra qualquer lançamento, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do respectivo edital.

§ 1.º — Fora desse prazo nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do imposto.

§ 2.º — As reclamações serão endereçadas ao Prefeito, cujas decisões prevalecerão apenas para o exercicio em que forem proferidas.

Art. 57 — Nenhum contribuinte poderá pagar parte de um imposto lançado sem estar quitas com a primeira ou com as prestações vencidas, bem como com os exercicios anteriores.

Art. 58 — Os contribuintes que não satisfizerem os seus pagamentos nos prazos estabelecidos ficam sujeitos à multa de 10% (dez por cento) e à cobrança executiva de toda a dívida.

§ 1.º — O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro periodo da cobrança, pozará do abatimento de 10% (dez por cento).

§ 2.º — Todo o imposto até 20\$000 (vinte mil réis) será pago em março, sem direito a abatimento.

Art. 59 — O contribuinte que procurar defraudar qualquer imposto por meio de declaração inexata incorrerá na multa de cem mil réis (100\$000) a um conto de réis (1:000\$000).

Art. 60 — Nenhuma restituição de imposto ou taxa será deferida sem que se junte ao pedido o talão do pagamento efetuado ou documento equivalente.

Art. 61 — Os casos não previstos nesta lei serão regulados por analogia em face da legislação municipal ou estadual.

Art. 62 — Das multas impostas por infração de dispositivos desta lei, salvo quanto a mora de pagamento, haverá recurso para o Prefeito, interposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 63 — Não se admitem reclamações depois de encerrado o exercicio.

Art. 64 — Fica assegurada isenção de todo e qualquer imposto ou taxa municipal aos indigentes que o requererem, desde que documentem idoneamente o seu estado de miserabilidade.

Art. 65 — A taxa sobre remoção de lixo domiciliário será no minimo de 12\$000 (doze mil réis) na sede do municipio e de 6\$000 (seis mil réis) nos distritos.

Art. 66 — Nos distritos as taxas constantes dos números 4 e 5 serão cobradas com a redução de 25% e 50%, respectivamente.

Art. 67 — Os estabelecimentos coletados até 1936 pagarão a licença necessária da mesma base do orçamento de 1938.

Art. 68 — A percentagem de impostos, taxas e licenças fica estimada em 5%, para efeito de pagamento à Guarda Municipal, na sede do municipio e distrito de Cabedelo e 15% nos demais distritos.

Art. 69 — O presente decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1939, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de dezembro de 1938.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega.

DECRETO N.º 409, de 30 de dezembro de 1938

Orça a receita e fixa a despesa municipal para o exercicio de 1939.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do Municipio de João Pessoa, para

o exercicio financeiro de 1939, é orçada em réis 2.230.000\$000, e provirá de impostos e taxas arrecadadas pelos titulos seguintes:

I — RECEITA ORDINARIA

1 — Imposto de licenças	330.000\$000
2 — Imposto predial	450.000\$000
3 — Imposto territorial	20.000\$000
4 — Imposto das diversões	70.000\$000
5 — Imposto de industria e profissão	350.000\$000
6 — Taxa de remoção de lixo	80.000\$000
7 — Taxa de serviço de calçamento	20.000\$000
8 — Taxa de emolumentos	10.000\$000
9 — Taxa de fiscalização de inflamaveis	70.000\$000
10 — Taxa de inspeção de carnes	7.300\$000
11 — Taxa de melhoramentos da cidade	50.000\$000
12 — Taxa de estatística de produção	100.000\$000
13 — Taxa de aferição	10.000\$000

II — RENDA PATRIMONIAL

14 — Matadouras	160.000\$000
15 — Mercadões	70.000\$000
16 — Cemitérios	25.000\$000
17 — Pavilhão da praça Vidal de Negreiros e Acougue de Tambau	5.700\$000
18 — Assistência e Hospital de Pronto Socorro	132.000\$000

III — RECEITA EXTRAORDINARIA

19 — Dívida ativa	230.000\$000
20 — Multas	20.000\$000
21 — Entradas de origens diversas	5.000\$000
22 — Renda de selos adesivos	15.000\$000

Art. 2.º — A despesa do Municipio de João Pessoa, para o exercicio financeiro de 1939, é fixada em réis 2.230.000\$000, e será realizada de acôrdo com as seguintes verbas:

VERBA I — GABINETE DO PREFEITO

Pessoal fixo	57.720\$000
Material	11.000\$000
	68.720\$000

VERBA II — PROCURADORIA DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Pessoal fixo	10.800\$000
--------------	-------------

VERBA III — DIRETORIA DE FAZENDA

Pessoal fixo	115.140\$000
Pessoal variavel	15.000\$000
Material	40.300\$000
Percentagens, gratificações e quebras	30.000\$000
	200.440\$000

VERBA IV — DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Pessoal fixo	63.600\$000
Pessoal variavel	175.000\$000
Material	219.280\$000
Desapropriações	40.000\$000
	497.880\$000

VERBA V — DIRETORIA DE JARDINS, AGRICULTURA E LIMPEZA PUBLICA

Pessoal fixo	132.660\$000
Pessoal variavel	270.000\$000
Material	87.000\$000
	489.660\$000

VERBA VI — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pessoal fixo	41.460\$000
Pessoal variavel	37.840\$000
Material	8.000\$000
	87.300\$000

VERBA VII — DIRETORIA DE ASSISTENCIA E HIGIENE MUNICIPAL

Pessoal fixo	159.720\$000
Pessoal variavel	22.000\$000
Material	106.000\$000
	287.720\$000

VERBA VIII — DELEGACIA MUNICIPAL DE CABEDELO

Pessoal fixo	32.880\$000
Pessoal variavel	25.000\$000
Material	5.000\$000
Gratificação ao escrivão da Delegacia de Policia	1.800\$000
	64.680\$000

Verba IX — Pessoal Inativo	97.000\$000
Verba X — Contribuições e subvenções	153.800\$000
Verba XI — Dívida passiva	200.000\$000
Verba XII — Despesas diversas	72.000\$000
	2.230.000\$000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

Verba I — Gabinete do Prefeito

A) — Pessoal:	
Prefeito Municipal:	
Subsidio	34.000\$000
Representação	12.000\$000
1 — Oficial de Gabinete	8.400\$000
1 — Chauffeur	5.220\$000
1 — 4.º escuritário	4.200\$000
1 — Contínuo	3.900\$000
	57.720\$000
B) — Material:	
Expediente	3.000\$000
Recepções e outras	

SI EU SOUBESSE...

QUE CARA, AMIGO, ESSA TUA ESTÁS TRISTONHO, ANTIPATHICO. SE TE DEITARES NA RUA, FURAS O MEU PNEUMATICO.

NÃO BRINQUES, O CASO É SÉRIO. POR FAZER ECONOMIA ACABO NO CEMITERIO DE TANTA NEURASTHENIA.

VAMOS, RETORNA A ALEGRIA! QUE A GILLETTE SEMPRE USANDO, FARÁS BARBA TODO DIA E A "MOEDA" IRÁS JUNTANDO...

QUE O TEU CONSELHO ME VALHA, FICAREI OUTRO, DEST'ARTE. INDA BEM QUE ESSA NAVALHA ENCONTRA-SE EM TODA PARTE!

QUASI NÃO TE CONHECIA, ESTÁS OUTRO NA VERDADE. A GILLETTE É ECONOMIA, BEM-ESTAR, COMMODIDADE.

LIVREI-ME ASSIM DO FRACASSO, E RESOLVI MEU PROBLEMA, COM A ECONOMIA QUE FAÇO, POSSO ATÉ IR AO CINEMA!



BARBELINO AFFIRMA:

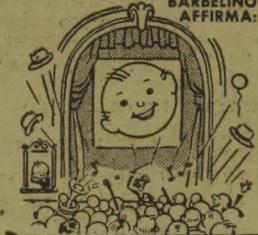
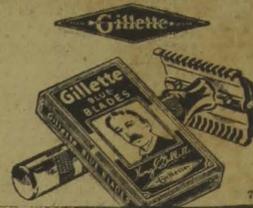
Gillette porá dinheiro em seu bolsol

Porque não economizar tempo e dinheiro, si isto depende de si proprio? Barbeando-se em casa, com Gillette, fará V. S. economia real, como livre ficará do contagio de perigosas enfermidades da pelle. Gillette barbeia rapido e suave, e é tão pratica e economica que, ao certificar-se de todas essas vantagens, V. S. certamente dirá: "Si eu soubesse..."

Não perca tempo, nem dinheiro. Experimente, quanto antes, fazer a barba em casa, com Gillette, e jámais deixará de usal-a. tão completa será a sua satisfação

Gillette

Caixa Postal 1797 - Rio de Janeiro



despêsas 8:000\$000 11:000\$000 68:720\$000

Verba II - Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal

A) - Pessoal:

1 - Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal 10:800\$000

Verba III - Diretoria de Fazenda

A) - Pessoal:

1 - Diretor 10:800\$000
 1 - Chefe de Secção Expediente 8:400\$000
 1 - Chefe de Secção de Contabilidade 8:400\$000
 1 - Chefe de Secção Receita e Despêsa 8:400\$000
 1 - Tesoureiro 8:400\$000
 1 - 1.º escriturário 7:200\$000
 3 - 2.ºs escriturários 19:266\$000
 1 - Fiel de Tesoureiro 6:320\$000
 1 - Aferidor procurador 6:180\$000
 3 - 3.ºs escriturários 17:480\$000
 1 - Porteiro cartorário 5:820\$000
 2 - 4.ºs escriturários 8:400\$000 115:140\$000

Pessoal variavel 15:000\$000

B) - Material:

Expediente 13:300\$000
 Placas 7:000\$000
 Confecção do ...um da cidade 20:000\$000 40:300\$000

C - Percentagens, diarias, gratificações e quebras 30:000\$000 200:440\$000

Verba IV - Diretoria de Obras Públicas Municipais

A) - Pessoal:

1 - Diretor 10:800\$000
 1 - Chefe de Secção de Cadastro 8:400\$000
 1 - Auxiliar Secção de Cadastro 7:200\$000
 1 - 2.º Escriturário 6:240\$000
 1 - Almojarife 5:820\$000
 1 - Apontador 5:820\$000
 1 - Ajud. da Secção de Cadastro 5:820\$000
 2 - Chauffeurs 9:960\$000
 1 - Pedreiro 3:540\$000 63:600\$000

Pessoal variavel 175:000\$000

B) - Material:

Obras novas 120:000\$000
 Combustiveis 80:000\$000
 Automoveis e accessorios 15:000\$000
 Expediente 4:280\$000 219:280\$000

C - Desapropriações 40:000\$000 497:880\$000

Verba V - Diretoria de Jardins, Agricultura e Limpeza Pública

A) - Pessoal:

1 - Diretor 10:800\$000
 1 - Técnico agricola 8:400\$000
 1 - 1º escriturário 7:200\$000
 1 - Administrador do Cemiterio 5:820\$000
 1 - Guarda-chefe 5:820\$000
 1 - Jardineiro 5:220\$000
 1 - Chauffeur 4:980\$000
 6 - Guardas de 1.ª classe 27:000\$000
 1 - Encarregado do forno de Incineração 4:500\$000
 4 - Guardas de 2.ª

classe 17:040\$000

5 - Guardas de 3.ª classe 20:100\$000

1 - Fiscal da Limpeza publica 3:600\$000

1 - Feitor 2:840\$000

1 - Ajudante jardineiro 2:520\$000

1 - Porteiro do Parque A. Camara 2:160\$000

1 - Zelador do Parque Arruda Camara 1:800\$000

3 - Fiscais de distrito 3:060\$000 132:660\$000

Pessoal variavel 270:000\$000

B) - Material:

Para compra de 2 caminhões 33:000\$000

Veiculos, ferramenta e accessorios 40:000\$000

Forragem e alimentação dos animais do Parque A. Camara 10:000\$000

Expediente 2:000\$000

Fardamento 2:000\$000 87:000\$000 489:660\$000

Verba VI - Diretoria de Abastecimento

A) - Pessoal:

1 - Diretor 10:800\$000

1 - 3.º escriturário 5:820\$000

2 - Adm. mercado 11:640\$000

1 - Adm. Matadouro 5:820\$000

1 - Sub-adm. mercado 5:220\$000

1 - Magarefe-chefe 2:160\$000 41:460\$000

Pessoal variavel 37:840\$000

B) - Material:

Lenha, ferramenta e accessorios 7:000\$000

Expediente 1:000\$000 8:000\$000 87:300\$000

Verba VII - Diretoria de Assistência e Higiene Municipal

A) - Pessoal:

1 - Diretor 12:000\$000

1 - Cirurgião chefe 10:200\$000

5 - Médicos 45:000\$000

1 - Cirurgião dentista 4:200\$000

1 - Administrador geral 4:200\$000

1 - 2.º escriturário 6:420\$000

3 - Enfermeiros 17:200\$000

1 - Enfermeiro cne-je do H. P. S. 5:760\$000

3 - Chauffeurs 14:400\$000

1 - Enfermeiro do H. P. S. 4:500\$000

2 - Enfermeiros auxiliares do H. P. S. 7:200\$000

3 - Ajuccantes de chauffeur 10:440\$000

1 - Porteiro 3:000\$000

1 - Continuo H. P. S. 2:280\$000

1 - Vigia-continuo 2:280\$000

1 - Datilógrafo 2:640\$000

1 - Jardineiro 1:920\$000 159:720\$000

Pessoal variavel 22:000\$000

B) - Material:

Para compra de uma ambulancia 31:000\$000

Medicamentos 25:000\$000

Hospitalização e outras despêsas 35:000\$000

Para uma mesa cirurgica 10:000\$000

Expediente 4:000\$000

Fardamento 1:000\$000 106:000\$000 287:720\$000

Verba VIII - Delegacia Municipal de Cabedelo

A) - Pessoal:

1 - Delegado Muni-

clpa 10:800\$000

2 - Escriturários 9:600\$000

1 - Encarregado do mercado e do matadouro 3:840\$000

1 - Fiscal geral 2:400\$000

2 - Guardas distritais 3:600\$000

1 - Porteiro continuo 1:440\$000

1 - Zelador do Cemiterio 1:200\$000 32:880\$000

Pessoal variavel 25:000\$000

B) - Material:

Veiculos, ferramentas e accessorio 3:000\$000

Expediente 2:000\$000 5:000\$000

C - Gratificação ao escrivão da Delegacia de Policia 1:800\$000 64:680\$000

Verba IX - Pessoal Inativo

Funcionários aposentados e em disponibilidade 90:000\$000

Pensionistas 7:000\$000 97:000\$000

Verba X - Contribuições e subvenções

A) - Contribuições:

Contribuição ao Estado para o serviço de educação 122:000\$000

Contribuição para o serviço de mendicancia 12:000\$000 134:000\$000

Subvenções:

Ao Asilo de Mendicancia "Carneiro da Cunha" 4:000\$000

Ao Orfanato "D. Ulrico" 3:000\$000

Ao Instituto de Proteção e Assistência á Infancia 3:600\$000

A' Academia de Comercio "Epitacio Pessoa" 3:000\$000

A' Santa Casa de Misericordia 2:000\$000

A' Assistência Dentaria Infantil 2:000\$000

A' Sociedade "S. Vicente de Paula" 1:200\$000

Ao Asilo "Bom Pastor" 1:000\$000 19:800\$000 153:800\$000

Verba XI - Divida passiva

Para pagamento de contas dos exercicios anteriores 170:000\$000

Verba XII - Despêsas diversas

"Eventuais" 30:000\$000

Para casas de indigentes 12:000\$000

Publicações 12:000\$000

Festejos populares 10:000\$000

Seguros de operários 8:000\$000 72:000\$000

2.200.000\$000

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de dezembro de 1933.

Fernando Carneiro da Cunha Nobrega

Foi publicado nesta data:

José de Carvalho, diretor de Expediente e Fazenda.

SECÇÃO LIVRE

COSMA BATISTA GUEDES

José-Batista Guedes, Cosme Batista, Maria José Batista Nunes, Maria Peregrina Batista, Maria da Assunção Batista de Araújo (ausente), José de Queiroz Batista, Antonio Batista de Araújo Filho, Maria Augusta Batista da Silva (ausente), Alberto Vieira Batista, irmãos e sobrinhos da falecida COSMA BATISTA GUEDES, convidam a todas as pessoas amigas para assistirem às missas que, em sufrágio de sua alma, serão celebradas na Catedral Metropolitana, no dia 31 do corrente, e na Matriz do Rosário, no dia 3 de janeiro entrante, ambas às 6 1/2 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esses atos de piedade cristã.

DELEGACIA FISCAL Pagamentos

A Delegacia Fiscal avisa, a quem interessar possa, que o exercício de 1938 será encerrado dentro do expediente normal, visto não ter havido ordem de prorrogação. Por este motivo convida os interessados a procurarem receber suas contas na Pagadoria da mesma Repartição, onde já se encontram inúmeras com ordem de pagamento, e a fim de não serem levadas, no término do exercício, a conta de "Restos a Pagar".

Fábrica de Moveis Triunfo

Aviso ao público e ao comércio em geral que transferi minha fábrica de moveis da rua Barão do Triunfo, 276, para a rua Gama e Mélo, 34, João Pessoa, 23 de dezembro de 1938. Severino Vieira de Mélo.

UM ACHADO

Vende-se um bem montado MOINHO, para fubá de milho, café, colorau e tempêros em geral, com especial armação e balcão, além de moveis de uso e utensílios; situação na rua da República n.º 808, o melhor ponto para o ramo.
Tratar na mesma rua n.º 747.

ATENÇÃO

Queijo do reino 15\$000.
Só na Merceria Chianca, de Hermogenes Coêlho Chianca, Av. Dr. João da Mata, 407.

Auxiliar de escritório

Com pratica de correspondência comercial, datilografia e serviços internos, precisa-se de um. Os interessados queiram se apresentar à Rua Barão do Triunfo n.º 482 — Agencia Philips.

BÓA OPORTUNIDADE

Em Cabedelo vende-se a mercearia estabelecida no sobrado situado à rua Presidente João Pessoa n.º 26, fazendo regular apurado e tendo boas acomodações para família. O motivo da venda se explicará ao comprador.

A tratar nesta Capital com Alfredo Chaves à rua Maciel Pinheiro, 145 e em Cabedelo no mesmo estabelecimento.

ENGENHO A' VENDA

Vende-se a propriedade do "Engenho Riachão", no lugar Riachão, do município de Areia, com ótimos terrenos para cultivar o plantio de cana, com boa safra, com maquinismo, muitas fruteiras, cercado de arame, riacho d'agua potavel passando no meio da propriedade, partes de mata gróssa, casa boa de vivenda, umas 30 casas de moradores, inclusive 10 de tapia e telhas, distando da referida cidade 6 quilômetros.

A tratar com João Menino de Souza, na rua Vigário Odilon, na mesma cidade.

400\$000

Quereis ganhar-os mensalmente? Escreva a A. GRILLI, Indústria "M. A. N. I. S." Avenida Calogeras, 12 — sala 41 — RIO DE JANEIRO. De-sejando amostra do trabalho a executar, remeter 3\$000.

FORMIDAVEL sortimento de bolcas para senhoras, as ma's novas criações de Rio e São Paulo, a CASA AZUL está vendendo a preços ao alcance de todos

J. MINERVINO & Cia.,
compram
garrafas e caixas vaslas

ALUGA-SE

Um prédio recém-construido, com sala de jantar, 3 quartos internos e 1 externo, cópa, cozinha, 2 saneamentos e quintal regular, à rua Iri-nêu Joffly n.º 205.

Demais informações pelo telefone n.º 1.233.

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua sede à Rua Antonio Rabelo, 12, no dia 30 de dezembro, às 15 horas.

1.º Premio	8086
2.º "	0877
3.º "	1225
4.º "	3801
5.º "	2496

João Pessoa, 30 de dezembro de 1938.

JOSE' DA MATA CABRAL, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA.
— Concessionarios.

DR. JOSÁ MAGALHAES (Médico especialista)

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 54. — De 2 às 5.

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

Cumprindo uma promessa

(Transcripto do "Diario de São Paulo", de 14/5/37).

Damos publicidade, pelo interesse que pode representar para muitos dos nossos leitores, á seguinte carta assignada pelo dr. Carlos de Freitas, advogado no Rio de Janeiro:

"Venho com a presente cumprir uma promessa que é a divulgação do meio pelo qual sairei de horribéis soffrimentos do estomago.

Faço-a unicamente com o intuito de ser util ás pessoas que soffrem do mesmo mal. Ha muito que era conhecido em casa como doente do aparelho digestivo; "Elle soffre muito do estomago", dizia minha senhora, penalizada.



Dr. CARLOS DE FREITAS

De facto, vivia em constante regime: qualquer alimento mas forte provocava-me dispesia, deixava-me indisposto, sentindo um peso horrivel na bocca do estomago, uma asia insuportavel.

E de certo ponto em diante os males se agravaram tanto que me fizeram pensar até que tinha ulcera no estomago. E não duvidei muito de que marchava para a ulcera, pois já tinha feito uso de inumeros especificos, inutilmente. O mal agravava-se cada vez mais: foi quando tive, de um medico amigo, o conselho de experimentar o Elixir Cintra. Conselho abençoado! Logo no primeiro vidro comeci a observar melhoras. O peso do estomago, a dor de cabeça, os desarranjos gastro-intestinaes foram desaparecendo, e agora, depois de alguns vidros posso afirmar que estou radicalmente curado.

Para quem soffreu annos seguidos, como eu, é natural que, vencendo o temor da publicidade, eu não hesite em vir a publico attestar os beneficios que me trouxe o Elixir Cintra, de Puchury. Foi mesmo uma promessa que fiz. E' um santo remedio, que faz realmente maravilhas no tratamento dos males dos intestinos e do estomago.

Ahi fica Sr. Redactor esse attestado da minha gratidão, que peço publicar como um serviço á humanidade soffredora".

PLAZA

WANDERLEY & C. A. LTD. — FONE 1067

HOJE ! HOJE ! HOJE !

Pela primeira vez o "PLAZA" oferece ao seu numeroso publico

SESSÕES POPULARES

Comemorando a entrada do ANO NOVO !

DOIS FILMES !!!

PORT ARTHUR

E MAIS :

O CLARIVIDENTE

além dos seguintes complementos:

UM NACIONAL D. F. B.
UM DESENHO DA R. K. O.
TRES COMEDIAS EM DUAS PARTES !
UM JORNAL CHEGADO DE AVIAO
UM EDUCATIVO

Tudo isto ao preço unico de 800 réis !!!

COMEÇARA' A'S 6 HORAS EM PONTO !

TERMINARA' QUANDO O PUBLICO QUIZER !

SANTA ROSA

HOJE! DUAS SESSÕES

PORT ARTHUR

Preço unico 800 réis

PLAZA

HOJE em "matinée ás 4 horas

Volante Cyclone !

Preço unico 800 réis

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 918

ARTIGOS para as festas de Natal e Anno Novo, colossal sortimento na MERCEARIA MODELO — R. Barão do Triunfo, 306 — J. Honorato & Cia. Ltda. — João Pessoa.

GRANDE e variado sortimento de brinquedos a preços ótimos, só na CASA AZUL.

ROUPINHAS para crianças, grande quantidade a CASA AZUL está vendendo a preços de reclame.

FLORES para chapéus e vestidos, lindo sortimento acaba de receber a CASA AZUL diretamente das fabricas do sul do país.

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a ação eliminadôra dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inofensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

Distiguído com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco
(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS MELHORES FARMÁCIAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 — PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITAGIBA"

Chegará no dia 4 de janeiro próximo, sairá no dia 5, para: Recife, Maceló, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS :

"ITAPURA" — Quinta-feira, 12 de janeiro próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacinas.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

CURSO DE LINGUAS

DE PAULO DE OLIVEIRA

Ensino especializado, eficiente e perfeito de INGLES, FRANCES, ESPANHOL e ITALIANO pratico, teórico e comercial. Métodos intuitivos (originals para conversação) para principiantes e adiantados. Aproveitamento rápido e garantido. Curso especial de PORTUGUES para adultos (porém já alfabetizados): redação, análise, propriedade e elegancia de expressão. Correspondência comercial portuguesa. Aulas na sede ou a domicilio. (A' noite: exclusivamente em turmas de 4 pessoas). Preços módicos

PAGAMENTO — ADIANTADO —
Rua da Concoréda n.º 262, em frente á Empresa de Onibus

LIVROS EM LINGUAS ESTRANGEIRAS

Compram-se, usados, em qualquer lingua, qualquer quantidade (mesmo que de uma só obra) e sobre qualquer assunto.

UNITED ARTISTS

Walter Wanger apresenta

WARNER JOAN
BAXTER-BENNETT

VOGUES DE NOVA YORK

com Helen VINSON - Mische ADEK
Alan MOWBRAT - Jerome COWAN
Direção IRVING CUMMINGS

VOGUES OF 1938

UM DILUVIO DE CORES E DE MATIZES !... UM SONHO !... UMA VERDADEIRA FESTA PARA OS CINCO SENTIDOS !!!... DIA DE ANO PARA INICIO DOS GRANDES LANÇAMENTOS DE 1939 NO "REX" !!!...

Rivalidades entre dois grandes costureiros femininos! Desavenças entre um par de noivos em vespera de subir o altar! E o mais deslumbrante desfile de modelos que até hoje o cinema apresentou. Um grandioso baile carnavalesco com as ultimas criações! Tudo inteiramente colorido! Tudo apoteótico! Tudo um verdadeiro sonho!

O ESPETACULO QUE A "UNITED ARTISTS" DEDICA AO NOSSO MUNDO FEMININO!

AMANHÃ
DIA DE ANO
"Matinée" Chique às 3 horas
"Soirée" às 6,30 e 8,30
AMANHÃ

REX

HOJE — "Matinée" Colegial no "REX" às 4,15

Atendendo inumeros pedidos !!!

SHIRLEY TEMPLE — em
A POBRE MENINA RICA

20 TH CENTURY FOX

Preço unico : \$600

AMANHÃ — FELIPÉIA — BRUC CABOT — em
REINCIDENTES

Uma produção da R. K. O. RADIO

Impróprio até 18 anos.

REX

— HOJE —
— Soirée às 7,30 —
— HOJE —

FELIPÉIA

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

SESSÃO DAS MOÇAS
O MORTO VIVO
Um filme da PARAMOUNT

WARNER OLAND — em

CHARLIE CHAN NA BROADWAY

20 TH CENTURY FOX

JAGUARIBE

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

As aventuras da cidade do cinema!

LESLIE HOWARD

ASSIM É HOLLYWOOD

Um filme da UNITED

COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Sessões continuas começando às 6 horas até a entrada do ANO NOVO! Festa da porta do cinema até a Capela de S. Gonçalo. Venham assistir a maior comédia já vista... Uma verdadeira surpresa!

OS QUATRO BAMBAS

Um filme da METRO

AMANHÃ — "Matinée" às 3 e 30 horas — O homem gato em
NUNCA E' TARDE DEMAIS

QUINTA-FEIRA — TOME NOTA DESTA DATA
PRIVADOS DO LAR

VACA DE LEITE FUGIDA

O dr. Antonio d'Avila Lins propõe-se gratificar liberalmente, a quem saber o paradeiro de uma vaca de leite sua, de raça turina, e ainda muito nova, escapada trás-ante-ontem do cercado da granja "Béla-Visa", margem esquerda da estrada vella de Tambaú, aonde também pôde a mesma ir logo ser entregue, mediante pagamento ainda de sua condição para lá.

João Pessoa, 28—XII—1938.

ELIXIR DE NOGUEIRA
PODEROSO
ANTI-SYPHILITICO
ANTI-RHEUMATICO
ANTI-ESCROPHULOSO
— GRANDE —
Depurativo do Sangue

CURSO DE FÉRIAS

Professor João Vinagre avisa aos interessados que durante o período de férias escolares mantem um curso, preparando alunos para o exame de admissão ao Liceu Paraibano e Escola Normal, o qual funcionará diariamente de 8 às 11 horas, no Grupo Escolar "Dr. Tomás Mindelo".
Pagamento adiantado.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL".
Da como loção, não é tintura.
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da Republica — João Pessoa.
FARMACIA PASTEUR
Rua Manoel Pinheiro, n.º 618 e "Moda Infantil"
Preço: — \$900.

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Uma sessão às 7,15 — HOJE

Sessões continuas — Preço geral : 600 rs.

Realizando o seu programa de apresentar filmes excepcionais este casino exhibará hoje RICHARD TALMADGE, o famoso "gato humano"

em

NUNCA É TARDE DEMAIS

Um filme movimentadissimo com um enredo magnifico

AMANHÃ — FREDDIE BARTHOLOMEW, o menino prodigioso, no seu maior desempenho

UM GAROTO DE QUALIDADE

Uma realização da UNITED

TINTA ATLAS

A MELHOR MARCA DE TINTA PARA ESCREVER

Exija do seu fornecedor os afamados produtos marca ATLAS e UNIC — TINTA NANKIN, para carimbos — Para canetas FONTES — Para marcar roupa — Goma arábica — Os acreditados artigos "Des-arts" para pinturas e gelatina para rôlo.

Não esqueça ATLAS e sómente ATLAS

TERRENOS

Vendem-se em lotes pequenos, a 5, 6 e 8 mil réis o metro, na Avenida Maximiano de Figueiredo, perto do Instituto de Educação. Água, esgoto, luz e bondes: lugar de muito futuro e saluberrimo. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

RAPAZES

Precisam-se para serviço de propaganda, pagando-se boa comissão. A tratar á rua da União n.º 13, das 11 ás 14 horas.

W. Cordeiro

27 — 12 — 38.

EMPRESA PARAIBA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS

Octavio Pernambucano
ENG.º CIVIL

Antonio Gama
CONSTRUTOR CIVIL LICENCIADO

Projéto de construções de estúio; execução de construções por empreitada ou por administração; fiscalização de serviços, pareceres, vistorias, etc.

— RUA CARDOSO VIEIRA 104, 1.º ANDAR —

A CASA AZUL recebeu grande e variado sortimento de cintos para homens, carteiras e suspensórios Lindos estôjes para presente.

BICOS e rendas de fantasia, rendões para vestidos, botões de fantasia, botões cobertos, a CASA AZUL mantem grande sortimento.

EDITAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — A Secretaria da Junta Comercial do Estado convida as firmas abaixo descritas para virem regularizar os seus documentos.

- FIRMAS**
- Jozias Gomes da Silva
 - Plinia de Sousa
 - Leopoldo Cupermann
 - Olaviano Bezerra
 - Santiano Sales
 - Viviva Francisco de Assis & Filhos
 - Viviva Vicente Ielpo
 - Ciro Pessoa
 - J. Ferreira & Cia.
 - Luz Evangelista de Moraes
 - Francisco da Silva Furtado
 - José Filgueira de Brito
 - José Filgueira & Irmão
 - Sindicato dos Contratantes de Estivas do Porto de Cabedelo
 - Luz Francisco Barbosa
 - Alfredo Justa
 - Antonio Filadelfo
- Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 30 de dezembro de 1938.
Romualdo Fonseca — Secretário.

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA — Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito na sede da Diretoria de Saúde Pública do Estado da Paraíba, em João Pessoa, reuniu-se a comissão encarregada pelo Delegado Federal de Saúde da 4ª Região, composta pelo Dr. Onildo Chaves, presidente e Claudemiro Alves Dias Gomes, secretário, para o fim de receber e dar parecer sobre as propostas de concorrência Administrativa, publicada no jornal oficial A UNIAO dos dias 16 a 20 do corrente mês, em Edital n.º 8 — para fornecimento de diversos artigos e materiais de instalação, instrumentos de cirurgia, material de laboratório etc., necessários à instalação do Leprosário do Estado da Paraíba de acordo com as normas de referência Edital. Apresentaram-se as firmas Corrêa & Cia. e Williams & Cia. A firma Corrêa & Cia., para material de laboratório e Cirurgia e a de Williams & Cia. para fôlego Wallig n.º 829 e materiais de instalação e cirurgia. Eram 16 e 30m quando foi lavrada esta ata de encerramento que veio assinada pelo presidente e por mim como secretário.

Diretoria de Saúde Pública, João Pessoa, 20 de dezembro de 1938.
Onildo Chaves — Presidente.
Claudemiro Alves Dias Gomes — Secretário.

João Pessoa, Paraíba 18 de dezembro de 1938.

PROPOSTA que fazem os srs. Williams & Cia. estabelecidos nesta praça para o fornecimento de um fôlego para o Leprosário do Estado da Paraíba conforme o Edital n.º 8 da Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região.

I — FORNECIMENTO
A — I (um) fôlego Wallig n.º 829, com capacidade para 200 pessoas, todo esmaltado de branco, REFORÇADO, com as dimensões de 2 metros (2,00m x 0,90m) como para fôrmas e duas estufas, chapas superiores de ferro fundido reforçada, corremão niquelado nas quatro faces, saída por baixo ou por cima (livre escolha) uma formilha revestida de material refratário, para queimar lenha ou carvão com serpentina para aquecimento da água, pelo

Preço de ... rs. 6.500.000 (seis contos e quinhentos mil réis).
B — I (um) fôlego Wallig n.º 729, com capacidade para 150 pessoas, todo esmaltado de branco, REFORÇADO, com as dimensões de 1,75 de largura por 0,82 de fundo, com dois fornos, uma caldeira para uso de água quente, (capacidade de 17,12 litros de água), duas estufas, saída da chaminé por baixo ou por cima, (livre escolha) com uma formilha revestida de material refratário, para queimar lenha ou carvão vegetal, pelo

Preço de ... rs. 3.900.000 (três contos e novecentos mil réis).
C — I (uma) caixa de baixa pressão, com capacidade para 150 litros, para o suprimento de água quente a ser utilizada no serviço de cozinha e roupa, provido de cavaletes, boias e cano de ligações para o fôlego a caixa, pelo

Preço de ... rs. 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).
O primeiro item da presente proposta confirma a proposta feita em Recife pelos nossos representantes srs. Albuquerque Ramos & Cia., ao sr. Alfredo Bica em Recife.

Declaramos aceitar as condições constantes do Edital de concorrência, João Pessoa, 20 de dezembro de 1938.
(s.) P. P. J. Siqueira Reis.

João Pessoa — Paraíba, 18 de dezembro de 1938.

ORÇAMENTO N.º 988
DELEGACIA DE SAÚDE DA 4ª REGIÃO — João Pessoa — Paraíba.

PROPOSTA para fornecimento de Material para a instalação do Leprosário, conforme Edital n.º 8.

- 89 — Camas de ferro tabular esmaltado, medindo 1,85 x 70m, com laesto duplo de arame galvanizado, a cento e noventa e cinco mil réis, 195.000 c. um.
- 89 — Colchões de 1,85 x 70 a vinte e cinco mil réis, 25.000 c. um.
- 89 — Travessouros de 40 x 60 a seis mil réis, 6.000 c. um.
- 1 — Fôlego esmaltado de branco

pelo processo PYREXITE com dispositivo para circulação sem pressão, sem apanha fumaca, medindo 1,80 x 90, por quatro contos e quatrocentos mil réis, 4.400.000.

MATERIAL MEDICO:

- 1 — Martelo de percussão da Dejeurine, por vinte mil réis, 20.000.
- 1 — Estetoscópio clínico, por quatro mil réis, 4.000.
- 2 — Termômetros clínicos prismáticos a seis mil réis, 6.000 c. um.
- 6 — Ventosas de vidro sem botão a mil e duzentos réis, 18.200 c. uma.
- 1 — Seringa Ricard, imitação Luer, de 2cc, com 2 agulhas de platina de tamanhos sortidos, em caixa, por dezesseis mil e quinhentos réis, 17.500.
- 1 — Dita de 19cc, rida, por quatro mil e duzentos réis, 4.200.
- 1 — Passe-Partout p seringa de 5,10 e 2cc, por oitocentos réis, 800.
- 1 — Agulha de Tuffier de platina irridiada, por trinta e dois mil réis, 32.000.

Dinamometro modelo Collin para adultos cromado, por noventa mil réis, 90.000.
1 — Esfigmomanometro, de 1ª qualidade "Vaquez-Lauby" original, completo, por quinhentos mil réis, 500.000.

1 — Termo-cautério de Paquelin com 1 ponta de platina em caixa de metal cromada, por trezentos e noventa e oito mil réis, 398.000.
1 — Caixa de potain com caixa metálica, completo por duzentos e setenta mil réis, 270.000.

1 — Tubo de Faucher para lavagens de estomago, por dezesseis mil réis, 16.000.
1 — Série de 3 espedos para ouvidos, por dezesseis mil réis, 16.000.

- 1 — Espelho frontal de Ziegler, por quarenta e oito mil réis, 48.000.
- 1 — Dipasson C 123, por sessenta e cinco mil réis, 65.000.
- 1 — Espinha para lavagens de ouvidos e nariz, por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Canula de borracha para nariz, por cinco mil réis, 5.000.
- 3 — Sondas de Itard, pequena, media e grande, a doze mil réis, 12.300 c. uma.

1 — Pinça de Hartmann para curralhos e polpos, por vinte e seis mil réis, 26.000.

1 — Gancho para corpos estranhos, por quatorze mil réis, 14.000.
1 — Especulo nazal de Hartmann, por vinte e seis mil réis, 26.000.
6 — Porta-algodão a três mil réis, 3.600.

1 — Pêra de Politzer de borracha vermelha com canula e oliva, por deztoito mil réis, 18.000.

1 — Pinça de Hartmann para polpos, por trinta mil réis, 30.000.
1 — Pinça de Brunning cortante, por setenta e três mil réis, 73.000.
1 — Inhalador de Nicolai, por vinte e seis mil réis, 26.000.

- 1 — Pulverizador Parisiense, por quarenta e cinco mil réis, 45.000.
- 1 — Abridor de boca de Heister, por vinte e cinco mil réis, 25.000.
- 3 — Abaixador de lingua niquelado, fenestrado, a dez mil réis, 10.000 c. um.
- 4 — Espelhos laringes sortidos, a quatro mil e oitocentos réis, 48.300 c. um.
- 1 — Cabo para espelhos laringes, por cinco mil réis, 5.000.
- 3 — Adenotomos de Lermoyer, cromados, a trinta e oito mil réis, 38.000 c. um.

1 — Amidalotomo de Sluder-Balenger com 3 facas, cromado, por duzentos e setenta e cinco mil réis, 275.000.

2 — Cubas de agate retangulares de cms, 28 x 21 cms, a doze mil réis, 12.500 c. um.

1 — Cadeira para oto-rino-laringologia com encosto movel e assento giratório, por trezentos e oitenta mil réis, 380.000.

1 — Banco giratório de ferro esmaltado, por sessenta e cinco mil réis, 65.000.

1 — Lampada de altura e inclinação variavel com diagrama, por cento e vinte mil réis, 120.000.

1 — Balde à pedal, por sessenta e cinco mil réis, 65.000.

1 — Vitrine com 3 prateleiras modelo Recife, por trezentos mil réis, 300.000.

1 — Mesinha auxiliar de ferro esmaltado, com tampo e 2 prateleiras de vidro cristal, por cento e vinte mil réis, 12.500.000.

2 — Economizadores à alcool tipo Lutz & Ferrando, a cento e sessenta mil réis, 160.000 c. um.

2 — Secretarias de ferro esmaltado com 4 gavetas, a trezentos e sessenta mil réis, 360.000 c. uma.

1 — Estenozador elétrico p instrumentos de 42c, com alavancas para abrir a tampa e suspender a bandeja, com torneira, por trezentos e oitenta mil réis, 300.000.

Oferecemos também este mesmo tipo de esterilizador da fabrica "Esculapio", cromados, com pirometro e desligador automatico, por um conto trezentos e cincoenta mil réis, 3.250.000.

1 — Mesa para exames clínicos de ferro esmaltado com cabeceira movel, medindo m. 1,80 x 0,60 x 0,80 por duzentos e vinte mil réis, 220.000.
1 — Escandilha de ferro esmaltado, por trinta e cinco mil réis, 35.000.

1 — Mesinha para instrumentos de ferro esmaltado, por cincoenta e cinco mil réis, 55.000 c. um.

1 — Balde de pedal completo, por sessenta e cinco mil réis, 65.000.

F. MENDONÇA & CIA. LTDA., Agentes FORD autorizados, retribuem e agradecem aos seus estimados clientes e amigos os votos de Boas Festas e Bons Anos que gentilmente lhes enviaram.

Aproveitam a oportunidade para comunicar-lhes o lançamento, nos primeiros dias de janeiro próximo, dos novos modelos FORD V.8, FORD V.8 DE LUXO e MERCURY-8, este um novo automovel de classe da Ford Motor Company, Exports, Inc.

Agradecemos também a preferencia que foi dispensada pelo nosso público aos produtos FORD, podendo assegurar que os novos modelos, terão, ainda este ano, o mesmo honroso acolhimento por parte dos nossos automobilistas, de vez que são dotados dos mais modernos aperfeiçoamentos.

Os desenhos dos novos modelos são os mais avançados, tornando os produtos FORD, mais uma vez, o modelo de ELEGANCIA, ECONOMIA, SEGURANÇA E CONFORTO. — qualidades estas que os tornaram a maior atração da recente Exposição Americana dos carros 1939.

F. MENDONÇA & CIA. LTDA.
Maciel Pinheiro, 38 — João Pessoa

- 1 — Vitrine com 3 prateleiras de cristal modelo Recife, por trezentos mil réis, 300.000.
- 1 — Esterilizador elétrico para seringas e agulhas de 26 cms, com alavanca abrindo a tampa e suspendendo a bandeja, por cento e oitenta mil réis, 180.000.
- 1 — Bracadeira para injeções modelo Moura Costa, por sessenta e cinco mil réis, 65.000.
- 2 — Armarios guarda-roupas com 2 compartimentos, com m. 1,90 x 0,49 x 0,45, por quatrocentos mil réis, 400.000 c. um.
- 2 — Cestos de prama para 24 tubos de ensaio a dez mil réis, 10.000 c. um.
- 1 — Forno Pasteur de dupla chapa de ferro com cesta de 35 x 45 aquecimento elétrico, por setecentos e cincoenta mil réis, 750.000.
- Oferecemos também com aquecimento a querosene pelo preço de trezentos e oitenta mil réis, 380.000.
- 1 — Estufa elétrica Fanem, construída de madeira de lei aluminada de lincolne, termo regulador duplo de precisão, lampada de controle, tamanho 30 x 30 x 40 cms, e termometro, por um conto duzentos e oitenta mil réis, 1.220.000.
- 1 — Balança analitica Sartorius original, sensibilidade de 0,1 mg, por dois contos novecentos e oitenta mil réis, 2.980.000.
- 1 — Jogo de pesos analiticos Sartorius de 20 grs, por trezentos e noventa mil réis, 390.000.
- 1 — Funil de vidro de 50 grs., por dois mil e duzentos réis, 2.200.
- 1 — Dito de 80 grs., por três mil e duzentos réis, 3.200.
- 1 — Dito de 100 grs., por três mil e oitocentos réis, 3.800.
- 1 — Dito de 150 grs., por quatro mil e quinhentos réis, 4.500.
- 1 — Suporte metálico com 3 aneis para filtrar, por trinta mil réis, 30.000.
- 1 — Frasco branco com rolha esmerilhada Jena de 100cc, por oito mil réis, 8.000.
- 1 — Dito de 500 cc., por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Dito de 100 cc., por oito mil réis, 8.000.
- 1 — Dito amarelo de 250 cc., por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Dito amarelo de 500 cc., por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Dito amarelo 1000cc., por vinte e seis mil réis, 26.000.
- 1 — Cálce graduado de 50 cc., por quatro mil e duzentos réis, 4.200.
- 1 — Cálce graduado de 100cc., por cinco mil e quinhentos réis, 5.500.
- 1 — Dito de 250 cc., por sete mil e oitocentos réis, 7.800.
- 1 — Dito de 500 cc., por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Dito de 1000 cc., por dezeteis mil réis, 16.000.
- 1 — Provete graduado de 50 cc., por quatro mil e quinhentos réis, 4.500.
- 1 — Dito de 100 cc., por cinco mil e oitocentos réis, 5.800.
- 1 — Dito de 250 cc., por nove mil e oitocentos réis, 9.800.
- 1 — Dito de 500 cc., por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Bureta de Schelbach com torneira de 25 cc., por trinta mil réis, 30.000.
- 1 — Dita de 50 cc., por trinta e oito mil réis, 38.000.
- 1 — Pipeta graduada de precisão de 1cc, em 0,01, por quatro mil e quinhentos réis, 4.500.
- 1 — Dita de 1cc, em 0,1 por mil e oitocentos réis, 1.800.
- 1 — Dita de 2cc, em 0,1 por dois mil e quinhentos réis, 2.500.
- 1 — Dita de 5 cc, em 0,1 por três mil e quinhentos réis, 3.500.
- 1 — Dita de 10 cc, em 0,1 por quatro mil e oitocentos réis, 4.800.
- 1 — Pipeta jauge de precisão, de 1cc, por dois mil e quinhentos réis, 2.500.
- 1 — Dita de 2 cc., por três mil réis, 3.000.
- 1 — Dita de 5 cc., por três mil e oitocentos réis, 3.200.
- 1 — Dita de 10 cc., por quatro mil e oitocentos réis, 4.800.
- 1 — Suporte de madeira para pipetas, por trinta mil réis, 30.000.
- 1 — Cesto de tubos de ensaio 160 x 16 por trinta e dois mil réis, 32.000.
- 1 — Pinça de madeira para tubos, por mil e quinhentos réis, 1.500.
- 1 — Suporte de madeira, para doze tubos, por dez mil réis, 10.000.
- 1 — Meio de tubo de borracha, por mil e duzentos réis, 1.200.
- 1 — Grl de porcelana de 250 cc., por deztoito mil réis, 18.000.
- 1 — Esgatula de chifre, por quatro mil e quinhentos réis, 4.500.
- 1 — Dita de porcelana por oito mil réis, 8.000.
- 1 — Bãno fundo chato de vidro de 500 cc., por cinco mil e quinhentos réis, 5.500.
- 1 — Dito de 1000 cc., por oito mil e oitocentos réis, 8.800.
- 1 — Dito de 2000 cc., por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Placa de petri de 10 cc., por cinco mil e oitocentos réis, 5.800.
- 1 — Agulha para preparacoes com oitenta de ebano, por quatro mil e quinhentos réis, 4.500.
- 1 — Cesto de laminas 18 x 18, por dez mil réis, 10.000.
- 1 — Dito de laminulas, por quatorze mil réis, 14.000.
- 1 — Lamina com escavação por dois mil réis, 2.000.
- 1 — Vidro de óleo de cedro de 10 grs., por seis mil réis, 6.000.
- 1 — Bateria de Borrel, com seis conservas por deztoito mil réis, 18.000.
- 1 — Caba de porcelana para corais, por vinte e dois mil réis, 22.000.
- 1 — Caba de vidro com tampo redonda, por vinte e quatro mil réis, 24.000.
- 1 — Barril de vidro de 10 litros, por trinta e cinco mil réis, 35.000.
- 1 — Suporte de madeira com seis frascos conta-gotas de 50cc., por vinte mil réis, 20.000.
- 1 — Ampulheta de 2 minutos por dez mil réis, 10.000.
- 1 — Platina de Malassez por trinta e cinco mil réis, 35.000.
- 1 — Caixa para 30 laminas por vinte e quatro mil réis, 24.000.
- 1 — Balança para pesar animais, por setenta e cinco mil réis, 75.000.
- 1 — Escalpeles por dezesseis mil réis, 16.000.
- 1 — Pinça anatomica por seis mil réis, 6.000.
- 3 — Ditas de dissecação a seis mil réis, 6.000 cada uma.
- 3 — Ditas de dente de rato a sete mil réis, 7.000 cada uma.
- 6 — Ditas de Kocker de 15 cms, a dezesseis mil réis, 16.000 cada uma.
- 6 — Ditas de Pean hemostaticas de 15 cms, a dezesseis mil réis, 16.000 cada uma.
- 4 — Tesouras cirurgicas rétas de 16 cms, a quatorze mil réis, 14.000 cada uma.
- 2 — Ditas curvas de 15 cms, a quatorze mil réis, 15.000 cada uma.
- 2 — Tentaculas fortes a três mil e quinhentos réis, 3.500 cada uma.
- 6 — Pares de luvas de borracha a sete mil réis, 7.000 cada par.
- 1 — Mascara de Esmarch para ciorformio por vinte mil réis, 20.000.
- 1 — Pinça para lingua de Collin, por vinte e oito mil réis, 28.000.
- 2 — Pinças de útero Collin a trinta e oito mil réis, 38.000 cada uma.
- 1 — Compressor para amigdalas todo de metal por setenta e oito mil réis, 78.000.
- 2 — Bisturis rétas Ricard a dezesseis mil réis, 16.000 cada um.
- 1 — Par de afastadores de Parabuef, por dez mil réis, 10.000.
- 1 — Afastador de Gosset grande, por cento e dez mil réis, 110.000.
- 4 — Pinças de clamps de 18 cms, a trinta e oito mil réis, 38.000 cada uma.
- 4 — Ditas de Beckaus para campo, a dez mil réis, 10.000 cada uma.
- 2 — Ditas de forma de coração a deztoito mil réis, 18.000 cada uma.
- 1 — Jogo de 4 trocates por trinta e seis mil réis, 36.000.
- 2 — Facas de amputação modelo Collin, tamanhos de rétas a trinta e seis mil réis, 36.000 cada uma.
- 2 — Reginas de Parabuef, rétas ou curvas a deztoito mil réis, 18.000 cada uma.
- 1 — Destaca periosteo de Doyen, por trinta e dois mil réis, 32.000.
- 1 — Cureta para ossos, por vinte e quatro mil réis, 24.000.
- 1 — Escoporo modelo Collin, por dezesseis mil réis, 16.000.
- 1 — Goiva modelo Collin por vinte mil réis, 20.000.
- 1 — Martelo metálico, por trinta e cinco mil réis, 35.000.
- 1 — Costotomo modelo Collin, por cincoenta e dois mil réis, 52.000.
- 1 — Pinça cortante para osso de Liston, por cincoenta e oito mil réis, 58.000.
- 1 — Pinça cortante para fixar osso de Farabeuf, por trinta e oito mil réis, 38.000.
- 1 — Espectulo retal de Trelat, por setenta e oito mil réis, 78.000.
- 6 — Drenos esterilizados Gentile n.º 20, a oito mil réis, 8.000 cada um.
- 1 — Agulha intestinal de Reverdin, por quarenta e cinco mil réis, 45.000.
- 1 — Agulha de Reverdin forte, por quarenta e cinco mil réis, 45.000.
- 1 — Desenha de agulhas de sutura sortidas, por doze mil réis, 12.000.
- 1 — Tubo de Catgut esterilizado (sortidos 00 - 0 - 1) por cinco mil e quinhentos réis, 5.500.
- 12 — Ditos de seda esterilizada, a Jois mil e oitocentos réis, 2.800 cada tubo.
- 12 — Ditos de crina de Florenca, a três mil e quinhentos réis, 3.500 cada tubo.
- 3 — Centos de agrafes de Mitchell a cinco mil réis, 5.000 cada cento.
- 1 — Pinça para colocar e retirar agrafes, por vinte e sete mil réis, 27.000.
- 3 — Cubas retangulares de agath 22 x 17 cms., a dez mil réis, 10.000 cada uma.
- 2 — Ditas rinfornes de agath, a dez mil réis, 10.000 cada uma.
- 3 — Tambores para esterilizar gaze 12 x 10 cms, a vinte e dois mil réis, 22.000 cada uma.
- 1 — Mesa cirurgica modelo forte, completa "Barros Lima", por seiscentos e cinquenta mil réis, 650.000.

Os materiais acima cotados são para entrega imediata. Deixamos de fornecer preços para os demais instrumentos médicos em virtude da exiguidade de prazo dado pelo Edital de concorrência não nos ter permitido consultar os nossos fornecedores no sul do país, e não os termos em stock. Declaramos aceitar todas as condições exaradas no referido Edital de concorrência.

João Pessoa, 20 de dezembro de 1938.

(s.) P. P. J. Siqueira Reis.

Do exame das propostas apresentadas, verifica-se estar uma delas (Williams & Cia.) fora das condições do edital, por estabelecer prazo de entrega além do limite fixado, e não estar devidamente selada. Não figurando, na proposta restante (Correa & Cia.), todos os artigos constantes do edital, resolvo pela premência do tempo e de acordo com a Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco, fazer realizar uma concorrência de emergência, para todos os artigos. Nesta concorrência figurarão os preços fornecidos pela proposta de Correa & Cia., para os artigos a eles correspondentes e também os fornecidos pela proposta de Williams & Cia., para os artigos a eles correspondentes caso seja o prazo de entrega, posto de acordo com o que é determinado pelo edital. Recife, 21-12-38.

Dr. Amr Godofredo de Almeida e Castro — Delegado Federal de Saúde na 4ª Região.